

# Anexo XVIII-B

Processo Sinfra nº 399458/2012  
2ª Parte

Protocolo/SETPU  
 Folha Nº 134  
 A. M.

TRANSPORTE :

2 9 09 001 06 Transporte local em rodovias não pavimentadas

CÓDIGO	TARIFA OU SERVIÇO DISCRIMINAÇÃO	MATERIAL	QUANT. TRABALHO	UND	F. UTILIZAÇÃO		PESO ( T ) A TRANSPORTAR	DMT ( Km )	MOMENTO DE TRANSP. ( tkm )
					FATOR	UND			
2 S 02 200 00	Sub-base solo estabilizado granul. s/ mistura	Solo	9.450,000	m3	1,8400	†	17.388,000	2,35	40.861,800
2 S 02 200 00	Sub-base solo estabilizado granul. s/ mistura	Solo	15.540,000	m3	1,8400	†	28.593,600	3,80	108.665,690
2 S 02 200 00	Sub-base solo estabilizado granul. s/ mistura	Solo	13.860,000	m3	1,8400	†	25.502,400	3,32	84.667,968
2 S 02 200 00	Sub-base solo estabilizado granul. s/ mistura	Solo	3.150,000	m3	1,8400	†	5.796,000	0,77	4.482,920
2 S 02 200 00	Sub-base solo estabilizado granul. s/ mistura	Solo	3.150,000	m3	1,8400	†	5.796,000	7,25	42.021,000
2 S 02 200 00	Sub-base solo estabilizado granul. s/ mistura	Solo	15.540,000	m3	1,8400	†	28.593,600	10,20	291.664,720
2 S 02 200 00	Sub-base solo estabilizado granul. s/ mistura	Solo	29.400,000	m3	1,8400	†	54.098,000	9,00	486.894,000
2 S 02 200 00	Sub-base solo estabilizado granul. s/ mistura	Solo	14.910,000	m3	1,8400	†	27.434,400	3,60	98.763,840
2 S 02 200 01	Base solo estabilizado granul. s/ mistura	Solo	12.870,000	m3	1,8400	†	23.680,800	4,61	109.198,488
2 S 02 200 01	Base solo estabilizado granul. s/ mistura	Solo	6.930,000	m3	1,8400	†	12.751,200	3,11	39.656,232
2 S 02 200 01	Base solo estabilizado granul. s/ mistura	Solo	16.830,000	m3	1,8400	†	30.967,200	4,25	131.610,600
2 S 02 200 01	Base solo estabilizado granul. s/ mistura	Solo	39.600,000	m3	1,8400	†	72.664,000	10,02	730.097,280
2 S 02 200 01	Base solo estabilizado granul. s/ mistura	Solo	22.770,000	m3	1,8400	†	41.896,800	5,80	243.001,440
<b>TOTAL</b>									<b>2.411.433,988</b>

Associação InterMunicipal dos Produtores

e Beneficiários da Rodovia MT 338

CNPJ: 11.797.709/0001-86

Protocolo/SETPU	Nº 132
Folha	M
Ass.	

Associação Intermunicipal dos Produtores e Beneficiários da Rodovia MT-338

TRANSPORTE

RODOVIA: MT-338  
 TRECHO: Entr. MT-220 (Nova Paraná) - Entr. BR-163 (Plúvia)  
 SUB-TRECHO: Entr. MT-220 (Nova Paraná) - Entr. MT-242 (Banhanga)  
 SEGMENTO-1: Entr. MT-220 (Nova Paraná) - Km 80  
 EXTENSÃO: 60 Km

## PLANILHA PARA CÁLCULO DE TRANSPORTE

código	TAREFA OU SERVIÇO DISCRIMINAÇÃO	MATERIAL	QUANT. TRABALHO	UND	F. UTILIZAÇÃO		PESQ (T) A TRANSPORTAR	DINT (Km)	MOMENTO DE TRANSP. (L.km)
					FATOR	UND			
2 S 04 100 53	Corpo BSTC D=1,00 m CA-4, inclusive berge e dentes - AC/BC/PC/TC	Brta	302,000	m	0,7817	t	236,073	370,00	87,347,158
2 S 04 101 53	Boca BSTC D=1,00 m normal - AC/BC	Brta	40,000	und	1,8477	t	73,908	370,00	27,345,960
2 S 04 120 51	Corpo BTTC D=1,00 m CA-4, inclusive berge e dentes - AC/BC/PC/TC	Brta	18,000	m	1,2141	t	21,854	370,00	8,085,906
2 S 04 121 01	Boca BTTC D=1,00 m normal - AC/BC	Brta	2,000	und	3,4421	t	6,884	370,00	2,547,154
2 S 04 600 57	Dreno longitudinal prof. p/ corte em solo - DPS 07 - AC/BC	Brta	10.600,000	m	0,6748	t	9.272,880	370,00	3.430.965,600
2 S 04 602 51	Boca saída p/ dreno longitudinal prof. BSD 01 - AC/BC	Brta	54,000	und	0,0000	t	0,000	370,00	0,000
<b>TOTAL</b>									<b>3.556.291,778</b>

Associação Intermunicipal dos Produtores  
 e Beneficiários da Rodovia MT 338

CNPJ: 11.797.709/0001-86

Protocolo/SETPU
Folha Nº 133
Ass. <i>m</i>

código	TAREFA OU SERVIÇO DISCRIMINAÇÃO	MATERIAL	QUANT. TRABALHO	UND	F. UTILIZAÇÃO		PESO (T) A TRANSPORTAR	DMT (Km)	MOMENTO DE TRANSP. (tkm)
					FATOR	UND			
TIPO DE TRANSPORTE : 2 S 03 002 91 Transporte comercial e base, 0mts em rodovia pavimentada									
2 S 04 100 53	Corpo BSTC D=1,00 m CA-4, inclusive berge e dentes - AC/BC/PC/TC	Arela	302,000	Km	0,4007	†	121,011	268,00	32.431,055
2 S 04 101 53	Boca BSTC D=1,00 m normal - AC/BC	Arela	40,000	Km	2,5246	†	100,984	268,00	27.063,712
2 S 04 120 51	Corpo BTTC D=1,00 m CA-4, inclusive berge e dentes - AC/BC/PC/TC	Arela	18,000	m	1,2027	†	21,849	268,00	5.801,825
2 S 04 121 01	Boca BTTC D=1,00 m normal - AC/BC	Arela	2,000	und	4,7719	†	9,544	268,00	2.557,736
2 S 04 500 57	Dreno longitudinal prof. pl corte em solo - DPS 07 - AC/BC	Arela	10.600,000	m	0,0143	†	151,580	268,00	40.623,440
2 S 04 502 51	Boca saída pl dreno longitudinal prof. BSD 01 - AC/BC	Arela	54,000	und	0,0000	†	0,000	268,00	0,000
TOTAL									106.477,770
TIPO DE TRANSPORTE : 2 S 03 002 91 Transporte comercial e base, 0mts em rodovia pavimentada									
TAREFA OU SERVIÇO DISCRIMINAÇÃO									
2 S 04 100 53	Corpo BSTC D=1,00 m CA-4, inclusive berge e dentes - AC/BC/PC/TC	Cimento	302,000	und	0,2776	†	83,836	225,00	18.862,920
2 S 04 101 53	Boca BSTC D=1,00 m normal - AC/BC	Cimento	40,000	und	0,8290	†	33,160	225,00	7.461,000
2 S 04 120 51	Corpo BTTC D=1,00 m CA-4, inclusive berge e dentes - AC/BC/PC/TC	Cimento	18,000	m	0,8331	†	14,986	225,00	3.374,055
2 S 04 121 01	Boca BTTC D=1,00 m normal - AC/BC	Cimento	2,000	und	1,5641	†	3,128	225,00	703,845
2 S 04 500 57	Dreno longitudinal prof. pl corte em solo - DPS 07 - AC/BC	Cimento	10.600,000	m	0,0106	†	112,360	225,00	25.281,000
2 S 04 502 51	Boca saída pl dreno longitudinal prof. BSD 01 - AC/BC	Cimento	54,000	und	0,0000	†	0,000	225,00	0,000
TOTAL									55.682,820

Associação InterMunicipal dos Produtores  
e Beneficiários do Rodovia MT 338

CNPJ: 11.797.799/0001-86

Protocolo/SETPU  
 Folha No 134  
 35

CÓDIGO	TAREFA OU SERVIÇO DISCRIMINAÇÃO	MATERIAL	QUANT. TRABALHO	UNID	F. UTILIZAÇÃO		PESO (T) A TRANSPORTAR	DMT (Km)	MOMENTO DE TRANSP. (tkm)
					FATOR	UNID			
2 S 04 100 53	Corpo BSTC D=1,00 m CA-4, inclusive berge e dentes - AC/BC/PC/TC	Madeira	302.000	mês	0,0056	†	1,691	25,00	42,280
2 S 04 101 53	Boca BSTC D=1,00 m normal - AC/BC	Madeira	40.000	0	0,0392	†	1,568	25,00	39,200
2 S 04 120 51	Corpo BTTC D=1,00 m CA-4, inclusive berge e dentes - AC/BC/PC/TC	Madeira	18.000	m	0,0058	†	0,101	25,00	2,520
2 S 04 121 01	Boca BTTC D=1,00 m normal - AC/BC	Madeira	2.000	und	0,6620	†	1,324	25,00	33,100
2 S 04 500 57	Dreno longitudinal prof. pl. corte em solo - DPS 07 - AC/BC	Madeira	10.600.000	m	0,0000	†	0,000	25,00	0,000
2 S 04 502 51	Boca saída pl. dreno longitudinal prof. BSD 01 - AC/BC	Madeira	54.000	und	0,0000	†	0,000	25,00	0,000
<b>TOTAL</b>									<b>117,100</b>
TIPO DE TRANSPORTE :									
2 S 09 001 90 Transporte com veículo próprio (Rodov. Pav. Cimento)									
CÓDIGO	TAREFA OU SERVIÇO DISCRIMINAÇÃO	MATERIAL	QUANT. TRABALHO	UNID	F. UTILIZAÇÃO		PESO (T) A TRANSPORTAR	DMT (Km)	MOMENTO DE TRANSP. (tkm)
					FATOR	UNID			
2 S 04 100 53	Corpo BSTC D=1,00 m CA-4, inclusive berge e dentes - AC/BC/PC/TC	Cimento	302.000	0	0,2776	†	83,835	225,00	18,862,920
2 S 04 101 53	Boca BSTC D=1,00 m normal - AC/BC	Cimento	40.000	0	0,6230	†	33,160	225,00	7,481,000
2 S 04 120 51	Corpo BTTC D=1,00 m CA-4, inclusive berge e dentes - AC/BC/PC/TC	Cimento	18.000	m	0,8331	†	14,998	225,00	3,374,055
2 S 04 121 01	Boca BTTC D=1,00 m normal - AC/BC	Cimento	2.000	und	1,5641	†	3,128	225,00	703,845
2 S 04 500 57	Dreno longitudinal prof. pl. corte em solo - DPS 07 - AC/BC	Cimento	10.600.000	m	0,0106	†	112,360	225,00	25,281,000
2 S 04 502 51	Boca saída pl. dreno longitudinal prof. BSD 01 - AC/BC	Cimento	54.000	und	0,0000	†	0,000	225,00	0,000
<b>TOTAL</b>									<b>48,662,820</b>

Associação InterMunicipal dos Produtores  
e Beneficiários da Rodovia MT 338

CNPJ: 11.797.709/0001-96

Protocolo/SETPU
Folha Nº 135
Ass. m

código	TAREFA OU SERVIÇO DISCRIMINAÇÃO	MATERIAL	QUANT. TRABALHO	UND	F. UTILIZAÇÃO		PESO (T) A TRANSPORTAR	DMT (Km)	MOMENTO DE TRANSP. (tkm)
					FATOR	UND			
2 S 04 100 53	Corpo BSTC D=1,00 m CA-4, Inclusive berço e dentes - AC/BC/PC/TC	Madeira	302,000	0	0,0056	†	1,691	25,00	42,280
2 S 04 101 53	Boca BSTC D=1,00 m normal - AC/BC	Madeira	40,000	0	0,0392	†	1,568	25,00	39,200
2 S 04 120 51	Corpo BITC D=1,00 m CA-4, Inclusive berço e dentes - AC/BC/PC/TC	Madeira	18,000	m	0,0058	†	0,101	25,00	2,520
2 S 04 121 01	Boca BITC D=1,00 m normal - AC/BC	Madeira	2,000	und	0,6620	†	1,324	25,00	33,100
2 S 04 500 57	Dreno longitudinal prof. pl. corte em solo - DPS 07 - AC/BC	Madeira	10,800,000	m	0,0000	†	0,000	25,00	0,000
2 S 04 502 51	Boca saída pl. dreno longitudinal prof. BSD 01 - AC/BC	Madeira	54,000	und	0,0000	†	0,000	25,00	0,000
<b>TOTAL</b>									<b>117,100</b>
TIPO DE TRANSPORTE :									
TAREFA OU SERVIÇO									
DISCRIMINAÇÃO									
2 S 04 100 53	Corpo BSTC D=1,00 m CA-4, Inclusive berço e dentes - AC/BC/PC/TC	Brita	302,000	0	0,7817	†	236,073	25,00	5,901,835
2 S 04 101 53	Boca BSTC D=1,00 m normal - AC/BC	Brita	40,000	0	1,8477	†	73,908	25,00	1,847,700
2 S 04 120 51	Corpo BITC D=1,00 m CA-4, Inclusive berço e dentes - AC/BC/PC/TC	Brita	18,000	m	1,2141	†	21,854	25,00	548,345
2 S 04 121 01	Boca BITC D=1,00 m normal - AC/BC	Brita	2,000	und	3,4421	†	6,884	25,00	172,105
2 S 04 500 57	Dreno longitudinal prof. pl. corte em solo - DPS 07 - AC/BC	Brita	10,600,000	m	0,8748	†	9,272,890	25,00	231,822,000
2 S 04 502 51	Boca saída pl. dreno longitudinal prof. BSD 01 - AC/BC	Brita	54,000	und	0,0000	†	0,000	25,00	0,000
<b>TOTAL</b>									<b>240,289,985</b>

Associação InterMunicipal dos Produtores  
e Beneficiários da Rodovia MT 338  
CNPJ: 11.797.709/0001-86

Protocolo/SETPU

Folha Nº 136

Ass. M

TIPO DE TRANSPORTE :

CÓDIGO	TAREFA OU SERVIÇO DISCRIMINAÇÃO	MATERIAL	QUANT. TRABALHO	UND	F. UTILIZAÇÃO		PESO (T/A TRANSPORTAR	DMT (Km.)	MOMENTO DE TRAMP. (Lkm)
					FATOR	UND			
2 S 04 100 63	Corpo BSTC D=1,00 m CA-4, inclusive beirço e dentes - AC/BC/PC/TC	Areia	302,000	0	0,4007	1	121,011	25,00	3,025,285
2 S 04 101 53	Boca BSTC D=1,00 m normal - AC/BC	Areia	40,000	0	2,5246	1	100,984	25,00	2,524,800
2 S 04 120 51	Corpo BTTC D=1,00 m CA-4, inclusive beirço e dentes - AC/BC/PC/TC	Areia	18,000	m	1,2027	1	21,649	25,00	541,215
2 S 04 121 01	Boca BTTC D=1,00 m normal - AC/BC	Areia	2,000	und	4,7719	1	9,544	25,00	238,585
2 S 04 500 57	Dreno longitudinal prof. p/ corte em solo - DPS 07 - AC/BC	Areia	10.600,000	m	0,0143	1	151,580	25,00	3,789,500
2 S 04 502 51	Boca saída p/ dreno longitudinal prof. BSD 01 - AC/BC	Areia	54,000	und	0,0000	1	0,000	25,00	0,000
<b>TOTAL</b>									<b>10.119,185</b>

Associação InterMunicipal dos Produtores  
e Beneficiários da Rodovia MT 338

CNPJ - 11.797.799/0001-06

REF. EDITAL DE LICITAÇÃO-CONCORRÊNCIA 001/2010  
 OBJETIVO: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RODOVIA MT-338,  
 QUE INTERLIGA O DISTRITO DE NOVO PARANÁ, MUNICÍPIO DE  
 PORTO DOS GAÚCHOS, NUM TOTAL DE 133KM, DIVIDIDO EM 3  
 LOTES, SENDO O 1º LOTE, TRECHO: ENTRONCAMENTO MT-  
 220/338, DISTRITO DE NOVO PARANÁ ATÉ O RESTAURANTE  
 CAMBARÁ, ESTACA 0 À ESTACA 2.500, COM EXTENSÃO DE  
 50,0KM; 2º LOTE: TRECHO: CAMBARÁ À FAZENDA BOM PASTOR,  
 ESTACA 2.500 À ESTACA 4.525, COM EXTENSÃO DE 40,5KM; E, 3º  
 LOTE, TRECHO: FAZENDA BOM PASTOR À ITANHANGÁ,  
 ENTRONCAMENTO MT-338/242, ESTACA 4.525 À 6.550, COM  
 EXTENSÃO DE 40,5 KM.

Protocolo/SETPU
Folha Nº 137
Ass. m

Associação Intermunicipal dos Produtores e Beneficiários da  
 Rodovia MT-338 através da Comissão de Licitação, vem através deste  
 comunicar alterações no referido edital, conforme segue:

**3.3.1.3 – Documentos relativos à qualificação técnica**

**\*Onde se leia no quadro:**

Da Comprovação da aptidão técnica:

- a) a comprovação de a licitante ter executado, a qualquer tempo, obras  
 rodoviárias de complexidade equivalente ou superior ao do objeto  
 desta licitação, contendo os seguintes quantitativos:

Descrição dos Serviços	Qtde.	ud.
E.C.T 1ª Categoria	432.000,00	m³
Compactação de Aterros a 95%-100% P.N.	330.000,00	m³
Base ou Sub-Base de solo estabil. s/ mistura	105.000,00	m³
Imprimação com C.M.	230.000,00	m²
T.S.D.	175.000,00	m²
Hidrossemeadura	100.000,00	m²

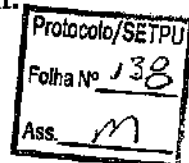
**Lêia-se:**

Descrição dos Serviços	Qtde.	ud.
E.C.T 1ª Categoria	410.000,00	m³
Compactação de Aterros a 95%-100% P.N.	266.000,00	m³
Base ou Sub-Base de solo estabil. s/ mistura	96.000,00	m³
Imprimação com C.M.	207.000,00	m²
T.S.D.	140.000,00	m²
Hidrossemeadura	90.000,00	m²

**\*Onde se leia:**

Não será admitido o somatório de atestados para comprovar cada item.  
Os atestados poderão ser apresentados da seguinte maneira:

- a) Um atestado para cada item exigido ou;
- b) Atestado que contenha um ou mais itens exigidos.

**Lêia-se:**

Será admitido o somatório de atestados para comprovar cada item. Os atestados poderão ser apresentados da seguinte maneira:

- a) Um atestado para cada item exigido ou;
- b) Atestado que contenha um ou mais itens exigidos.

**\*Onde se leia no quadro:**

- c) A qualquer tempo pelo menos uma **Obra de Implantação de rodovia** contendo no mínimo a seguinte extensão:

Lote(s)	Extensão (Km)
Único	30 Km

**Lêia-se:**

- c) A qualquer tempo pelo menos uma **Obra de Implantação de rodovia**

Demais cláusulas do Edital em referência, permanece inalterada.

Atenciosamente:

Juara-MT, 09 de Junho de 2010

---

Presidente da CPL  
**Esty Sebastião Piovezan Moreira de Souza**

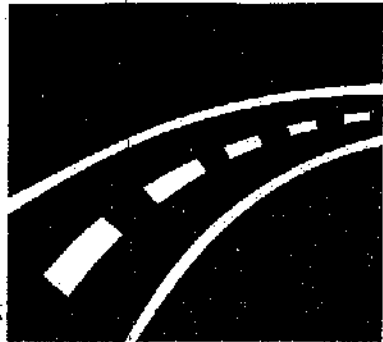
02.837.996/0001-10

GUAXE CONSTRUTORA LTDA

Rua 37 nº 827-S - Jd. Shangri-lá

Cep 78.300-000 Tangará da Serra-MT

000135



# GUAXE

## construtora

Protocolo/SETPU
Folha Nº 139
Ass. m

Rua 37, 827-S, Jd. Shangri-lá, Tangará da Serra, MT  
CEP: 78.300-000, Telefax: (65) 3325.4020  
CNPJ: 02.837.996/0001-10

**ASSOCIAÇÃO INTERMUNICIPAL DOS PRODUTORES E  
BENEFICIÁRIOS DA RODOVIA MT-338 (ESTRADA DA BAIANA)**

### DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

## CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2010

Objeto: Contratação de empresa para execução dos Serviços de Implantação e Pavimentação Asfáltica da Rod. MT-338 (Estrada da Baiana), que interliga o Distrito de Novo Paraná, Município de Porto dos Gaúchos, num total de 131,0 km (cento e trinta e um) quilômetros, divididos em 03 (três) lotes, sendo o 1º LOTE, Trecho: Entrª MT-220/338, Distrito de Novo Paraná até o Restaurante Cambará, estaca 0 à 2.500, com extensão de 50,0 km; 2º LOTE. Trecho: Restaurante Cambará à Fazenda Bom Pastor, estaca 2.500 à estaca 4.525, com extensão de 40,5 km; e 3º LOTE, Trecho: Fazenda Bom Pastor à Itanhangá, entrª MT-338/MT-242, estaca 4.525 à estaca 6.550, com extensão de 40,5 km.

Realização : 17/06/2010, Hora: 14:00

*JA*



001



**GUAXE**  
construtora

Rua 37, 827-S, Jd. Shangri-lá, Tangará da Serra, MT

CEP: 78.300-000, Telefax: (65) 3325.4020

CNPJ: 02.837.996/0001-10

02.837.996/0001-10

GUAXE CONSTRUTORA LTDA

Rua 37 nº 827-S - Jd. Shangri-lá

Cep 78.300-000 Tangará da Serra

000136

Protocolo/SETPU
Folha Nº 140
Ass. M

**ASSOCIAÇÃO INTERMUNICIPAL DOS PRODUTORES E BENEFICIÁRIOS DA  
RODOVIA MT-338 (ESTRADA DA BAIANA)**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2010**

**INDICE**  
**DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO**

1. Ato constitutivo;
2. Contrato social em vigor;
3. Cédula de Identidade do responsável legal da empresa;

**Regularidade Fiscal**

4. Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
5. Inscrição Estadual – IE;
6. Certidão Conjunta Negativa de Débitos a Dívida Ativa da União e Tributos Federais;
7. Certidão de Regularidade junto a Secretaria de Fazenda Estadual - SEFAZ;
8. Certidão de Dívida Ativa do Estado – PGE;
9. Certidão Negativa de Tributos Municipais;
10. Certidão Negativa de Débitos do INSS;
11. Certificado de Regularidade junto ao FGTS;

**Qualificação Técnica**

12. Carteira profissional de Trabalho do responsável técnico;
13. Ficha de Registro do responsável técnico;
14. Guia de Recolhimento de FGTS;
15. Declaração Individual de Autorização de inclusão;
16. Atestados de Capacidade Técnica do responsável Técnico;
17. Certidão de Registro de Atestado do responsável Técnico;
18. Atestados de Capacidade Técnica da Empresa;
19. Certidão de Registro de Atestado da Empresa;
20. Certidão de Registro no CREA Pessoa Física;
21. Certidão de Registro no CREA Pessoa Jurídica;

002



# GUAXE

## construtora

Rua 37, 827-S, Jd. Shangri-lá, Tangará da Serra, MT

CEP: 78.300-000, Telefax: (65) 3325.4020

CNPJ: 02.837.996/0001-10

000137

Protocolo/SETPU
Folha Nº 144
Ass. <i>m</i>

- 22. Atestado de Visita;
- 23. Relação de Equipamentos -- Anexo VI;
- 24. Relação de Equipe Técnica -- Anexo VII;
- 25. Declaração de conhecimento;
- 26. Declaração de Concordância;
- 27. Declaração de Submissão;

### Avaliação econômica-financeira

- 28. Certidão Negativa de Falência ou Concordata;
- 29. Balanço Patrimonial;
- 30. Índices Contábeis;
- 31. Declaração relativa ao cumprimento do disposto no inc. XXXIII do art. 7º da CF;
- 32. Termo de Encerramento.

02.837.996/0001-10

GUAXE CONSTRUTORA LTDA

Rua 37 nº 827-S - Jd. Shangri-lá

Cep 78.300-000 Tangará da Serra - MT

**CONTRATO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE COMERCIAL  
POR QUOTAS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**

000138

Por este instrumento particular de contrato, os abaixo assinados, Sr. **FERNANDO CÉSAR OLIVEIRA DE CARVALHO**, maior, brasileiro, casado, economista, residente e domiciliado à Avenida Delfim Moreira, nº 458, apartamento 701, Bairro Leblon, na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, filho de Paulo César Bittencourt de Carvalho e de Maristella de Oliveira Bittencourt de Carvalho, nascido na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, em data de 18 de maio de 1956, portador da Cédula de Identidade nº RG 7.837.422-4, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo e do CPF nº 830.888.308-72, e o Sr. **MÁRCIO AGUIAR DA SILVA**, maior, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado à Rua Décio Burali, nº 414-N, centro, em Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, filho de Antonio da Silva e de Yolette Amarante de Aguiar Silva, nascido na cidade de Além Paraíba, Estado de Minas Gerais, em data de 31 de Março de 1968, portador da Cédula de Identidade nº RG 06270963-9, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Rio de Janeiro e do CPF nº 687.150.306-44, os quais têm entre si justos e contratados um contrato particular de constituição de sociedade comercial por quotas de responsabilidade limitada, de acordo com as cláusulas que rege e condições que se seguem e mutuamente se obrigam a cumprir:

Protocolo/SETPU  
Ass. Nº 142  
068  
M

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DA DENOMINAÇÃO E DA SEDE SOCIAL**

A sociedade denominar-se-á: "**GUAXE - CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA**", com sede à Rua Décio Burali, nº 414-N, centro, na cidade de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, tendo como FORO jurídico o da Comarca de Tangará da Serra-MT.

**Parágrafo Único:** O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado e iniciará as suas atividades em 30 de Abril de 1998.

**CLÁUSULA SEGUNDA: DO OBJETIVO SOCIAL**

A sociedade têm por objetivo comercial o ramo de **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM, DESMATAMENTO, CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS, TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE MÁQUINAS PESADAS, COLETA, REMOÇÃO E RECICLAGEM DE LIXO.**

**CLÁUSULA TERCEIRA: DO CAPITAL SOCIAL**

O Capital Social da sociedade será de **R\$ 1.200.000,00** (Um Milhão e Duzentos Mil Reais), divididos em 1.200.000 (Um Milhão e Duzentos Mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, distribuídas da seguinte maneira entre os sócios:

A) - O sócio **FERNANDO CÉSAR OLIVEIRA DE CARVALHO**, participa da sociedade com 600.000 (Seiscentas Mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalizando assim **R\$ 600.000,00** (Seiscentos Mil Reais), integralizando-as neste ato em moedas correntes do País;

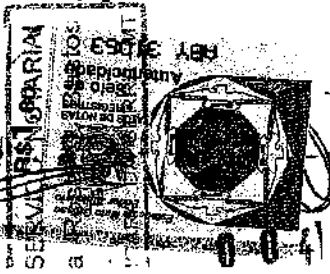
B) - O sócio **MÁRCIO AGUIAR DA SILVA**, participa da sociedade com 600.000 (Seiscentas Mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalizando assim **R\$ 600.000,00** (Seiscentos Mil Reais), integralizando-as neste ato em moedas correntes do País.

**Parágrafo Único:** A responsabilidade dos sócios é limitada ao total do Capital Social nos Termos do Artigo 2o. do Decreto Lei nº 3708 de 10 de Janeiro de 1919.

**CLÁUSULA QUARTA: DA GERÊNCIA DA SOCIEDADE**

A gerência da sociedade será exercida pelo sócio **MÁRCIO AGUIAR DA SILVA**, que fará uso da razão social isoladamente.

**AUTENTICAÇÃO**  
A presente fotocópia confere integralmente com a original  
1 Em Test. da Verdade  
Tang. da Serra-MT 17/05/2010  
Escritório de Assunção  
Escritório Autorizada  
Escritório de Assunção



*[Handwritten signatures and initials]*

**CLÁUSULA QUINTA: DA RETIRADA PRO-LABORE**

A título de remuneração Pro-Labore, os sócios receberão mensalmente a importância que de comum acordo entre eles seja estipulada, respeitando os limites da Legislação do Imposto de Renda vigente, sendo essas importâncias levadas a conta de despesas administrativas.

000139

**CLÁUSULA SEXTA: DO DESIMPEDIMENTO**

Os sócios declaram, neste ato, que não se acham incurso nos crimes previstos em Lei que os impeçam de exercer qualquer atividade mercantil.

**CLÁUSULA SÉTIMA: DA RESPONSABILIDADE TÉCNICA**

A responsabilidade técnica da sociedade, será atribuída a profissional(is), legalmente habilitado(s) junto ao CREA/MT, especialmente contratado(s) para os fins específicos.

Protocolo/SETPU  
Folha Nº 143  
Ass. M

**CLÁUSULA OITAVA: DO EXERCÍCIO SOCIAL**

O exercício social coincidirá com o ano civil, findando-se portanto em 31 de Dezembro de cada ano, quando se procederá um Balanço do Ativo e do Passivo da sociedade, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas quotas de capital, podendo ainda em caso de lucros serem criados fundos de reservas a critério dos sócios.

**CLÁUSULA NONA: DOS AVAIS E FIANÇAS**

É nulo de pleno direito qualquer aval ou fiança prestados a terceiros que não sejam de extremo interesse da sociedade, devendo ainda neste caso constar a assinatura de todos os sócios.

**CLÁUSULA DÉCIMA: DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIAS DE QUOTAS**

As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o expreso consentimento da sociedade, cabendo, em igualdade de preços e condições, o direito de preferência ao sócio que queira adquiri-las, no caso de algum quotista pretender ceder as que possui.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DA SAÍDA DE QUALQUER DOS SÓCIOS**

No caso de um dos sócios desejar retirar-se da sociedade, deverá notificar o outro, por escrito, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, e seus haveres lhe serão reembolsados após o levantamento de um Balanço especial a ser elaborado nesta data e para este fim, recebendo os seus haveres em 10 (Dez) prestações iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira após 120 (cento e vinte) dias da data do encerramento do Balanço especial, corrigidas monetariamente de acordo com os índices estabelecidos pelo governo.

**Parágrafo Único:** A sociedade continuará com as suas atividades normais e se houver a inclusão de novos sócios em substituição ao sócio retirante será lavrado novo instrumento contratual.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DO FALECIMENTO**

No caso de falecimento de qualquer dos sócios a sociedade continuará com as suas atividades normais, assumindo no lugar do sócio falecido um de seus herdeiros ou sucessores legais, que receberá o mesmo e nas mesmas condições da Cláusula Quinta.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DA ABERTURA DE FILIAIS**

A sociedade poderá abrir quantas filiais desejar, dentro ou fora do Estado, com o mesmo ramo de atividade ou não, bastando para tanto satisfazer as exigências legais. O capital social da filial que abrir será deslocado de parte do capital social da matriz, podendo ainda efetuar o aumento de capital quantas vezes forem necessários para a abertura de filiais, ou ainda efetuar o aumento de capital com os sócios já existentes ou com a admissão de novos sócios sempre cumprindo com as formalidades legais.

AUTENTICAÇÃO  
A presente fotocópia confere integralmente com a original  
Em Test. \_\_\_\_\_ da Verdade  
Tang. da Serra-MT 17/05/2010  
R\$ 1,50  
Setor de Autenticidade  
31070

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DO USO DA RAZÃO SOCIAL**

O sócio gerente no uso da denominação social assinará da seguinte maneira:

**GUAXE-CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA**

*Marcio Aguiar da Silva*  
.....  
MARCIO AGUIAR DA SILVA

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: DAS DÚVIDAS DO CONTRATO SOCIAL**

Fica eleito o FORO da Comarca de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, para serem dirimidas e discutidas as dúvidas oriundas do presente contrato, com prioridade sobre qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Protocolo/SETPU  
Folha Nº 144  
Ass. *m*

E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente contrato em 03 (Três) vias de igual teor e forma juntamente com duas testemunhas cientes e capazes presentes neste ato.

Tangará da Serra, 20 de Abril de 1998.

*Fernando César Oliveira de Carvalho*  
.....  
FERNANDO CÉSAR OLIVEIRA DE CARVALHO

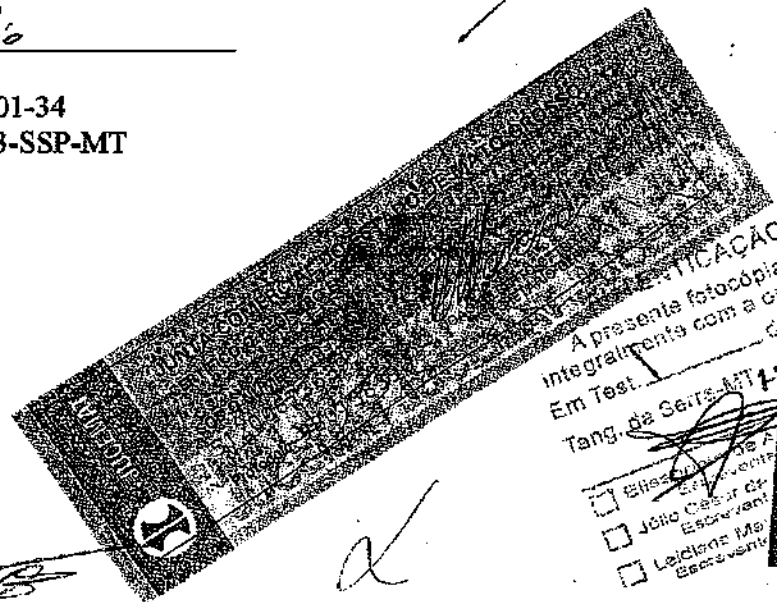
*Marcio Aguiar da Silva*  
.....  
MARCIO AGUIAR DA SILVA

**TESTEMUNHAS:**

1. *Pedro Martines Garcia*  
Pedro Martines Garcia  
CPF nº 303.621.641-34  
RG nº 449.427-SSP-MT

2. *Rogério Rio*  
Rogério Rio  
CPF nº 572.106.401-34  
RG nº 0900319-3-SSP-MT

*Mansel Bianco Neto*  
Advogado  
OAB-MT 4483



ATTESTAÇÃO  
A presente fotocópia confere integralmente com a original  
Em Test. da Verdade  
Tang. da Serra, MT 17-1057 2010

- Elias...
- João César de...
- Leide...



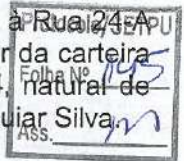
Autenticado  
ABY 3107

12ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Pelo presente instrumento particular de contrato social e na melhor forma de direito, os sócios a seguir identificados:

**MARCIO AGUIAR DA SILVA**

Brasileiro, casado pelo regime comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado à Rua 24-A nº 504-S, Bairro Cidade Alta II, município de Tangará da Serra-MT., CEP 78.300-000, portador da carteira de identidade civil RG 06270963-9 SSP/RJ expedida em 16/03/1983 e CPF 687.150.306-44, natural de Além Paraíba-MG, nascido aos 31/03/1968, filho de Antonio da Silva e Yolette Amarante de Aguiar Silva.



**PATRICIA MARIA DE CARVALHO CASTILHO SILVA**

Brasileira, casada pelo regime comunhão parcial de bens, administradora, residente e domiciliada na Rua 24-A nº 504-S, Bairro Cidade Alta II, município de Tangará da Serra-MT., CEP 78.300-000, portadora da carteira de identidade civil RG 2207852-5 SSP/MT expedida em 11/10/2007, CTPS nº. 21838, Série 00131-SP, expedido em 18/05/1989, e CPF 758.280.816-91, natural de Taubaté-SP, nascida aos 06/12/1970, filha de Abi César Castilho e Vera Maria de Carvalho Castilho.

Únicos sócios componentes de uma sociedade por cotas de responsabilidade limitada, que gira sob o nome empresarial de **GUAXE CONSTRUTORA LTDA**, com foro na cidade de Tangará da Serra (MT), à **Rua 37 nº. 827-S, Jardim Shangri-lá, município de Tangará da Serra-MT, CEP 78.300-000**, podendo abrir e fechar filiais, depósitos e escritórios em qualquer parte do país e no exterior, a critério da administração.

**RESOLVEM** pelo presente, alterar o contrato social primitivo e posteriores alterações contratuais da sociedade, em conformidade com as cláusulas seguintes:

**Cláusula 1ª** - O capital de **R\$ 5.000.000,00** (cinco milhões de reais), dividido em 5.000.000 (cinco milhões) quotas de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, fica alterado para **R\$ 9.000.000,00** (nove milhões de reais), recebendo um aumento de **R\$ 4.000.000,00** (quatro milhões de reais) representado por parte do Lucro do exercício de 2009, constante no Balanço Patrimonial, conforme Livro Diário nº. 24 registrado sob número 10/002007-0 em 13/04/2010, na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso.

Diante do exposto, o capital, quotas e percentual, ficam assim distribuídos aos sócios:

SÓCIOS	QUOTA	VALOR (R\$)	%
Marcio Aguiar da Silva	8.910.000	8.910.000,00	99
Patricia Maria de Carvalho Castilho Silva	90.000	90.000,00	01
<b>TOTAL</b>	<b>9.000.000</b>	<b>9.000.000,00</b>	<b>100</b>

**Cláusula 2ª** - Permanecem inalterados todas as demais cláusulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos da sociedade que não colidirem com a presente alteração contratual.

**Cláusula 3ª** - O presente instrumento é regido pela Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, supletivamente, pela Lei nº 6.404 de 15 de Dezembro de 1976, e pelas demais disposições legais e técnicas pertinentes à matéria.

**Cláusula 4ª** - Para fins de readequação às normas internas da empresa, deliberam os sócios, á unanimidade, **re-ratificarem "in totum"** o contrato Social Primitivo, consolidando-o num só instrumento contratual, que depois de efetuadas as correções, passara a vigor, doravante com a nova redação.



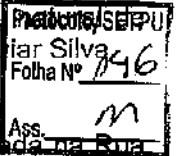
AUTENTICAÇÃO  
A presente fotocópia confere integralmente com o original  
Em Test. \_\_\_\_\_  
Tang. da Serra-MT, \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/2010

Marcio Aguiar da Silva  
 Patricia Maria de Carvalho Castilho Silva  
 Letícia Maria de Souza



**MARCIO AGUIAR DA SILVA**

Brasileiro, casado pelo regime comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado à Rua 24-A nº 504-S, Bairro Cidade Alta II, município de Tangará da Serra-MT., CEP 78.300-000, portador da carteira de identidade civil RG 06270963-9 SSP/RJ expedida em 16/03/1983 e CPF 687.150.306-44. Além Paraíba-MG, nascido aos 31/03/1968, filho de Antonio da Silva e Yolette Amarante de Aguiar Silva.



**PATRICIA MARIA DE CARVALHO CASTILHO SILVA**

Brasileira, casada pelo regime comunhão parcial de bens, administradora, residente e domiciliada na Rua 24-A nº 504-S, Bairro Cidade Alta II, município de Tangará da Serra-MT., CEP 78.300-000, portadora da carteira de identidade civil RG 2207852-5 SSP/MT expedida em 11/10/2007, CTPS nº. 21838, Série 00131-SP, expedido em 18/05/1989, e CPF 758.280.816-91, natural de Taubaté-SP, nascida aos 06/12/1970, filha de Abi César Castilho e Vera Maria de Carvalho Castilho.

**Capítulo I**

**Denominação, Sede, Objeto, Prazo e Foro**

**Cláusula 1ª** – A sociedade limitada constitui-se sob o nome empresarial de **GUAXE CONSTRUTORA LTDA**, com sede, à **Rua 37 Nº 827-S, Jardim Shangri-lá, município de Tangará da Serra-MT., CEP 78.300-000**, podendo abrir e fechar filiais, depósitos e escritórios em qualquer parte do país e no exterior, a critério da administração.

**Cláusula 2ª** – Constituem o objetivo da sociedade o ramo das atividades de:

- a) - Prestação de serviços de terraplenagem, projetos de engenharia, construção civil, obras de saneamento, pavimentação, desmatamento e mecanização agrícola;
- b) - Transporte rodoviário de máquinas pesadas, coleta, remoção e reciclagem de lixo, operações de aterro sanitário e recomposição de áreas degradadas;
- c) - Compra e venda de máquinas pesadas para terraplenagem;
- d) - Usinagem de asfalto pré-misturado a frio-PMF e concreto betuminoso usinado a quente - CBUQ.

**Cláusula 3ª** – A sociedade teve início de suas atividades em **30/04/1998**, o prazo de duração é de tempo indeterminado.

**Cláusula 4ª** – Os sócios elegem com exclusividade o foro da Comarca da cidade sede da sociedade, para quaisquer ações fundadas no presente contrato, por mais privilegiado que seja.

**Capítulo II**

**Capital, subscrição e Integralização**

**Cláusula 5ª** – O capital social é de **R\$ 9.000.000,00** (nove milhões de reais) divididos em **9.000.000** (nove milhões) cotas no valor nominal de **R\$ 1,00** (um real) cada uma.

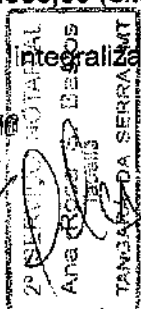
**Cláusula 6ª** – As cotas de capital social são subscritas e integralizadas em moeda corrente do país pelos sócios na forma abaixo:

- a) O sócio **Márcio Aguiar da Silva**, integraliza **R\$ 8.910.000,00** (oito milhões, novecentos e dez mil reais) em moeda corrente do país;
- b) A sócia **Patrícia Maria de Carvalho Castilho Silva**, integraliza **R\$ 90.000,00** (noventa mil reais) em moeda corrente do país.



R\$ 1,00

Em Test. **23 JUN 2010**  
Tang. da Serra-MT.  
 Elianopata de Aguiar Pedro  
Escriturante Autorizada  
 Júlio César da Silva Alves  
Escriturante Juramentado  
 Leidiane Motta da Souza  
Escriturante Autorizada



Handwritten signatures and the number **008**.

**Parágrafo único:** As quotas acima ora integralizados em moeda corrente do país pelos sócios são proporcionalmente a participação de cada um na sociedade.

**Cláusula 7ª -** Diante do exposto, o capital, as quotas, e o percentual, ficam assim distribuídos aos sócios:

SÓCIOS	QUOTA	VALOR (R\$)	%
Márcio Aguiar da Silva	8.910.000	8.910.000,00	99,9
Patrícia Maria de Carvalho Castilho Silva	90.000	90.000,00	0,1
<b>TOTAL</b>	<b>9.000.000</b>	<b>9.000.000,00</b>	<b>100</b>

Protocolo/SETPU  
Folha Nº 149  
Ass. *[assinatura]*

### Capítulo III Divisão das cotas, responsabilidade e administração

**Cláusula 8ª-** As cotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidos ou transferidos pelos sócios, sob qualquer título e pretexto a terceiros estranhos à sociedade, sem o expresso consentimento dos sócios por escrito, os quais têm em igualdade de condições e na proporção das cotas do capital de cada um o direito de preferência o sócio que queria adquiri-las.

**Cláusula 9ª-** A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas cotas sociais, mas todas respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do art. 1.052 da Lei nº 10.406/2002.

**Cláusula 10ª -** A administração da sociedade será exercida pelo sócio **Márcio Aguiar da Silva e Patrícia Maria de Carvalho Castilho Silva**, conjuntamente ou separadamente, com poderes bastantes para administrar(em) e representar(em) a sociedade judicialmente e extrajudicialmente.

§ 1º Os sócios podem constituir procuradores com poderes específicos para representação na sociedade, para administrar e/ou defender e prática de atos necessários à consecução dos objetivos sociais na defesa dos bens e interesses da sociedade.

§ 2º É vedado aos sócios e aos procuradores o uso da sociedade em negócios alheios aos fins sociais, como: abono, aceite, aval, endosso ou outros compromissos em nome da sociedade, em benefício dos sócios, dos procuradores e de terceiros em prejuízo da sociedade.

§ 3º O sócio e/ou procurador que não acatar as restrições contidas no parágrafo segundo ficara individualmente responsável pelo pagamento assumido em nome da sociedade, sem prejuízo das sanções cabíveis.

§ 4º O sócio que participar ativamente na administração da sociedade fará jus a uma retirada mensal a título de pró-labore a ser fixada anualmente pelo consenso unânime dos sócios, cuja importância, de acordo com a legislação do imposto de renda, será contabilizada como despesa de administração da sociedade.

### Capítulo IV Exercício Social, Balanço Lucros Perdas, Conselho Fiscal e Deliberações dos Sócios

**Cláusula 11 -** O exercício Social coincide com o ano civil. Em 31 de dezembro será levantado o balanço geral com demonstração do resultado do exercício, cujo resultado líquido será partilhado entre os sócios da seguinte forma:

- havendo lucro, o valor líquido será distribuído entre os sócios na proporção de suas quotas;
- havendo prejuízo, o valor líquido será suportado pelos sócios na proporção de suas quotas;
- Conselho Fiscal - A sociedade não tem conselho fiscal.
- Compete aos sócios decidir sobre os negócios e as deliberações que serão tomadas por maioria dos votos, contados, segundo o valor das cotas de cada uma, conforme determina o art. 1.010 da lei nº 10.406/2002.
- Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designação administrador (es) quando for o caso.

§ 1º Para formação da maioria absoluta são necessários votos correspondente a mais da metade do capital.



Em Teste: *[assinatura]*  
Tang. da Serra - Mato Grosso - 14/12/2010  
 Eliseu Aguiar da Silva - Sócio  
 Júlio César da Silva - Sócio  
Escritório Juramentado

SERVIÇO NOTARIAL  
Tib. P.ºs. e B.ºs.ºs.  
Mato Grosso  
NOBILITAÇÃO SERRA MT

*[assinatura]*  
009

§ 2º Prevalece a decisão sufragada por maioria do número de sócios no caso de empate, e, se esta prevalecer, decidirá o juiz.

000144

### Capítulo V A Retirada ou Sucessão de sócios

**Cláusula 12** – Na eventual necessidade de qualquer categoria de sócios precisar retirar-se da sociedade por motivo de falecimento, falência, impedimento ou de livre e espontânea vontade, a sociedade não acarretará a dissolução, a qual continuará suas atividades normais com o remanescente e sucessora, mediante alteração do contrato social, indicando o evento e registro na Junta Comercial, em 30 (trinta) dias da data da alteração.

Protocolo SETPC  
Folha 118  
Ass. M

§ 1º Em caso de falecimento de um dos sócios, aos herdeiros maiores fica assegurado o direito de substituí-lo se assim o desejarem, ressalvado-se, entretanto, que somente um dos herdeiros aptos poderá ser incluído na sociedade.

§ 2º Inexistindo herdeiros maiores, ou caso os sucessores não tenham interesse de continuar na sociedade, deverão na forma da lei e dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da data do óbito, manifestar expressamente o interesse de apurarem seus haveres sociais.

§ 3º Para qualquer motivo que seja para a saída de sócio da sociedade, seja ela fundadora, sucessora e/ou herdeira, seus haveres sociais serão apurados em balanço geral especial com demonstração de resultado, a ser levantado em 30 (trinta) dias da data da comunicação, e se for interesse da sociedade ou dos sócios remanescentes, o valor apurado será pago na forma e condições da Cláusula 13º.

§ 4º A retirada, exclusão ou morte do sócio não a exime, ou a seus herdeiros, da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, até dois anos após averbada a resolução da sociedade; nem nos dos primeiros casos, pelas posteriores e em igual prazo, enquanto não se requerer a averbação.

**Cláusula 13** – O sócio retirante da sociedade tem o dever de comunicar e oferecer por escrito suas cotas e haveres na sociedade aos sócios remanescentes, no prazo mínimo de 60 (sessenta) dias de antecedência da data de seu desligamento.

§ 1º Em 30 (trinta) dias da data da comunicação, os sócios remanescentes têm o dever de responder por escrito à sócia retirante se têm ou não interesse na compra de seus haveres na sociedade.

§ 2º Havendo interesse dos sócios remanescentes para compra das cotas do sócio retirante da sociedade, o valor será apurado e pago na forma e condições fixadas na cláusula 13ª deste contrato.

§ 3º Somente com a recusa dos sócios remanescentes por escrito no prazo legal da data da oferta é que as cotas da sócia retirante podem ser oferecidas a pessoa estranha à sociedade.

§ 4º O sócio não pode ser substituído, no exercício de suas funções, sem o devido consentimento dos demais sócios, expresso em modificação contratual.

**Cláusula 14** – Indistintamente e para qualquer dos motivos para a saída de sócios da sociedade, os haveres da sócia retirante serão apurados em balanço geral especial, com a demonstração do resultado do exercício, a ser levantado em 30 (trinta) dias da data da comunicação, cujo valor apurado será somado com o valor comercial se for o caso e pagos pela sociedade ou pela sócia remanescente, em 12 (doze) parcelas mensais iguais e sucessivas, com juros 1% (por cento) ao mês, vencendo a primeira a 90 (noventa) dias da data da comunicação e as demais parcelas, nos mesmos dias dos meses seguintes.

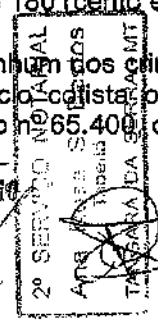
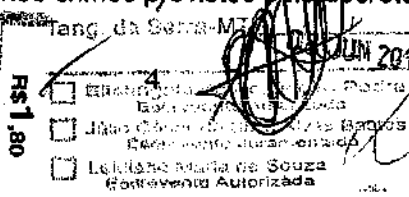
### Capítulo VI Dissolução, Desimpedimento e Divergência

**Cláusula 15** – Dissolve-se a sociedade quando ocorre qualquer um dos eventos:

§ 1º Por deliberação dos sócios, por maioria absoluta, na sociedade de prazo indeterminado.

§ 2º A falta de pluralidade de sócios, não reconstituída no prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

**Cláusula 16** – Os sócios declaram que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que os impeçam de exercer atividades mercantis e figurar como sócio-gerente ou sócio gerente de sociedade comercial, tampouco incurso nos crimes previstos pelo decreto nº 65.400 de 13/10/1969.



010

Cláusula 17 - As divergências que eventualmente ocorrerem entre os sócios na interpretação dos termos e dos casos omissos no presente instrumento serão resolvidos sob o amparo legal da lei nº 10.406 e outros instrumentos vigentes, que regem a matéria.

Capítulo VII Das Disposições Gerais



Protocolo/SETPU  
Folha nº 149



Cláusula 18 - Nos casos de penhora, arresto ou seqüestro de cotas, por iniciativa de terceiros não cotistas em razão de dívida de sócio cotista terá este o prazo de 3 (três) dias para substituir a penhora das cotas conscritas. Não o fazendo, entender-se-á que tais cotas teriam sido ofertadas á venda pelo o que os demais sócios poderão exercer sua preferência de aquisição depositando o equivalente ao valor do patrimônio líquido que ela representam conforme último balanço. Nesta hipótese, a transferência das cotas sociais para o nome do cotista adquirente dar-se-á independentemente da assinatura do transmitente.

Cláusula 19 - As decisões administrativas, bem como modificações do contrato social que tenha por objetivo a matéria indicada no art. 997 da Lei 10.406/2002, dependem do consentimento de todos os sócios; as demais podem ser decididas por maioria absoluta dos votos. Qualquer modificação do contrato social será averbada, cumprindo-se as formalidades previstas neste contrato, sob pena de nulidade.

E, por estarem assim justos e contratados, todos assinam o presente instrumento, elaborado em 03 (três) vias de igual teor e para o mesmo fim, juntamente com 02 (duas) testemunhas, sendo a 1º via arquivada na Junta Comercial e as outras vias devolvidas às partes, depois de anotadas.


Tangará da Serra/MT, 14 de abril de 2010.

  
  
Márcio Aguiar da Silva

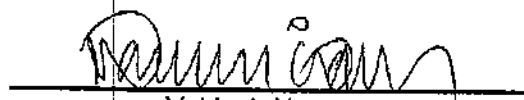
  
  
Patrícia Maria de Carvalho Castilho Silva


VISTO DO ADVOGADO

  
Luciano de Sales  
OAB/MT 5.911-B

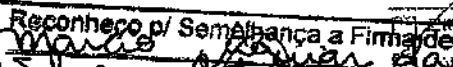
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO  
RECEBEMOS O REGISTRO EM 22/04/2010 SOB Nº 20100250744  
Protocolo 10/0280744 DE 19/04/2010  
Assessoria 2 006/363 3  
CONSTITUÍDO EM 1964  
  
JOÃO GILBERTO CALVOSO TEIXEIRA  
SECRETARIO GER 757.185

TESTEMUNHAS:

  
Valdecir Hansen  
RG 826019 SSP/MT  
CPF 788.329.009-63


  
Rita de Cassia Alves Bastos  
RG 21535730 SSP/SP  
CPF 096.092.068-40  
Em Test. de Verdade Dou Fé  
Tang. da Serra/MT 14/04/2010



Reconheço p/ Semelhança a Firma de:  
  
Márcio Aguiar da Silva  
de Tangará da Serra/MT  
Em Test. de Verdade Dou Fé  
Tangará da Serra/MT 14/04/2010  
Elizângela de Assunção Pedra  
Escriventa Autorizada  
Julio César da Silva Alves Bastos  
Escrivente Juramentado  
Leidiano Maria de Souza  
Escrivente Autorizada



2º SERVIÇO NOTARIAL  
Ana Rosa G. Bastos  
Tubacifi  
TANGARÁ DA SERRA - MT

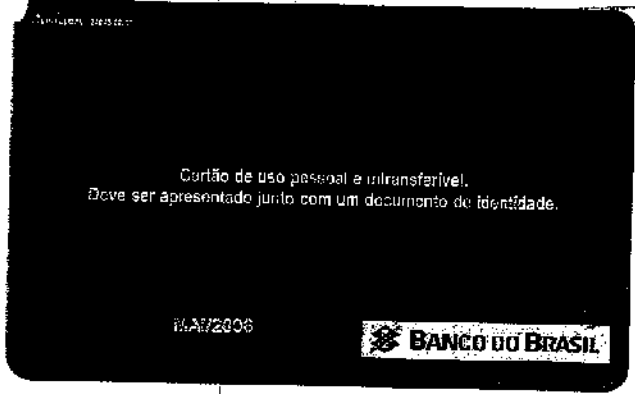
  
Sandra Alves Bastos  
Agente da Atividade de Escritura



REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA  
DGP/DPF/INSTITUTO FELIX PACHECO  
NOME: MARCIO AGUIAR DA SILVA  
ANTONIO DA SILVA  
Protocolo/SETPU  
Folha Nº 150  
DATA NASC: 31/03/1968 NATURALIDADE: MINAS GERAIS  
16/03/1983 NACIONALIDADE: BRASILEIRA

AUTENTICAÇÃO  
A presente fotocópia confere integralmente com a original  
Em Test. da Verdade  
Tang. da Serra-Mt

NOTARIAL  
Ana Rosa Bastos  
Tabela  
SERRA-MT



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



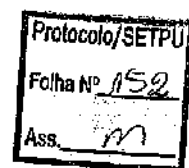


000148

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.



		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07 437.996/0001-10 RIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO          CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA 05/06/1998
NOME EMPRESARIAL <b>GUAXE CONSTRUTORA LTDA</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>CONSTRUTORA GUAXE</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>23.99-1-99 - Fabricação de outros produtos de minerais não-metálicos não especificados anteriormente</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>209-2 - SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA</b>			
LOGRADOURO <b>R TRINTA E SETE</b>	NÚMERO <b>827-8</b>	COMPLEMENTO	
CEP <b>78.300-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>JD SHANGRI-LA</b>	MUNICÍPIO <b>TANGARA DA SERRA</b>	UF <b>MT</b>
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/11/2005</b>	
NÍVEL DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	
<p>Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.          Emitido no dia <b>10/6/2010 às 16:37:03</b> (data e hora de Brasília).</p>			

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 10/06/2010



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
CADASTRO DE CONTRIBUINTE - CCE/MT

000149



CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE - CIC/CCE - ELETRÔNICO

Número de Inscrição Estadual <b>13200418-6</b>	C.N.P.J/C.P.F do Responsável <b>02.837.996/0001-10</b>	Data Início Atividade - SEFAZ <b>15/04/2001</b>	Data Validade Cartão <b>22/04/2002</b>	Protocolo/SETPU Folha Nº <b>153</b> Ass. <b>M</b>
Razão Social / Nome do Produtor Rural <b>GUAXE CONSTRUTORA LTDA</b>				
Nome Fantasia / Nome do Estabelecimento <b>CONSTRUTORA GUAXE</b>				
Código e Descrição da Atividade Econômica Principal <b>4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias</b>				
Códigos das Atividades Econômicas Secundárias				
Código e descrição de Natureza Jurídica <b>206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA</b>				
Endereço <b>RUA TRINTA E SETE, 827 S, ESQUINA CP, RUA DOIS</b>			Distrito	
Ponto de Referência <b>PRX CASA ORACAO S FRANC ASSIS</b>				
Bairro <b>JD SHANGRI LA</b>	CEP <b>78300-000</b>	Município <b>TANGARA DA SERRA</b>		UF <b>MT</b>
Caixa Postal	Fax <b>(65)3325-4020</b>	Correio Eletrônico <b>guaxeconstrutora@terra.com.br</b>	Telefone <b>(65)3325-4020</b>	
CRC do Responsável <b>MT-007240/OO-1</b>			Regime de Pagamento <b>Normal</b>	

Nº de autenticação:

Conforme Portaria nº 051/2004-SEFAZ

000150



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional  
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Protocolo/SETPU
Folha Nº 154
Ass. M

**CERTIDÃO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA  
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **GUAXE CONSTRUTORA LTDA**  
CNPJ: **02.837.996/0001-10**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos relativos a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN); e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União com exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos por penhora em processos de execução fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

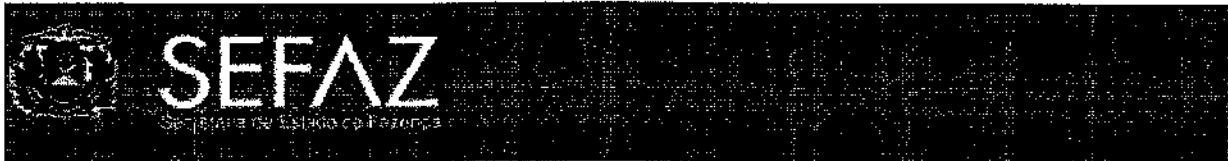
Emitida às 15:31:59 do dia 10/02/2010 <hora e data de Brasília>.

Válida até 09/08/2010.

Código de controle da certidão: 1341.4463.5857.04F3

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



## Sistema de Certidão Negativa de Débito

Protocolo/SETPU

Data: 24/05/2010

15:30:06

Folha Nº 155

Ass.

**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS FISCAIS COM EFEITO DE  
CERTIDÃO NEGATIVA Nº: 0002481762**
**Finalidade : Certidão referente ao ICMS/IPVA para Participação em Licitações  
Públicas**

Data de Emissão: 24/05/2010

Hora de Emissão: 15:30:11

Qualificação do Contribuinte:

**Endereço:** RUA TRINTA E SETE, 827 S JD SHANGRI LA TANGARA DA SERRA MT**CNAE :** Construção de rodovias e ferroviasCertidão fornecida para Inscrição Estadual : **13.200.418-6**Razão Social : **GUAXE CONSTRUTORA LTDA****CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO NEGATIVO**

CERTIFICAMOS que, consultadas as bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, relativamente ao Contribuinte acima indicado, bem como aos seus sócios e demais empresas de cujo capital social aquele ou estes participe(m), até a data e hora em epígrafe, constatamos a(s) ocorrência(s) adiante descritas.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir outros valores relativos a tributos estaduais e seus acréscimos legais, mesmo lançados, bem como em razão de posterior lançamento ou apuração, ou decorrentes de inexistência da informação prestada pelo contribuinte ou, ainda, do restabelecimento da exigibilidade do crédito tributário, inclusive quando objeto de NAI e/ou acordo de parcelamento.

OBS. A presente Certidão não alcança débitos fiscais já encaminhados para inscrição em Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, nem o cumprimento de obrigações principais ou acessórias, cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND/SEFAZ.

**OCORRÊNCIAS**

QUANTO AO CONTRIBUINTE, RELATIVAMENTE A ACORDOS DE PARCELAMENTO DE DÉBITOS FISCAIS, COM PAGAMENTO EM DIA QUANTO AOS SÓCIOS, RELATIVAMENTE A ACORDOS DE PARCELAMENTO DE DÉBITOS FISCAIS, COM PAGAMENTO EM DIA QUANTO A OUTRAS EMPRESAS DE CUJO CAPITAL SOCIAL O CONTRIBUINTE OU OS SEUS SÓCIOS PARTICIPE(M), RELATIVAMENTE A ACORDOS DE PARCELAMENTO DE DÉBITOS FISCAIS, COM PAGAMENTO EM DIA

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet no endereço [www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br).

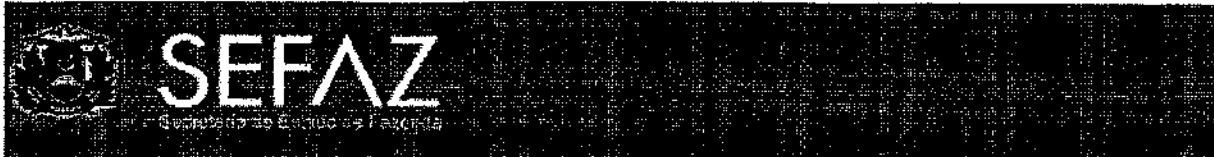
Fornecimento gratuito, salvo quando a impressão for efetuada por unidade fazendária, mediante requerimento do interessado.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet: [www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br)

Esta Certidão tem validade até **22/08/2010** - Fornecimento Gratuito

Código de Autenticidade : **TB9AL2T29UKMT2T2**

Página 1 de 2



## Sistema de Certidão Negativa de Débito

**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS FISCAIS COM EFEITO DE  
CERTIDÃO NEGATIVA Nº: 0002481762**

Data: 24/05/2010 - 15:01:06

Protocolo/SETPU
Folha Nº 156
Ass. <i>m</i>

Finalidade : **Certidão referente ao ICMS/IPVA para Participação em Licitações Públicas**

Data de Emissão: 24/05/2010

Hora de Emissão: 15:30:11

## QUANTO AO CONTRIBUINTE

02.837.996/0001-10 - GUAXE CONSTRUTORA LTDA - Parcelamento Conta Corrente Fiscal  
QUANTO A(S) FILIAL(IS) RELATIVAMENTE A PARCELAMENTOS FISCAIS EM DIA

Nada Consta

QUANTO AO(S) SÓCIO(S) RELATIVAMENTE A PARCELAMENTOS FISCAIS EM DIA

Nada Consta

QUANTO ÀS PARTICIPAÇÃO(ÕES) RELATIVAMENTE A PARCELAMENTOS FISCAIS EM DIA

Nada Consta

QUANTO À PARTICIPAÇÃO(ÕES) DE SÓCIO(S) EM OUTRA(S) EMPRESA(S) RELATIVAMENTE A PARCELAMENTOS FISCAIS EM DIA

Nada Consta

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet: [www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br)

Esta Certidão tem validade até 22/08/2010 - Fornecimento Gratuito

Código de Autenticidade : TB9AL2T29UKMT2T2

Página 2 de 2





**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA - MT**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**

Protocolo/SETPU
Folha Nº 158
Ass. m

**CERTIDÃO DE NEGATIVA Nº 598/2010**

O Chefe do Departamento de Tributação Interino, usando das atribuições que lhe são conferidas,

**C E R T I F I C A**, para os devidos fins e efeitos, a pedido da pessoa interessada, conforme protocolo nº 5479/2010 de 31 de maio de 2010, que revendo os arquivos do Departamento da Tributação constatou-se a **INEXISTÊNCIA de DÉBITOS E DE DÍVIDA ATIVA** em nome da empresa **GUAXE CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 02.837.996/0001-10- inscrição municipal 6583, até a presente data, ressalvados os direitos de serem cobrados posteriormente, débitos eventualmente apurados neste município. Secretaria Municipal de Fazenda às 15h:40m do dia 01 do mês de junho de 2010.

Válida por 30 (trinta) dias.

*Neuza Maria de Almeida Trevizoli*  
**NEUZA MARIA DE ALMEIDA TREVIZOLI**  
**CHEFE DPTº DE TRIBUTAÇÃO**

**AUTENTICAÇÃO**  
 A presente fotocópia confere integralmente com o original.

Em Teste de Verdade

01/06/2010

Município de Tangará da Serra  
 Escrivão Público  
 João César da Silva Alves Bastos  
 Escrivão Autorizado

Leidiane Maria de Souza  
 Escrivão Autorizada

RS 1,80

2º SERVIÇO NOTARIAL  
 Ana Rose S. Bastos  
 Tabelião  
 TANGARÁ DA SERRA - MT



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil

000155

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA  
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS  
E ÀS DE TERCEIROS**

Nº 036652010-10001090  
Nome: GUAXE CONSTRUTORA LTDA  
CNPJ: 02.837.996/0001-10

Protocolo/SETPU
Folha Nº 159
Ass. M

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que constam em seu nome, nesta data, débitos com exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº. 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em Dívida Ativa da União (DAU), não abrangendo os demais tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212, de 24 de Julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada, cisão total ou parcial, fusão, incorporação, ou transformação de entidade ou de sociedade empresária ou simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art. 931 da Lei nº. 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de Janeiro de 2010.

Emitida em 09/04/2010.  
Válida até 06/10/2010.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

000156

IMPRIMIR

VOLTAR

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 02837996/0001-10  
**Razão Social:** GUAXE CONSTRUTORA LTDA  
**Nome Fantasia:** CONSTRUTORA GUAXE  
**Endereço:** RUA TRINTA E SETE 827 S / JARDIM SHANGRI LA / TANGARA DA SERRA / MT / 78300-000

Protocolo/SETPU
Folha Nº 160
Ass. M

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 25/05/2010 a 23/06/2010

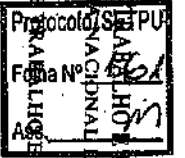
**Certificação Número:** 2010052514581831757054

Informação obtida em 27/05/2010, às 11:03:12.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)

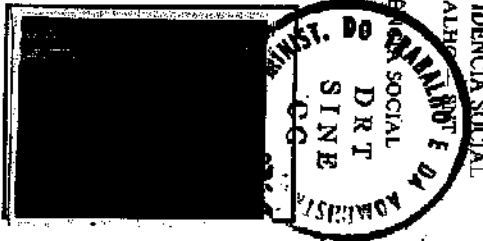


MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL  
SECRETARIA GERAL DO TRABALHO  
CARTERA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL



Numero 88807 Serie 0006684

Avelino Maciel Ramos Reis  
ASSINATURA DO PORTADOR



NOTIFICAÇÃO

A presente cópia contém intimamente com a original em test. da Verdade

Tang. da Serra

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA

QUALIFICAÇÃO CIVIL

Nome: Avelino Maciel Ramos Reis

Loc. Nasc.: Barro Preto, Mato Grosso do Sul, 10/24/67

Filiação: José Geronimo Neto e Maria do Amparo Ramos Reis

ESTRANGEIROS

Doc. Ident. nº

Chegada ao Brasil em

Exp. em

Obs. Data Emissão: 30/05/93

DRT Campos dos Reis  
BERNARDINI 75

CONTRATO DE TRABALHO  
Guaxé Construtora e Terraplenagem Ltda

Empregador

02.837.996/0001-10

CGC/ST 827-S

Rua Tangará da Serra Nº MT

Município Construtora Terraplenagem

Esp. do estabelecimento

Cargo Engenheiro Civil

CBO nº 214205

Data admissão 01 de Setembro de 2007

Registro nº 526 Fís/Ficha 526/1

Remuneração especificada R\$ 2.280,00

Dois mil duzentos e oitenta Reais

Alta de Desemprego  
Departamento Pessoal

1º 2º

Data saída de de de 19

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1º 2º

Com. Dispensa CD Nº

AUTENTICACÃO  
A presente fotocópia  
integrante com o original

Empresa: **GUAXE CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA**  
 RUA TRINTA E SETE, 827 - S. JARDIM SHANGRI-LÁ  
 EMPREGADOR

Nome: **AVELINO INOCENCIO RAMOS PORTO**  
 Filiação: Pai: **JOSE CASIMIRO NETO**  
 Mãe: **MARIA DO AMPARO RAMOS PORTO**

CTPS Nº/Série/Dígito: 88507/16  
 UF: PB  
 Data Expedição: 20/05/1993  
 RG Número: 2003293  
 Carteira de Reservista: 2711024655408  
 Zona: 72  
 Seção: 113  
 Classe: 39

Data do nascimento: 10/11/1987  
 Nacionalidade: BRASILEIRO  
 Estado civil: CASADO  
 Local do nascimento: BACABAL  
 País: BRASIL  
 Grau de instrução: SUPERIOR COMPLETO

Quando estrangeiro:  É casado com brasileiro(a)?   
 Data chegada ao Brasil:  Nome do cônjuge:

Nacionalidade: BRASILEIRO  
 É naturalizado(a)?  Se tem filhos brasileiros:   
 Quantos?

Endereço: RUA DA REPUBLICA, 637 - CENTENARIO

Nome: AMANDA LIGIA RAMOS DE SOUZA  
 FILHO(A)  
 PEDRO INOCENCIO RAMOS DE SOUZA  
 FILHO(A)

Vencido em: 22/02/2003  
 12/08/1999

Fundo de Garantia por Tempo de Serviço  
 Conta vinculada: 000000000000  
 Programa de Integração Social (PIS)

Data de cadastramento: 23/05/1994  
 Sob número: 12513446684

Banco: 104  
 Descrição: CAIXA ECONOMICA FEDERAL  
 Agência: 2086  
 Endereço: AV. PRES. TANCREDO NEVES, 76 - W

Data de admissão: 01/06/2007  
 Seção: GERAL  
 Função: ENGENHEIRO CIVIL  
 Salário Inicial: 2.280,00  
 Forma de pagamento: MENSAL

HORÁRIO DE TRABALHO

Entrada	07:00	Primeiro Intervalo	Refeição	11:00 a 13:00	Segundo Intervalo	Salida	17:00	Horas semanais	44	Horas mensais	220	Descanso Semanal	Dom
Passo:		Características físicas:		Cadastro pessoa física (CPF)		Altura:		Estou de pleno acordo com as declarações acima que exprime a verdade					
861.350.504-82													

Polegar direito

Assinatura do empregado

Assinatura do empregador

Departamento Pessoal

Protocolo SETPU  
 Folha Nº 162  
 Ass. M

Data de saída



000160



Outros convênios

A33E071504558306079  
07/06/2010 15:37:32

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
07/06/2010 - AUTO-ATENDIMENTO - 15.37.32  
1321801321

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: GUAXE CONS E TERR LTDA  
AGENCIA: 1321-8 CONTA: 7.613-9  
EFETUADO POR: MARCIO A DA SILVA

Convenio FGTS ARRECADACAO GRF			
Codigo de Barras	85860000148-5	45930180100-7	
	60752120080-1	28379980001-1	
Data do pagamento		07/06/2010	
CNPJ/CEI		02837996/0001-10	
COMPETENCIA		05/2010	
CODIGO RECOLHIMENTO		155	
VENCIMENTO		07/06/2010	
VALOR DEPOSITO		14.845,43	
Valor Total		14.845,43	

DOCUMENTO: 060733  
AUTENTICACAO SISBB:  
A.360.625.CE7.FD9.DC6

Protocolo/SETPU  
Folha Nº 164  
Ass. m

Transação efetuada com sucesso por: J0297786 MARCIO AGUIAR DA SILVA.

000161

**FGTS**

FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS

GERADA EM 07/06/2010 - 08:48:57

01-RAZÃO SOCIAL/NOME GUAXE CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA				02-DDD/TELEFONE (0065) 33254020	Protocolo/SETPU Folha Nº 165 Ass. M
03-FPAS 507	04-SIMPLES 1	05-REMUNERAÇÃO 185.567,89	06-QTDE TRABALHADORES 154	07-ALÍQUOTA FGTS 8	
08-CÓD RECOLHIMENTO 155	09-ID RECOLHIMENTO 018080-1	10-INSCRIÇÃO/TIPO( 8 ) 02.837.996/0001-10	11-COMPETÊNCIA 05/2010	12-DATA DE VALIDADE 07/06/2010	

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL 14.845,43	14-ENCARGOS 0,00	15-TOTAL A RECOLHER 14.845,43
---	---------------------	----------------------------------

\*\*VALOR FGTS A RECOLHER ATÉ O DIA 07/06/2010\*\*

858600001485 454301801007 607521200801 283799600011

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

**FGTS**

FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS

GERADA EM 07/06/2010 - 08:48:57

01-RAZÃO SOCIAL/NOME GUAXE CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA				02-DDD/TELEFONE (0065) 33254020
03-FPAS 507	04-SIMPLES 1	05-REMUNERAÇÃO 185.567,89	06-QTDE TRABALHADORES 154	07-ALÍQUOTA FGTS 8
08-CÓD RECOLHIMENTO 155	09-ID RECOLHIMENTO 018080-1	10-INSCRIÇÃO/TIPO( 8 ) 02.837.996/0001-10	11-COMPETÊNCIA 05/2010	12-DATA DE VALIDADE 07/06/2010

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL 14.845,43	14-ENCARGOS 0,00	15-TOTAL A RECOLHER 14.845,43
---	---------------------	----------------------------------

\*\*VALOR FGTS A RECOLHER ATÉ O DIA 07/06/2010\*\*

858600001485 454301801007 607521200801 283799600011

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



0271

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE  
GFIP - SEFIP 8.40 (02/10/2009) TABELAS 24.0 (21/01/2010)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 07/06/2010  
HORA: 08:48:57  
PÁG: 0021/0029

RELACÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP  
MODALIDADE : "ERANCO"-RECOLHIMENTO AO FCTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

85860001485 454301801007-607521200801-283799600011

EMPRESA: GUAXE CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA	COMP: 05/2010	COD REC: 155	COD GPS: 2208	FPAS: 507	OUTRAS ENT: 0079	SIMPLES: 1	RAT: 3,0	INSCRIÇÃO: 02.837.996/0001-10	FAP: 1,63	RAT AJUSTADO: 4,89	INSCRIÇÃO: 512029543072	CBO
TOMADOR/OPERA: GUAXE COSNTRUTORA LTDA	REM SEM 13º SAL	REM 13º SAL	BASE CÁL 13º SAL PREV SOC	PIS/PASEP/CI	CONTRIB SEG DEVIDA	ADMISSÃO	CAT	DATA/ COD MOVIMENTAÇÃO	DEPÓSITO	JAM	CBO	
NOME TRABALHADOR	REM SEM 13º SAL	REM 13º SAL	BASE CÁL 13º SAL PREV SOC	PIS/PASEP/CI	CONTRIB SEG DEVIDA	ADMISSÃO	CAT	DATA/ COD MOVIMENTAÇÃO	DEPÓSITO	JAM	CBO	
AVELINO INOCENCIO RAMOS PORTO	0,00	0,00	125.13446.68-4	01/09/2007	01				320,00		02142	
DIEGO GASPARETO	0,00	0,00	129.38362.23-6	02/05/2009	01				78,14		09922	
ENIO APARECIDO DA SILVA SANTOS	0,00	0,00	124.60581.84-1	28/04/2009	01				163,97		07151	
IREMAR JOSE FERNANDES	0,00	0,00	130.22879.40-5	18/05/2009	01				169,41		07151	
JUARES RODRIGUES DE LIMA	0,00	0,00	190.00300.38-2	02/01/2006	01				113,12		07925	
LUIZ BET	0,00	0,00	120.53215.61-7	01/07/2008	01				89,81		07151	
RENATO DE SOUZA	0,00	0,00	128.21063.40-9	08/05/2009	01				122,00		03011	
ROBERTO CARLOS DA ROCHA	0,00	0,00	125.28599.42-6	21/05/2009	01				107,48		09922	
SENHORIM PEREIRA DE ALMEIDA	0,00	0,00	120.18318.10-3	01/08/2005	01				115,53		07825	
VALMIR LOPES DA SILVA	0,00	0,00	107.98441.74-4	17/05/2006	01				199,82		09922	
WALTER LOPES DA SILVA	0,00	0,00	120.10220.51-1	26/04/2007	01				157,04		07151	

Protocolo/SETPU  
Folha Nº 166  
Ass. [assinatura]

TOTAIS DA EMPRESA/TOMADOR  
20.454,07

0 2 8.

2.019,42

0,00

0,00

0,00

1.636

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE  
GFIP - SEFIP 8.40 (02/10/2009) TABELAS 24.0 (21/01/2010)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 07/06/2010  
HORA: 08:48:57  
PÁG: 0022/0029

RELACÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP  
RESUMO DO FECHAMENTO - TOMADOR DE SERVIÇOS/OBRA  
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858600001485 454301801007-607521200801-203799600011

EMPRESA: GUAXE CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA  
COMP: 05/2010 COD REC:155 COD GFS: 2208 FRAS: 507 OUTRAS ENT: 0079 SIMPLES: 1 RAT: 3,0  
TOMADOR/OBRA: GUAXE COSNTRUTORA LTDA N° DE CONTROLE: FIX8IGIPVf90000-7  
LOGRADOURO: RUA TRINTA E SETE 827 S BAIRRO: JARDIM SHANGRI LA  
CIDADE: TANGARA DA SERRA UF: MT CEP: 78300-000

N° ARQUIVO: GJTUK7s\*PEF0000-6  
INSCRIÇÃO: 02.837.996/0001-10  
FAP: 1,63 RAT AJUSTADO: 4,89  
INSCRIÇÃO: SILZU29943072  
CNAE PREFONDERANTE 4313400  
CNAE: 4313400

CAT	QUANT	REMUNERAÇÃO SEM 13°	REMUNERAÇÃO 13°	BASE CÁL PREV SOC	BASE CÁL 13° PREV SOC
01	11	20.454,07	0,00	20.454,07	0,00
TOTAIS:	11	20.454,07	0,00	20.454,07	0,00

Protocolo/SETPU  
Folha Nº 167  
Ass. *M*

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE  
GFEP - SEFIP 8.40 (02/10/2009) TABELAS 24.0 (21/01/2010)

DATA: 07/06/2010  
HORA: 08:48:57  
PÁG: 0023/0029

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF  
RESUMO DAS INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP  
TOMADOR DE SERVIÇOS/OBRA

EMPRESA: GUAXE CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA  
COMP: 05/2010 COD REC: 155 COD GPS: 2208  
TOMADOR/OBRA: GUAXE COSNTRUTORA LTDA  
LOGRADOURO: RUA TRINTA E SETE 827 S  
CIDADE: TANGARA DA SERRA  
UF: MT  
CEP: 78300-000  
BARRIO: JARDIM SHANGRI LA  
TELEFONE: 0065 3325 4020  
CNAE: 4313400  
CNAE: 4313400  
Nº ARQUIVO: GJTUK7SXPEF0000-6  
INSCRIÇÃO: 02.837.996/0001-10  
FAP: 1,63 RAT AJUSTADO: 4,89  
INSCRIÇÃO: 512029543072  
OUTRAS ENT: 0079 SIMPLES: 1 RAT: 3,0  
Nº DE CONTROLE: FIX81G1P9V9000-7  
8-296,76 CONTRIB SEGURADOS - DEVIDA:  
0,00 RECEITA EVENTO DESE/PATROCÍNIO:  
0,00 PERC DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA:  
0,00 13º SALÁRIO MATERNIDADE:  
0,00 COM PRODUÇÃO PJ:  
0,00 COM PRODUÇÃO PF:  
0,00 VALOR DAS FATURAS EMITIDAS PARA O TOMADOR:

VALOR DEV PREV SOC CALCULADO SEFIP:  
SALÁRIO FAMÍLIA:  
SALÁRIO MATERNIDADE:  
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - SEM ADICIONAL:  
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 15 ANOS:  
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 20 ANOS:  
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 25 ANOS:  
COMPENSAÇÃO  
PERÍODO INICIAL:  
VALOR ABATIDO:  
0,00 VALOR A COMPENSAR:  
PERÍODO FINAL:  
VALOR ABATIDO:  
0,00 VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30%:  
0,00 VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR:  
0,00

BASE DE CÁLCULO APOSENTADORIA ESPECIAL/OCCORRÊNCIA  
15 ANOS: 0,00 20 ANOS: 0  
QUANTIDADE: 0 QUANTIDADE:  
0,00 25 ANOS: 0  
0 QUANTIDADE: 0

QUANTIDADE DE MOVIMENTAÇÕES / CÓDIGOS

H :	0	I1:	0	I2:	0	I3:	0	I4:	0	J :	0	K :	0	L :	0	M :	0	N1:	0
N2:	0	N3:	0	O1:	0	O2:	0	O3:	0	P1:	0	P2:	0	P3:	0	Q1:	0	Q2:	0
Q3:	0	Q4:	0	Q5:	0	Q6:	0	R :	0	S2:	0	S3:	0	UI:	0	U2:	0	U3:	0
V3:	0	W :	0	X :	0	Y :	0	Z1:	0	Z2:	0	Z3:	0	Z4:	0	Z5:	0	Z6:	0

Protocolo/SEFPU  
Folha Nº 168  
Ass. *m*

*Handwritten signatures and initials*

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE  
 GEP - SEFIP 8.40 (02/10/2009) TABELAS 24. (21/01/2010)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 07/06/2010  
 HORA: 08:48:57  
 PÁG : 0004/0006

RELAÇÃO DE TOMADOR/OBRA - RET

85860001485 454301801007 607521200801 283799600011

EMPRESA: GUAXE CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA INSCRIÇÃO: 02.837.996/0001-10 Nº ARQUIVO: GJTUK7SXPEF0000-6  
 EPAS: 507 OUTRAS ENTIDADES: 0079 SIMPLES: 1 ALIQ RAT: 3,0 FAP: 1,63 RAT AJUSTADO: 4,89 COD REC: 155 COMP: 05/2010 Nº CONTROLE: CLComI7JJx50000-5  
 TOMADOR/OBRA : GUAXE COSNTRUTORA LTDA INSCRIÇÃO: 512029543072 Nº CONTROLE: FIX8IGfpv90000-7  
 LOGRADOURO BAIRRO CIDADE CEP UF  
 AVENIDA LIONS INTERNACIONAL MT 358 0 ZONA RURAL TANGARA DA SERRA 78300000 MT

MODALIDADE : "Branco"-Recolhimento ao FGTS e Declaração à Previdência

VALORES PREVIDÊNCIA		VALORES FGTS - 8%	
REM SEM 13º SALÁRIO	20.454,07	REM SEM 13º SALÁRIO	20.454,07
REM BASE CALC 13º SAL	0,00	REM 13º SALÁRIO	0,00
		DEPÓSITO	1.636,32
		ENCARGOS FGTS	0,00
		CONTRIB SOCIAL	0,00
		ENCARGOS CONTRIB SOC	0,00
TOTAL TRABALHADORES	11	TOTAL TRABALHADORES	11

VALORES PREVIDÊNCIA		VALORES FGTS - 8%	
REM SEM 13º SALÁRIO	20.454,07	REM SEM 13º SALÁRIO	20.454,07
REM BASE CALC 13º SAL	0,00	REM 13º SALÁRIO	0,00
CONTR SEGURADOS DEVIDA	2.019,42	DEPÓSITO	1.636,32
VAL DEVIDO PREV SOC	8.296,76	ENCARGOS FGTS	0,00
		CONTRIB SOCIAL	0,00
		ENCARGOS CONTRIB SOC	0,00
TOTAL TRABALHADORES	11	TOTAL TRABALHADORES	11

Protocolo/SETPU  
 Folha Nº 169  
 Ass. M

*(Handwritten signatures and initials)*

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF  
GFIP - SEFIP 8.40 (02/10/2009) TABELAS 24.0 (21/01/2010)

COMPROVANTE DE DECLARAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER À PREVIDÊNCIA SOCIAL E A OUTRAS ENTIDADES E FUNDOS POR FIAS TOMADOR

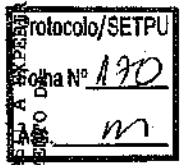
EMPRESA: GUAXE CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA  
COMP: 05/2010 COD REC: 155 COD GPS: 2208 FIAS: 507 OUTRAS ENT: 0079 SIMPLES: 1 ALIQ RAT: 3,0 INSCRIÇÃO: 02.837.956/0001-10  
TOMADOR/OBRA: GUAXE CONSTRUTORA LTDA N° CONTROLE: FIK8IGFVF90000-7 BAIRO: JARDIM SHANGRI LA CMAE PREPONDERANTE: 4313400  
LOGRADOURO: RUA TRINTA E SETE 827 S UF: MT CEP: 78300-000 TELEFONE: 0065-33254020 CNAE: 4313400  
CIDADE: TANGARA DA SERRA  
APURAÇÃO DO VALOR A RECOLHER: 507 620 779 TOTAL

EMPRESA	EMPREGADOS/AVULSOS	VALORES A RECOLHER	OUTRAS ENTIDADES	TOTAL
Empregados/Avulsos	2.019,42	0,00	0,00	2.019,42
Contribuintes Individuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Empregados/Avulsos	4.090,81	0,00	0,00	4.090,81
Contribuintes Individuais	0,00	0,00	0,00	0,00
RAT	1.000,20	0,00	0,00	1.000,20
RAT - Agentes Nativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Pagos a Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00
Adicional Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00
Comercialização Produção	0,00	0,00	0,00	0,00
Evento Desportivo/Patrocinio	0,00	0,00	0,00	0,00
RECOLHIMENTO COMP ANT - VALOR INSS	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Retenção Lei 9.711/98	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Sal. Família/Sal. Maternidade	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Compensação	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - PREVIDENCIA SOCIAL	7.110,43	0,00	0,00	7.110,43
OUTRAS ENTIDADES	1.186,33	0,00	0,00	1.186,33
RECOLH COMP ANT - VALOR OUT ENTID	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - OUTRAS ENTIDADES	1.186,33	0,00	0,00	1.186,33
TOTAL A RECOLHER	8.296,76	0,00	0,00	8.296,76

(\*) Os valores de retenção, salário-família/salário-maternidade e compensação demonstrados são os efetivamente abatidos.  
 A DECLARAÇÃO DE DADOS CONSTANTES DESTA GFIP E DO ARQUIVO SEFIP CORRESPONDENTE A CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, EQUIVALE A CONFISSÃO DE DÍVIDA DOS VALORES DELA DECORRENTES E CONSTITUI(CRÉDITO(S) PASSÍVEL(IS) DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA, NA AUSÊNCIA DO OPORTUNO RECOLHIMENTO OU PARCELAMENTO, E CONSEQUENTE EXECUÇÃO JUDICIAL NOS TERMOS DA LEI Nº 6.830/80.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE, RENUNCIANDO EXPRESSAMENTE A QUALQUER CONTESTAÇÃO QUANTO AO VALOR E PROCEDÊNCIA DESTA DECLARAÇÃO/DÍVIDA, ASSUME INTEGRAL RESPONSABILIDADE PELA EXATIDÃO DO MONTANTE DECLARADO E CONFESSADO, FICANDO, ENTRETANTO, RESSALVADO A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL O DIREITO DE APURAR, A QUALQUER TEMPO, A EXISTÊNCIA DE OUTRAS IMPORTANCIAS DEVIDAS NÃO INCLUIDAS NESTE INSTRUMENTO, ALINDA QUE RELATIVAS AO MESMO PERÍODO.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE RECONHECE QUE A PRESENTE CONFISSÃO DE DÍVIDA NÃO OBRIGA A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL A INEXISTÊNCIA DE DÉBITO, SALVO SE SEU CRÉDITO FOR GARANTIDO NA FORMA DOS ARTS. 258 E 259 DO REGULAMENTO DE PREVIDENCIA SOCIAL, APROVADO PELO DECRETO 3.048, DE 12/05/1999, E ALTERAÇÕES POSTERIORES.



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF  
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - RFB

GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS

SEFIP 8.40 TAB. 24.0 DATA: 07/06/2010 HORA: 08:48:57

1 - NOME / TELEFONE / ENDEREÇO

GUAXE CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA  
AVENIDA LIONS INTERNACIONAL MT 358 0

ZONA RURAL 78300-000  
TANGARA DA SERRA MT  
(0065) 33254020

2 - VENCIMENTO  
(USO EXCLUSIVO INSS)

ATENÇÃO É VEDADA A UTILIZAÇÃO DA GPS PARA RECOLHIMENTO DE RECEITA DE VALOR INFERIOR AO ESTIPULADO EM RESOLUÇÃO PUBLICADA PELO INSS. A RECEITA QUE RESULTAR VALOR INFERIOR DEVERÁ SER ADICIONADA A CONTRIBUIÇÃO OU IMPORTÂNCIA CORRESPONDENTE NOS MESES SUBSEQUENTES, ATÉ QUE O TOTAL SEJA IGUAL OU SUPERIOR AO VALOR MÍNIMO FIXADO.

3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO 2208

4 - COMPETÊNCIA 05/2010

5 - IDENTIFICADOR 512029543072

6 - VALOR DO INSS (+)

7 -

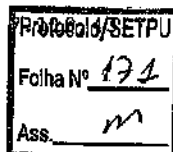
8 -

9 - VLR OUTRAS ENTIDADES 1.186,33

10 - ATUAL MONETÁRIA/ JUROS/MULTA/ (+) 0,00

11 - VALOR ARRECADADO 8.296,76

12 - AUTENTICAÇÃO MECÂNICA PARA RECOLHIMENTO NO PRAZO



MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF  
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - RFB

GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS

SEFIP 8.40 TAB. 24.0 DATA: 07/06/2010 HORA: 08:48:57

1 - NOME / TELEFONE / ENDEREÇO

GUAXE CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA  
AVENIDA LIONS INTERNACIONAL MT 358 0

ZONA RURAL 78300-000  
TANGARA DA SERRA MT  
(0065) 33254020

2 - VENCIMENTO  
(USO EXCLUSIVO INSS)

ATENÇÃO É VEDADA A UTILIZAÇÃO DA GPS PARA RECOLHIMENTO DE RECEITA DE VALOR INFERIOR AO ESTIPULADO EM RESOLUÇÃO PUBLICADA PELO INSS. A RECEITA QUE RESULTAR VALOR INFERIOR DEVERÁ SER ADICIONADA A CONTRIBUIÇÃO OU IMPORTÂNCIA CORRESPONDENTE NOS MESES SUBSEQUENTES, ATÉ QUE O TOTAL SEJA IGUAL OU SUPERIOR AO VALOR MÍNIMO FIXADO.

3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO 2208

4 - COMPETÊNCIA 05/2010

5 - IDENTIFICADOR 512029543072

6 - VALOR DO INSS (+) 7.110,43

7 -

8 -

9 - VLR OUTRAS ENTIDADES 1.186,33

10 - ATUAL MONETÁRIA/ JUROS/MULTA/ (+) 0,00

11 - VALOR ARRECADADO 8.296,76

12 - AUTENTICAÇÃO MECÂNICA PARA RECOLHIMENTO NO PRAZO



**GUAXE**  
construtora

Rua 37, 827-S, Jd. Shangri-lá, Tangará da Serra, MT  
CEP: 78.300-000, Telefax: (65) 3325.4020  
CNPJ: 02.837.996/0001-10

02.837.996/0001-10

GUAXE CONSTRUTORA LTDA

Rua 37 nº 827-S - Jd. Shangri-lá

Cep 78.300-000 Tangará da Serra-MT

Protocolo/SETRI
000168
Folha Nº 192
Ass.

**A**  
**ASSOCIAÇÃO INTERMUNICIPAL DOS PRODUTORES E BENEFICIÁRIOS**  
**DA RODOVIA MT-338 (ESTRADA DA BAIANA)**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**REF:** Concorrência Pública nº 001/2010

Data de abertura: 17/06/2010

Horário: 14:00

Local: Rua Nelson Taborda Lacerda, nº 28 S, Bairro Centro, CEP: 78.575-000.

**Objeto:** Contratação de empresa para execução dos Serviços de Implantação e Pavimentação Asfáltica da Rod. MT-338 (Estrada da Baiana), que interliga o Distrito de Novo Paraná, Município de Porto dos Gaúchos, num total de 131,0 km (cento e trinta e um) quilômetros, divididos em 03 (três) lotes, sendo o 1º LOTE, Trecho: Entrº MT-220/338, Distrito de Novo Paraná até o Restaurante Cambará, estaca 0 à 2.500, com extensão de 50,0 km; 2º LOTE, Trecho: Restaurante Cambará à Fazenda Bom Pastor, estaca 2.500 à estaca 4.525, com extensão de 40,5 km; e 3º LOTE, Trecho: Fazenda Bom Pastor à Itanhangá, entrº MT-338/MT-242, estaca 4.525 à estaca 6.550, com extensão de 40,5 km.

**DECLARAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE INCLUSÃO**

Eu, AVELINO INOCÊNCIO RAMOS PORTO, engenheiro responsável da empresa GUAXE CONSTRUTORA LTDA, inscrito no CPF: 691.360.504-82, declaro para os devidos fins que autorizo a minha inclusão na equipe técnica que irá participar na execução dos trabalhos referentes a este edital e seus anexos.

Tangará da Serra -MT, 17 de Junho de 2010.

Avelino Inocêncio Ramos Porto  
Engenheiro Civil  
Reg. Nacional Prof: 1103587102

ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DA  
**Rodovia MT 480**  
 Registro do 1º Ofício Nº 817/2003 - CNPJ 05.582.036/0001-16 - Inscr. Est. 13.220.512-0



**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos que a empresa **GUAXE CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA**, localizada à Rua 37, nº 827-S, Jardim Shangri-lá, Tangará da Serra/MT, inscrita no CNPJ nº 02.837.996/0001-10, Inscrição Estadual, nº13.200.418-6, tendo como responsável técnico: o Senhor **AVEISINO INOCENCIO RAMOS PORTO**, engenheiro civil com registro Nacional 1103587102, CPF 691.260.504-82, realizou para a Associação dos Produtores da Rodovia MT 480, os serviços de **EXECUÇÃO DE RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS NA RODOVIA MT 480, NA ESTACA 400**, conforme ART 27F 0327981, como segue:

Protocolo/SETPU  
 Folha Nº 193  
 Ass. M

ITEM	DESCRIÇÃO	UD	QTD
<b>I</b>	<b>TERRAPLENAGEM EM ÁREAS DE CONTROLE E RECUPERAÇÃO AMBIENTAL</b>		
5S 01 100 09	Escav. Carga e transp. Material 1ª cat. DMT 50 a 200 m c/ carreg.	M³	5.720,000
5S 01 100 10	Escav. Carga e transp. Material 1ª cat. DMT 200 a 400m c/ carreg.	M³	2.880,000
5S 01 510 00	Compactação de aterros a 95% proctor normal	M³	3.870,000
5S 01 511 00	Compactação de aterros a 100% proctor normal	M³	2.650,000
<b>II</b>	<b>DRENAGEM - SISTEMA DE DRENOS E FILTROS</b>		
2S 04 500 57	Dreno longitudinal profundo p/corte em solo DPS 07 - AC/BC	M	22,000
3S 05 000 00	Enrocamento de pedra arrumada	M³	12,000
3S 05 001 00	Enrocamento de pedra jogada	M³	24,000
M904	Manta geotextil tecido não agulhado - TRI300	M²	180,000
<b>III</b>	<b>RECOMPOSIÇÃO E REVESTIMENTO VEGETAL</b>		
5S 05 120 01	Plantio de arbusto (árvore) - h=0,50m	Und.	450,000
5S 05 102 00	Hidrossemeadura	M²	1.890,000
<b>IV</b>	<b>OBRAS COMPLEMENTARES</b>		
5S 06 410 00	Gabião colchão esp. 0,30m 6x8 ZN/AL + PVC D=2,00 - PC	M²	25,000
<b>V</b>	<b>TRANSPORTE</b>		
5S 09 002 90	Transporte comercial c/ carroceria rodovia pavimentada	Tkm	1.220,000
<b>VI</b>	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>		
	Serviços topográficos	Vb	1,000
	Mobilização e desmobilização	Vb	1,000

Tangará da Serra-MT, 12 de Junho 2008.

**AUTENTICAÇÃO**

A presente fotocópia confere integralmente com a original. Em Test. do Verdade.

2º SERVIÇO NOTARIAL  
 Ana Rosa S. Bastos  
 TANGARÁ DA SERRA - MT

*[Handwritten Signature]*

ASSOCIAÇÃO DOS PROD. DA ROD. MT-480  
**GERALDO PALAVINHA**  
 DIRETOR PRESIDENTE  
 CPF: 065.999.409-78

Danilo Pimenta Baldan  
 Engenheiro Civil  
 CREA. 260369521-5

Eng.º Danilo Pimenta Baldan  
 CREA nº 100.823/D - Visto 005343 VD/MT

*[Handwritten Signature]*

ANEXO DA CERTIDÃO Nº. 382/2008

ATESTADO REGISTRADO NO CREA-MT SOB

O Nº. 6783 REFERENTE OBRA OU

SERVIÇO CONSTANTE DA (S) ART. (S) Nº. (S)

277-0327981-04/06/2008

EM NOME DO (S) PROFISSIONAL (IS) Engº

CIVIL - AVELINO INOCENCIO

KANOS PORTO

*Jonilson* ~~da Silva~~  
Coordenador de processos e  
Arquivos  
CPAN - Portaria 368/2007



EM BRANCO



000170

**Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia  
Estado de Mato Grosso**

**CERTIDÃO DE REGISTRO DE ATESTADO**

Número: **322/2008**

Protocolo/SETPU
Folha Nº <u>194</u>
Ass. <u>M</u>

**CERTIFICO PARA FINS DE CUMPRIMENTO NO**

PARÁGRAFO 1º, DO ARTIGO 30, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, QUE SE ENCONTRA REGISTRADO NESTE CONSELHO SOB O Nº **6783**, O ATESTADO DE EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇO EMITIDO PELA(O) **ASSOCIACAO DOS PRODUTORES DA RODOVIA MT-480**, A QUEM CABE A RESPONSABILIDADE PELA EXATIDÃO E VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES NELE CONSIGNADAS.

NÚMERO DA ART :27F-0327981 DATA : 04/06/2008  
 RESPONSÁVEL TÉCNICO :ENGENHEIRO CIVIL - **AVELINO INOCENCIO RAMOS PORTO**  
 Nº REGISTRO :1103587102  
 DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE :EXECUÇÃO DE RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS NA RODOVIA MT - 480, NA ESTACA 400.  
 QUANTIFICAÇÃO :CONFORME ABAIXO  
 Atividades  
 1: PROJETO e EXECUCAO DE TERRAPLANAGEM - 1.890,0000 M2  
 2: PROJETO e EXECUCAO DE DRENAGEM - 1.890,0000 M2  
 3: EXECUCAO DE RECUPERACAO DE AREAS DEGRADADAS - 1.890,0000 M2  
 LOCAL DA OBRA/SERVIÇO :RODOVIA MT-480, ESTACA 400 - TANGARÁ DA SERRA/MT  
 PRAZO DA EXECUÇÃO DA OBRA/SERVIÇO: 22/11/2007 À 03/06/2008  
 NÍVEL DE PARTICIPAÇÃO :INDIVIDUAL.

**CERTIFICO AINDA, QUE DE ACORDO COM O**

DISPOSTO NA RESOLUÇÃO 317/86 DO CONFEA, QUE AS ATIVIDADES DESCRITAS NA REFERIDA ART FAZEM PARTE DO ACERVO TÉCNICO DO(S) PROFISSIONAL(IS) ACIMA CITADO(S).

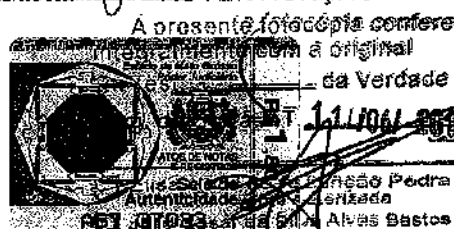
E PARA CONSTAR, É EMITIDA A PRESENTE CERTIDÃO DE REGISTRO DE ATESTADO, QUE SÓ POSSUI VALIDADE COM A CHANCELA DO CREA-MT.

Cuiabá-MT, 23 de junho de 2008.

**MATILDE SANTOS RODRIGUES**  
Assistente Administrativa

**JONILSON SANTOS DA SILVA**

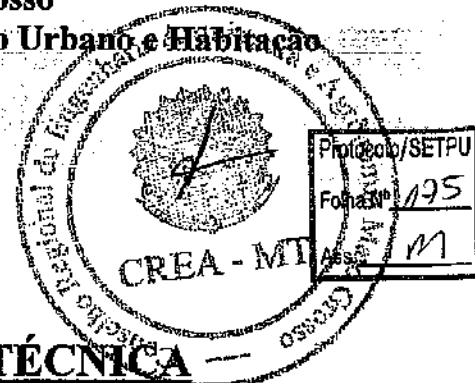
Coordenador do Setor de Processos de Anotações  
autorizado p/ Portaria 035/2005





Nº. 005/2008

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA**  
**Estado de Mato Grosso**  
**Superintendência de Desenvolvimento Urbano e Habitação**



**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

A Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, através da Secretaria Municipal de Infra-estrutura vem através deste **ATESTADO** de acordo com requerimento protocolado, que a Empresa **GUAXE CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA**, localizada à rua 37, nº. 827 – S, Jardim Shangri-lá, Tangará da Serra / MT, inscrita no CNPJ nº. 02.837.996/0001-10, Inscrição Estadual nº 13.200.418-6, tendo como Responsável técnico: o Sr. **AVELINO INOCÊNCIO RAMOS PORTO**, engenheiro civil com Registro nº. CREAMT, nº. 1103587102, CPF: 691.360.504-82, realizou para o Município de Tangará da Serra – MT, os serviços de **EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM TSD EM DIVERSOS BAIRROS DO MUNICÍPIO**, conforme ART 27F 0341951 substituída pela ART nº 348710, seguindo o Termo de Contrato Nº 227/ADM/2008, como segue:

DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO	QUANT.	UNID.
Topografia – locação	81.158,55	m <sup>2</sup>
Escavação, carga e transporte mat. 1ª cat DMT 1800 a 2000m c/ carreg.	7.500,00	m <sup>3</sup>
Compactação de aterros a 100% do proctor normal	6.000,00	m <sup>3</sup>
Regularização do subleito	81.158,55	m <sup>2</sup>
Sub-base de solo estabilizado granulometricamente sem mistura (AASHTO Intermediário)	16.231,71	m <sup>3</sup>
Base de Solo estabilizado granulometricamente sem mistura (AASHTO Modificado)	16.231,71	m <sup>3</sup>
Imprimação	81.158,55	m <sup>2</sup>

**ATESTADO**  
 Apresenta fotocópia confere  
 integralmente o processo nº 005/2008  
 Em Test. Tang. da S.  
 a Rosa S. Bastos  
 Tabella  
 TANGARÁ DA SERRA - MT

Tratamento Superficial Duplo com Banho diluído BC	81.158,55	m²
Transporte Local em Rodovia não pavimentada (Sub-base e base)	308.410,00	tonxkm
Transporte Local em Rodovia Pavimentada (Sub-base e base)	556.860,00	tonxkm
Transporte Comercial c/ basculante 10m³ em rodovia pavimentada	1.016.760,00	tonxkm

Tangará da Serra - MT, 08 de Dezembro de 2008.

Protocolo/SETPU  
 Folha Nº 176  
 Ass. *W*

*[Signature]*  
**Superintendência de Desenvolvimento Urbano e Habitação**  
**Elaine Cristina Sena Moraes**  
**Engenheira Civil**  
**Ato de Nomeação 090/GP/2006**  
**CREA 1200049080**

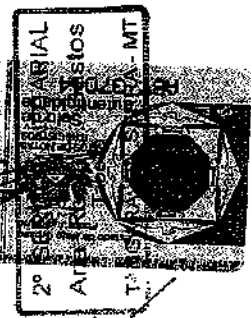
ANEXO DA CERTIDÃO Nº. 3168/2008  
 ATESTADO REGISTRADO NO CREA-MT SOB  
 O Nº. 7080 REFERENTE OBRA OU  
 SERVIÇO CONSTANTE DA (S) ART. (S) Nº. (S)  
348710 — " — "  
 EM NOME DO (S) PROFISSIONAL (IS) Engen  
Civil Avelino Inocencio Ramos  
Porto — " — "  
 — " — "

*[Signature]*

*[Signature]*  
 Maitê Santos Rodrigues  
 Intendente Administrativa II

**AUTENTICAÇÃO**  
 A presente fotocópia confere integralmente com a original  
 Em Test. \_\_\_\_\_ da Verdade  
 Tang. da Serra - MT  
 11/10/2008

Erlene...  
 Jullio...  
 Leidiane...



*[Signature]*

*[Signature]*  
 038



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ORGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA, DA ARQUITETURA E DA AGRONOMIA  
 Av. Hist. Rubens de Mendonça, 491 - Araçá - Cuiabá-MT - 78.008-000 (65) 3315-3000  
 www.crea-mt.org.br - crea-mt@crea-mt.org.br

## CERTIDÃO DE REGISTRO DE ATESTADO

Número: 3168/2008

Protocolo/SETPU
Folha Nº 177
Ass. M

CERTIFICO PARA FINS DE CUMPRIMENTO NO PARÁGRAFO 1, DO ARTIGO 30, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, QUE SE ENCONTRA REGISTRADO NESTE CONSELHO SOB O Nº 7080, O ATESTADO DE EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇO EMITIDO PELA(O) **MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA** A QUEM CABE A RESPONSABILIDADE PELA EXATIDÃO E VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES NELES CONSIGNADAS.

Nº DA ART: 348710

DATA: 08/12/2008

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

AVELINO INOCENCIO RAMOS PORTO

TITULACAO:

Engenheiro Civil

CARTEIRA: MA5917

RNP: 1103587102

DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE:

CONTRATO Nº 227/ADM/2007 - SUBSTITUIÇÃO DA ART Nº 27F-0341951

Placa de obra - 37,50m²

Locação e serviços topográficos 81.158,55m²

Escavação, carga e transporte mat. 1º cat. DMT 1800 a 2000m c/ carreg. - 7.500,00m³

Compactação de Aterros a 100% do proctor normal - 6.000,00m³

Regularização do Subleito - 81.158,55m²

Sub-base de solo estabilizado granulométricamente sem mistura (AASHTO Intermediário) - 16.231,71m³

Base de solo estabilizado granulométricamente sem mistura (AASHTO Modificado) - 16.231,71m³

Imprimação - 81.158,55m²

Tratamento Superficial Duplo com Banho diluído BC - 81.158,55m²

Transporte Local em Rodovia não pavimentada (sub-base e base) - 308.410,00 ton X km

Transporte Local em Rodovia pavimentada (sub-base e base) - 556.860,00 ton X km

Transporte comercial c/ basculante 10m³ em rodovia pavimentada - 1.016.760,00 ton X km

Atividades

1: Execução DE Obras em Terra e Terraplenagem - Terraplenagem - 81158,55 M2

2: Execução DE PAVIMENTAÇÃO ASPÁLTICA EM TSD - 81158,55 M2

LOCAL DA OBRA/SERVIÇO:

LOTEAMENTO VARIOS BAIRROS Nro:0 PERÍMETRO URBANO BAIRRO:

TANGARA DA SERRA - MT

PRAZO DA EXECUÇÃO DA OBRA/SERVIÇO: 11/07/2008 À 16/02/2009

NÍVEL DE PARTICIPAÇÃO: RESPONSÁVEL

ART VINCULADA: 27F0341951

DATA: 18/07/2008

DO PROFISSIONAL: Engenheiro Civil - AVELINO INOCENCIO RAMOS PORTO

NÚMERO DA CARTEIRA: MA5917

NÍVEL DE PARTICIPAÇÃO: RESPONSÁVEL

CERTIFICO AINDA, QUE DE ACORDO COM O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO 317/86 DO CONFEA, QUE AS ATIVIDADES DESCRITAS NA REFERIDA ART FAZEM PARTE DO ACERVO TÉCNICO DO(S) PROFISSIONAL(IS) ACIMA CITADO(S).

E PARA CONSTAR, É EMITIDA A PRESENTE CERTIDÃO DE REGISTRO DE ATESTADO, QUE SÓ POSSUI VALIDADE COM A CHANCELA DO CREA-MT.

Cuiabá-MT, 18 de Dezembro 2008

Obs.: Este certidão perderá sua validade no caso de substituição ou reificação de alguma ART que a contém.

*Matilde Santos Rodrigues*  
MATILDE SANTOS RODRIGUES

Coordenadora Substituta do Setor de Processos de Anotações  
Autorizado pela Portaria 035/2005

A Presente CERTIDÃO é válida somente com a presença da marca d'água do Crea-MT em todas as suas folhas

Protocolo/SETPU  
Folha Nº 178  
Ass. m



- Leidiane Maria do Souza Escrivão Autorizada
- Júlio César dos Santos Alves Bastos Escrivão Autorizado
- Ana Rosa S. Bastos Escrivão Autorizada

2º SERVIÇO NOTARIAL  
Ana Rosa S. Bastos  
Tabelião  
TANGARÁ DA SERRA - MT

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten initials]*

Obs.: Esta certidão perderá sua validade no caso de substituição ou retificação de alguma ART que a contém.

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



DER-MA-DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO MARANHÃO

Marcelo Mata de Oliveira  
Agente Administrativo  
CREA-MA

ART N° 203954:

OBRA: MA-106.

TRECHO: Santa Helena a Gov. Nunes Freire.

CONSTRUTORA: Construtora Sultepa S.A.

OBJETO: Execução de obras de melhoramento e pavimentação da rodovia MA-106 com os serviços de:

Terraplenagem.....	299.942,40m <sup>3</sup> .
Estabilização Granul. S/ mistura de material.....	299.942,40 m <sup>3</sup> .
Escavação, carga e transp. de mat. De 1ª categoria.....	699.630,81m <sup>3</sup> .
Areia Asfáltica Usinada a Quente (AAUQ).....	27.826,85ton.
Capa Selante.....	136.960,00m <sup>2</sup> .
Drenagem: BTC.....	1.626,00m.
BCC.....	519,00m.
Obra de Artes Especiais (OAE):	
Estaca em concreto armado.....	7.650,00m.
Viga Metálica.....	868.690,00ton.
Hidrosemeadura.....	459.368,00m <sup>2</sup> .
Sinalização Horizontal e Vertical.	

CREA-MA  
Averbamos que o presente documento é verdadeiro e faz parte integrante da certidão de acervo.

Data 17/07/2003  
Ass. [Signature]

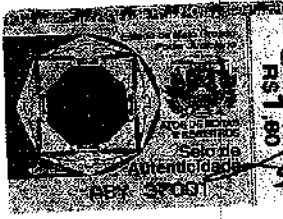
Protocolo/SETPU
Folha N° 199
Ass. m

São Luis, 15 de julho de 2003.

[Signature]  
Max Barros  
Diretor Geral DER-MA  
Max Barros - Diretor DER-MA

[Signature]

DER-MA  
Data 15/07/2003  
[Signature]



**AUTENTICAÇÃO**  
A presente fotocópia confere integralmente com a original  
Em Test. da Verdade  
Tang. da Serra-MT  
[Signature]

[Signature] Angelin de Assunção Pedro  
Escritor Autorizada  
 [Signature] Manoel César de Silva Alves Bastos  
Escritor Autorizado  
 [Signature] Leidiane Maria de Souza  
Lorevenera Autorizada

SERVIÇO NOTARIAL  
Ana Rosa S. Bastos  
Tabela  
SERRA-MT

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]



**CONFIRMAÇÃO**  
 A presente fotocópia confere com a original da Verdade  
 JUN-2010  
 SERVIÇO NOTARIAL  
 Ana Rosa S. Bastos  
 Tabela  
 TANGARÁ DA SERRA - MT

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA**

**ESTADO DO MARANHÃO**

Rua 28 de Julho, 214 - (98) 221.2021 - 221.2084 - 221.2116 - 0800.7042094 / Fax (98) 232.3463 e 221.2494 - São Luís - MA  
 Endereço internet: www.creama.com.br / E-mails: gabinete@creama.com.br - cpd@creama.com.br - defis@creama.com.br

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO  
 PROTOCOLO: SLZ-00002600/03  
 CAT Nro.: 00309  
 DATA DA EMISSÃO: 14/07/2003  
 Número da Folha.: 0001

Protocolo/SEIPU  
**000126**  
 Folha Nº 180  
 Ass. *m*

Certificamos, de acordo com a Resolução nro. 317/86 do CONFEA, e para fins de cumprimento do disposto na alínea "a" do parágrafo 1o. do artigo 30 da Lei Federal nro. 8.666/93, exarada na petição do(a):

PROFISSIONAL.: AVELINO INOCENCIO RAMOS PORTO  
 TÍTULO.: ENG. CIVIL  
 REGISTRO.: 5917-D /MA  
 C.P.F.: 691.360.504-82

\*\*\* ART 203955 \*\*\*  
 Registrada em: 14/07/2003 Baixada em.: 14/07/2003  
 Endereço Obra: RUA DE BREJO DE AREIA MA-\*\*\*  
 CEP: 65000-000 BREJO DE AREIA - MA

Proprietário.: DER - MA  
 Contratante.: CONSTRUTORA SULTEPA SA

PAVIMENTAÇÃO EM VIAS URBANAS EM BREJO DE AREIA P/ ACESSO A RODOVIA MA 034. O.S. Nº 067/97 - R\$ 97.983,40; O.S. Nº 097/97 - R\$ 48.992,00. ÁREA DE 32.500,00M².

\*\*\* ART 203952 \*\*\*  
 Registrada em: 14/07/2003 Baixada em.: 14/07/2003  
 Endereço Obra: BR 230 TRECHO SÃO JOÃO DOS PATOS-\*\*\*  
 CEP: 65000-000 BARÃO DE GRAJAU - MA

Proprietário.: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM MA  
 Contratante.: CONSTRUTORA SULTEPA SA

TERRAPLENAGEM: 1ª CAT. DMT 200 A 9000M - 275.499,00M³, 2ª CAT. DMT DE 200 A 2000M - 14.798,00M³ / COMPACTAÇÃO DE ATERROS 95% FN: 166.334,00M³ - 100% FN: 18.482,00M³; PAVIMENTAÇÃO: SUB-BASE ESTABILIZADA S/ MISTURA 53.400,00M³, BASE 49.800,00M³, CUBO - 17.280,00T, TSS 60.000,00M²; DRENAGEM: ESCAVAÇÃO MANUAL, VALETA PROTEÇÃO DE CORTE, IDEM DE ATERRO, SARTJETAS, BANQUETAS, BOEIROS ESTC D1,00M 18M L= 1.200M L 5,00M L SINALIZAÇÃO CERTICAL, HORIZONTAL. OBRAS COMPLEMENTARES - CERCA, PROTEÇÃO VEGETAL DE TALUDES, VALES ETC.; MELHORAMENTO E PAVIMENTAÇÃO NA RODOVIA BR- 230 MA TRECHO SÃO JOÃO DOS PATOS - BARÃO DE GRAJAU: SUB TRECHO - SÃO JOÃO DOS PATOS - KM 30, NUMA EXTENSÃO DE 30,00KM. CONTRATO Nº 021/97.

\*\*\* ART 203954 \*\*\*  
 <<< CONTINUA NA FOLHA No. 0002 >>>

4SPETORIAS	IMPERATRIZ	BALSAS	BACABAL	AÇAILÂNDIA	CAXIAS	TIMON	CODÓ	PRES. DUTRA	SANTA INÊS	REDREIR
ELEFONES:	525.8083	541.2389	621.1444	538.2112	521.4072	212.3653	661.1384	663.3570	653.0438	612.4209

042

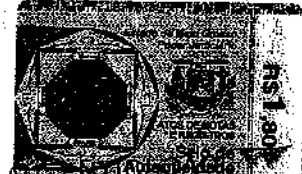


000177

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA  
ESTADO DO MARANHÃO**

Rua 28 de Julho, 214 - (98) 221.2021 - 221.2094 - 221.2116 - 0800.7042094 / Fax: (98) 232.3483 - 221.4984 - 232.5961 - São Luís - MA  
Endereço Internet: www.creama.com.br / E-mails: gabinete@creama.com.br - cpd@creama.com.br - defis@creama.com.br

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO  
PROTOCOLO: SLZ-00002600/03  
CAT Nro.: 00309  
DATA DA EMISSÃO: 14/07/2003  
Número da Folha: 0002



Protocolo/SEI/PU  
MOTARIA  
181  
2º SERVIÇO  
Ana Rosa S. Taboas  
TAVCARÁ DA SERRA

Profissional: AVELINO INOCENCIO RAMOS PORTO

Registrada em: 14/07/2003 Baixada em: 14/07/2003  
Endereço Obra: MA 106 TRECHO SANTA HELENA-POV NUNES FREIRE  
CEP: 65000-000 MUNICIPIO - MA

A presente cópia confere integralmente com a original em data de 14/07/2003  
NUNES FREIRE  
Tang. da Serra

Proprietário.: DER - MA  
Contratante.: CONSTRUTORA SULTEPA SA

- Antônio de Assunção Pedro  
Estado Santa Autorizada
- Julio César de Silva Alves Bastos  
Esp. Juv. Jurementado
- Leidiane Maria de Souza  
Esp. Juv. Jurementada

CONTRATO Nº 020/98 - DER-MA; OBJETO - EXECUÇÃO DE OBRAS DE MELHORAMENTO E PAVIMENTAÇÃO NA RODOVIA MA-106: TRECHO - SANTA HELENA - GOV. NUNES FREIRE. TERRAPLENAGEM 299.942,40M<sup>2</sup>; ESTABILIZAÇÃO GRAM. SEM MISURA DE MATERIAL 299.942,40M<sup>2</sup>; ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE MAT. 1,3 CAT 699.630,81M<sup>3</sup>; AREIA ASFÁUTICA USINADA A QUENTE 27.826,85TON; CAPA SELANTE 136.960,00M<sup>2</sup>; DRENAGEM: RTC. 1.626,00M: BCC 519,00M DAE; ESTACAS EM CONCRETO 7.650,00M V. MET. 868.690 TON - SINALIZAÇÃO ORIZONTAL E VERTICAL; HIDROSEMEADURA 459.368,00M<sup>2</sup>.

\*\*\* ART 203961 \*\*\*  
Registrada em: 14/07/2003 Baixada em: 14/07/2003  
Endereço Obra: ACESSO A MATA ROMA E RUAS DA CIDADE-\*\*\*  
CEP: 65000-000 MUNICIPIO - MA

Proprietário.: DER - MA  
Contratante.: CONSTRUTORA SULTEPA SA

SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO AO ACESSO DE MATA ROMA E RUAS DE MATA ROMA. O.S. 069/97 R\$ 99.600,86; O.S. 098/97 R\$ 49.330,68. COMPACTAÇÃO DE ATERRO 2.349,00M<sup>2</sup>; ROÇO LATERAL 25.000,00M<sup>2</sup>; PINTURA DE FAIXA 1.000,00M<sup>2</sup>; TERRA P/ EMASSAMENTO DRENAGEM E SERVIÇOS COMPLEMENTARES AREA 30.000,00M<sup>2</sup>.

\*\*\* ART 203960 \*\*\*  
Registrada em: 14/07/2003 Baixada em: 14/07/2003  
Endereço Obra: CHAPADINHA - BREJO-\*\*\*  
CEP: 65000-000 MUNICIPIO - MA

Proprietário.: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM MA  
Contratante.: CONSTRUTORA SULTEPA SA

EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE EMPLEITADA POR PREÇO UNITÁRIO; REABILITAÇÃO E RESTAURAÇÃO DO PAVIMENTO NA RODOVIA MA 230/034 NO TRECHO CHAPADINHA - BREJO, NUMA EXTENSÃO DE 36,00KM (KM 0 AO KM 36) COM ORIGEM EM CHAPADINHA.

<<< CONTINUA NA FOLHA Nº. 0003 >>>

ISPETORIAS IMPERATRIZ BALSAS BACABAL AÇAILÂNDIA CAXIAS TIMON CODÓ PRES. DUTRA SANTA INÊS PEDREIRA  
ELEFONES: 525.3093 541.2389 621.1444 535.2112 521.4072 212.3653 661.1384 663.3670 653.0438 641.4209

0431



**GOVERNO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA - ESTRUTURA**



000178

**ATESTADO CAPACIDADE TÉCNICA Nº 013/2.008/03001**

Atestamos a requerimento do interessado sob o nº 302459/2008 que a firma: **GUAXE - CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA**, Executou por força do Instrumento Contratual nº 596/2004 - ASJU e Sub-Rogação nº 596/2004/05/01 - ASJU, para a SINFRA - Secretaria de Estado de Infra Estrutura, a contento e de acordo com as normas Técnicas em vigor da ABNT e DNIT, para Execução da Restauração de Rodovias Pavimentadas na Rodovia MT-246, Trecho: Entrº BR-163 ( Jangada ) - Barra do Bugres - ( Assari ), Sub-Trecho: Entrº BR-163 ( Jangada - Barra do Bugres - Assari, com extensão total de 106,20 KM, serviços executados no Período de 18/03/2005 a 31/03/2008.

Protocolo/SETI  
Nº 182  
M

**COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO**

Engº Domingos Sávio de Castro - Fiscal Port. nº 490/2007  
Engº Darcibel Silva Ramos - Membro Port. nº 160/2005  
Engº Fernando Augusto Carvalho - Membro Port. nº 160/2005

**AUTENTICAÇÃO**

A presente fotocópia confere integralmente com a original  
Em Test. ... da Verdade  
Jang. da Serra - 04/05/2007

- Elisângela de Assunção Pedro  
Escritor Autorizada
  - Júlio César da Silva Alves Bastos  
Escritor Juramentado
  - Leidiana Maria de Souza  
Escritor Autorizada
- de 04/05/2007

2º SERVIÇO NOTARIAL  
Ana Rosa S. Bastos  
Tabela  
TANGARÁ DA SERRA - MT



**RESPONSÁVEL TÉCNICO:**

Engº Graziela Voigt  
CREA nº 8532/D

ART 177 0.040.160

**SERVIÇOS EXECUTADOS:**

Código	Discriminação	Und.	Quantidade
1	SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM		
2 S 01 000 00	DESMATAMENTO DESTOCAMENTO LIMPEZA ÁREAS C/ ÁRVORES DIAMETRO ATÉ 0,15M	M2	5.696,350
2 S 01 100 01	ESCAVAÇÃO CARGA TRANSPORTE MATERIAL 1ª CATEGORIA DMT 50M	M3	4.136,025
2 S 01 100 02	ESCAVAÇÃO CARGA TRANSPORTE MATERIAL 1ª CATEGORIA DMT 50 A 200M C/M	M3	859,466
2 S 01 100 03	ESCAVAÇÃO CARGA TRANSPORTE MATERIAL 1ª CATEGORIA DMT 200 A 400M C/M	M3	5.818,625
2 S 01 100 04	ESCAVAÇÃO CARGA TRANSPORTE MATERIAL 1ª CATEGORIA DMT 400 A 600M C/M	M3	7.057,913
2 S 01 100 20	ESCAVAÇÃO CARGA TRANSPORTE MATERIAL 1ª CATEGORIA DMT 3000 A 5000M C/CARREG.	M3	402.800,200
2 S 01 510 00	COMPACTAÇÃO DE ATERROS A 95% PROCTOR NORMAL	M3	136.008,130
2 S 01 511 00	COMPACTAÇÃO DE ATERROS A 100% PROCTOR NORMAL	M3	141.798,500
5 S 05 300 02	ENRONCAMENTO DE PEDRA JOGADA	M3	2.179,360
2	SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO		
5 S 02 100 00	REFORÇO SUBLEITO	M3	101.504,00
5 S 02 200 00	SUB-BASE SOLO ESTABILIZADO GRANULOMETRICAMENTE SEM MISTURA	M3	90.188,160
5 S 02 200 01	BASE SOLO ESTABILIZADO GRANULOMETRICAMENTE SEM MISTURA	M3	82.102,455

*(Handwritten signatures and initials)*

0441



**GOVERNO DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA - ESTRUTURA**



000179

5 S 02 220 00	BASE SOLO ESTABILIZADO GRANULOMETRICAMENTE C/ MISTURA SOLO BRITA	M3	31.100,480
5 S 02 512 02	LAMA ASFÁLTICA GROSSA (GRANULOMETRIAS III E IV), INCLUSIVE OS MATERIAIS, TRANSPORTES E SERVIÇOS	M2	3.950,000
2 S 02 300 00	IMPRIMAÇÃO	M2	
5 S 02 400 00	PINTURA DE LIGAÇÃO	M2	
5 S 02 530 00	FRÉ-MISTURADO A FRIO	M3	
5 S 02 540 52	CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE - BINDER - AC/BC	T	
5 S 02 540 51	CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE - CAPA DE ROLAMENTO - AC/BC	T	62.300,410
3 S 08 100 00	TAPA BURACO	M3	1.531,140
5 S 02 992 09	RECICLAGEM C/ BRITA E INCRP. REV. ASF. À BASE - ESP. REVEST. ENTRE 5 E 10CM	M3	58750,000
5 S 02 511 52	MICRO-REVESTIMENTO A FRIO - MICROFLEX 1,5CM - BC	M2	202.410,000
5 S 02 990 12	FRESAGEM DESCONTÍNUA REVESTIMENTO BETUMINOSO	M3	36.809,400
3 S 08 101 02	REMENDO PROFUNDO COM DEMOLIÇÃO MECANIZADA	M3	50,000
3 S 02 900 00	REMOÇÃO MECANIZADA DE REVESTIMENTO BETUMINOSO	M3	617,602
5 S 02 500 52	TRATAMENTO SUPERFICIAL SIMPLES COM BANHO DILUÍDO - PC	M2	252,000
5 S 02 501 52	TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO COM BANHO DILUÍDO - PC	M2	588,000
2A	<b>SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO</b>		
M 103	ASFALTO DILUÍDO CM-30		660,885
M 105	EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C		311,445
M 101	CIMENTO ASFÁLTICO CAP 50/70	T	6.000,000
M 109	EMULSÃO ASFÁLTICA RL-1C	T	477,052
M 103	TRANSP. DE ASFALTO DILUÍDO CM-30 ATÉ A OBRA	T	660,885
M 105	TRANSP. DE EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C ATÉ A OBRA	T	311,445
M 109	TRANSP. DE EMULSÃO ASFÁLTICA RL-1C ATÉ A OBRA	T	477,052
3	<b>DRENAGEM</b>		
2 S 04 500 07	DRENO LONGITUDINAL PROF. P/CORTE EM SOLO - DPS 07	M	300,000
2 S 04 910 03	MEIO FIO DE CONCRETO - MFC 03	M	65,640
2 S 04 940 02	DESCIDA D'ÁGUA TIPO RAP. - CANAL RETANGULAR - DAR 02	M	6,500
2 S 04 900 02	SARJETA TRIANGULAR DE CONCRETO - STC 02	M	250,000
5 S 04 311 20	BUEIRO MET. S/INTERRUPÇÃO TRAF. D=2,00 M REV. EPOXY	M	6,000
2 S 04 301 70	BUEIRO MET. CHAPAS MÚLTIPLAS D=2,00 M REV. EPOXY - BC	M	18,000
2 S 04 300 70	BUEIRO MET. CHAPAS MÚLTIPLAS D=2,00 M GALV. - BC	M	18,000
5 S 04 999 04	RESTAURAÇÃO DE DISP. DANIF. COM CONCR. FCK=12 MPA	M3	10,847
3 S 08 300 01	LIMPEZA DE SARJETA E MEIO FIO	M	35.963,800
3 S 08 301 01	LIMPEZA DE VALETA DE CORTE	M	7.000,000

Protocolo 08/2010  
 Folha 500/500  
 1.125.904  
 Ass. M

**AUTENTICAÇÃO**  
 A presente fotocópia confere integralmente com a original  
 Em Test. 9  
 Eng. da Serra MT  
 2010

Eteangela de Jesus Costa Fleury  
 Escrevente Autorizada

Júlio César da Silva Alves Bastos  
 Escrevente Juramentado

Leidiane Maria de Souza  
 Escrevente Autorizada

**2º SERVIÇO NOTARIAL**  
 Ana Rosa S. Elias  
 T. Tabella  
 TANGARA DA SERRA - MT

R\$ 1,00

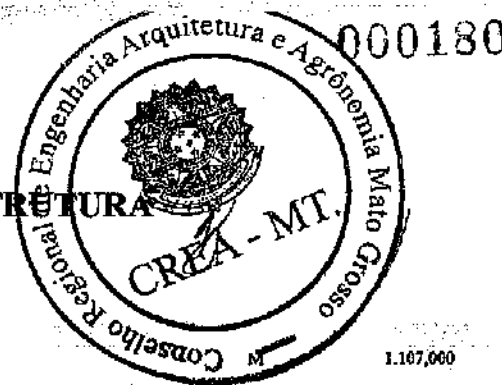
ABY 37893

*[Handwritten signatures]*

0451



**GOVERNO DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA - ESTRUTURA**



3 S 08 301 03	LIMPEZA DE DESCIDA D'ÁGUA	M	1.187,000
3 S 08 901 00	ROÇADA MECANIZADA	HÁ	47,980
3 S 08 900 00	ROÇADA MANUAL	HÁ	10,570
3 S 08 910 00	CAFINA MANUAL	M2	31.484,000
2 S 04 942 01	ENTRADA D'ÁGUA - EDA 01		
2 S 04 950 01	DISSIPADOR DE ENERGIA - DES 01		

Protocolo/SETPU  
 UND  
 Folha nº 184  
 Ass. *m*

**4 SERVIÇOS DE OBRAS E ARTE CORRENTES**

2 S 03 580 02	FORNECIMENTO, PREPARO E COLOCAÇÃO FORMAS AÇO CA-50	KG	62.305,00
2 S 04 100 03	CORPO BSTC D=1,00M	M	0,000
2 S 04 110 01	CORPO BDC D=1,00M	M	4,000
2 S 04 101 03	BOCA BSTC D=1,00M NORMAL	UND	0,000
2 S 04 111 01	BOCA BDC D=1,00M NORMAL	UND	1,000
2 S 04 210 58	CORPO BDCC 3,00 X 3,00 M ALT. 1,00 A 2,50 M - AC/BC	M	0,000
2 S 04 211 54	BOCA BDCC 3,00 X 3,00 M NORMAL - AC/BC	UND	0,000
2 S 04 220 58	CORPO BTCC 3,00 X 3,00 M ALT. 1,00 A 2,50 M - AC/BC		16,000
2 S 04 221 54	BOCA BTCC 3,00 X 3,00 M NORMAL - AC/BC		2,000

**AUTENTICAÇÃO**  
 A presente fotocópia confere integralmente com a original.  
 Em Test. *Yang da Serra-MT* 20/10/2010  
 Elisângela de *Almeida* Pedia Escrevente Autorizada  
 Júlio César da Silva Alves Bastos Escrevente Juramentado  
 Leidiane Maria de Souza Escrevente Juramentado

2º SERVIÇO NOTARIAL  
 Ana Rosa S. Bastos Tabelião  
 TANGARÁ DA SERRA, MT

**5 SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO**

4 S 06 100 21	PINTURA FAIXA - TINTA DURABILIDADE - 2 ANOS	M2	42.900,000
4 S 06 100 22	PINTURA SETAS E ZEBRADO - 2 ANOS	M2	0,000
4 S 06 202 11	CONFEÇÃO PLACA SINALIZAÇÃO TOT. REFLETIVA	M2	54,000



**6 SERVIÇOS DE OBRAS COMPLEMENTARES**

2 S 05 100 00	ENLEIVAMENTO	M2	187,770
4 S 06 000 11	DEFENSA MALEÁVEL DUPLA (FORN/EMPL.)	M	0,000
5 S 01 100 01	ESC. CARGA TRANSP. MAT 1A CAT DMT 50M	M3	0,000

**7 SERVIÇOS DE MEIO AMBIENTE**

3 S 05 101 01	REVESTIMENTO VEGETAL COM MUDAS	M2	0,000
2 S 05 102 00	HIDROSSEMEADURA	M2	0,000
3 S 01 930 00	REGULARIZAÇÃO MECÂNICA DA FAIXA DE DOMÍNIO	M2	0,000

**8 TRANSPORTES**

B 412	VEÍCULO LEVE: VOLKSWAGEN: GOL 1000 - AUTOMÓVEL ATÉ 100 HP	H	2.365,000
-------	---	---	-----------

*Handwritten signatures and marks at the bottom of the page.*



GOVERNO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA - ESTRUTURA

5 S 09 002 07

TRANSPORTE LOCAL EM.RODOV. PAVIM.

TKM 1.816.619,768

9

MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO

MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO

VB R\$ 35.835,38

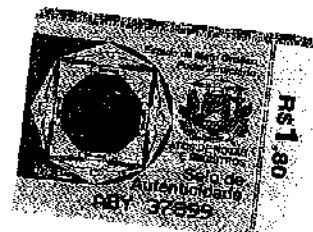
CANTEIRO DE OBRAS

VB R\$ 79.602,84

Protocolo/SETPU
Folha Nº <u>185</u>
Ass. <u>M</u>

Cuiabá, 03 de junho de 2007.

Engº ORLANDO MONTEIRO DA SILVA  
SUPERINTENDENTE DE OBRAS DE TRANSPORTES



Elaborado por:

Ricardo Marques da Guia  
Téc. Des. Esp. e Social

**AUTENTICAÇÃO**  
A presente fotocópia confere integralmente com a original  
Em Test. 2 da Cidade  
Tang. da Serra 2010

Elisângela da Silva Pedro  
Escritora Autorizada

Julio César de Silva Almeida Bastos  
Escritor Juruamentado

Leidiane Maria de Souza  
Escritora Autorizada

**2º SERVIÇO NOTARIAL**  
Ana Rosa S. Bastos  
Tabela  
TANGARA DA SERRA, MT

ANEXO DA CERTIDAO Nº. 2911/2008  
ATESTADO REGISTRADO NO CREA-MT SOB  
O Nº. 6757 REFERENTE OBRA OU  
SERVIÇO CONSTANTE DA (S) ART. (S) Nº. (S):  
17T-0040160-04/05/2007  
EM NOME DO (S) PROFISSIONAL (IS) Felipe  
Clivic - GRAZIELA VOIGT

Orlando Monteiro da Silva  
Coordenador de Processos e  
Arquivos  
CIVIS - Portaria 068/2007

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA, DA ARQUITETURA E DA AGRONOMIA  
Av. Historiador Rubens de Mendonça, 491 - Fone: 3315-3000 - CEP:78008-000 - Cuiabá - MT  
www.crea-mt.org.br - crea-mt@crea-mt.org.br

## CERTIDÃO DE REGISTRO DE ATESTADO

Número: 291/2008

Apresenta fotocópia confere integralmente com a original  
lang. da Serra-Morena 2010

- Elisângela de Almeida Piedra  
Escrivente de Matrícula
- Júlio César da Silva Alves Santos  
Escrivente Juramentado

### CERTIFICADO DE CUMPRIMENTO NO

PARÁGRAFO 1º, DO ARTIGO 30, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, QUE SE ENCONTRA REGISTRADO NESTE CONSELHO SOB O Nº 6757, O ATESTADO DE EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇO EMITIDO PELA(O) SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, A QUEM CABE A RESPONSABILIDADE PELA EXATIDÃO E VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES NELE CONSIGNADAS.

NÚMERO DA ART :17T-0040160 DATA : 4/5/2007  
RESPONSÁVEL TÉCNICO :ENGENHEIRO CIVIL - GRAZIELA VOIGT  
Nº REGISTRO :1205236694

DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE :COMO DESCRITO NO CONTRATO Nº 596/2004/00/00-ASJU E TERMO DE SUB-ROGAÇÃO Nº 596/2004/05/01-ASJU, ESTA ART REFERE-SE A RODOVIA MT-246 TRECHO: ENTº DA BR-163 (JANGADA), BARRA DO BUGRES - ASSARI, NUMA EXTENSÃO DE 106,20 KM, COM OS SERVIÇOS: DESM. DEST. LIMPEZA ÁREAS C/ ARV. DIAM. ATE 0,15M - 5.696,350 M²; ESCAVACAO E CARGA E TRANSP. DE MAT. DE 1º CAT. COM DMT 50M - 4.136,025 M²; ESCAVACAO E CARGA E TRANSP. DE MAT. DE 1º CAT. COM DMT 50 A 200M C/M - 859,466 M². ESC. CARGA TRANSP. MAT 1º CAT DMT 400 A 600M C/M - 7.057,913 M²; ESC. CARGA TRANSP. MAT 1º CAT DMT 3000 A 5000M C/CARREG. - 402.800,200 M²; COMPACTAÇÃO DE ATERROS A 95% PROCTOR NORMAL - 136.008,130 M²; COMPACTAÇÃO DE ATERROS A 100% PROCTOR NORMAL - 141.798,500 M²; ENRONCAMENTO DE PEDRA JOGADA - 2.179,582 M². SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO: REFORÇO SUBLEITO - 101.504,00 M²; SUB-BASE SOLO ESTABILIZADO GRANUL. S/ MISTURA - 90.188,160 M²; BASE SOLO ESTABILIZADO GRANUL. S/ MISTURA - 82.102,455 M²; BASE SOLO ESTABILIZADO GRANUL. S/ MISTURA SOLO BRITA - 31.100,480 M²; LAMA ASFALTICA GROSSA (GRANULOMETRIAS III E IV), INCL. OS MAT., TRANSP. E SERVIÇOS - 3.950,000 M²; IMPRIMAÇÃO - 550.049,992 M2; PINTURA DE LIGACAO - 550.500,000 M²; PRE-MISTURADO A FRIO - 1.125,904 M²; CONCRETO BET. USINADO A QUENTE-BINDER-AC/BC - 57.890,100 T; CONCRETO BET. USINADO A QUENTE-CAPA DE ROLAMETNO-AC/BC - 62.300,410 T; TAPA BURACO - 1.531,140 M²; MICRO-REVESTI. A FRIO-MICROFLEX 1,5CM-BC - 202.410,000 M²; FRESAGEM DESCONTINUA REVEST. BET. - 36.809,400 M²; REMENDO PROFUNDO C/ DEM. MECANIZADA - 50,000 M²; REMOCAO MECANIZADA DE REVEST. BETUMINOSO - 617,602 M²; TRATAMENTO SUPERFICIAL SIMPLES C/ BANHO DÍLUIDO-BC - 252,000 M²; TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLA C/ BANHO DÍLUIDO-BC - 588,000 M². SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO: ASFALTO DÍLUIDO CM-30 - 660,885 T; EMULSÃO ASFALTICA RR-2C - 311,445 T; CIMENTO ASFALTICO CAP 50/70 - 6.000,000 T; EMULSÃO ASFALTICA RL-1C - 477,052 T; TRANSP. DE ASFALTO DÍLUIDO CM-30 ATE OBRA - 660,885 T; TRANSP. DE EMULSAO ASFALTICA RR-2C ATE A OBRA - 311,445 T; TRANSP. DE EMULSÃO ASFALTICA RL-1C ATE A OBRA - 477,052 T. DRENAGEM: DRENO LONGITUDINAL PROF. P/CORTE EM SOLO-DPS 07 - 300,000 M; MEIO FIO DE CONCRTO-MFC 03 - 65,640 M; DESCIDA D'AGUA TIPO RAP-CANAL RETANGULAR-DAR 02 - 6,500 M; SARJETA TRIANGULAR DE CONCRETO-STC 02 - 250,000 M; BUEIRO MET. S/INTERRUPCAO TRAF. D=2,00 M REV. EPOXY - 6,000 M; BUEIRO MET. CHAPAS MULTIPLAS D=2,00M REV. EPOXY-BC - 18,000 M; BUEIRO MET. CHAPAS MULTIPLAS D=2,00 M GALV.-BC - 18,000 M; RESTAURACAO DE DISP. DANIF. C/ CONCR. FCK=12 MPA - 10,847 M²; LIMPEZA DE SARJETA E MEIO FIO - 35.963,800 M; LIMPEZA DE VALETA DE CORTE - 7.000,000 M; LIMPEZA DE DESCIDA D'AGUA - 1.107,000 M; ROÇADA MECANIZADA - 47,980 HA; ROÇADA MANUAL - 10,570 HA; CAPINA MANUAL - 31.484,000 M²; ENTRADA D'AGUA-EDA 01 - 0,000 UND; DISSIPADOR DE ENERGIA-DES 01 - 0,000 UND. SERVIÇOS DE OBRAS DE ARTE CORRENTES: FORNECIMENTO, PREPARO E COLOCACAO FORMAS AÇO CA-50 - 62.305,00 KG; CORPO BSTC D=1,00M - 0,000 M; CORPO BDTC D=1,00M - 4,000 M; BOCA BSTC D=1,00M NORMAL - 0,000 UND; BOCA BDTC D=1,00M NORMAL - 1,000 UND; CORPO BDCC 3,00 X 3,00M ALT. 1,00 A 2,50 M-AC/BC - 0,000 M; BOCA BDCC 3,00 X 3,00M NORMAL-AC/BC - 0,000 UND; CORPO BTCC 3,00 X 3,00M ALT. 1,00 A 2,50M-AC/BC - 16,000 M; BOCA BTCC 3,00 X 3,00M NORMAL-AC/BC - 2,000 M. SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO: PINTURA FAIXA - TINTA DURABILIDADE - 2 ANOS -

SERVIÇO NOTARIAL  
Tabela nº  
Rosa S. Santos  
TABELA Nº  
ANGARA DA SERRA - MT

Protocolo/SETPU  
Folha Nº 186  
Ass. m

*[Handwritten signatures and initials]*

0481



# CREA-MT

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Mato Grosso

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA, DA ARQUITETURA E DA AGRONOMIA  
Av. Historiador Rubens de Mendonça, 491 - Fone: 3315-3000 - CEP: 78008-000 - Cuiabá - MT  
www.crea-mt.org.br - crea-mt@crea-mt.org.br

42.900,000 M2; PINTURA SETAS E ZEBRADO - 2 ANOS - 0,000 M²; CONFECCAO PLACA SINALIZAÇÃO TOT. REFLETIVA - 54,000 M². SERVIÇOS DE OBRAS COMPLEMENTARES: ENLEIVAMENTO - 187,770 M²; DEFENSA MALLEVEL DUPLA (FORN./IMPL.) - 0,000 M; ESC. CARGA TRANSP. MAT 1ª CAT DMT 50M - 0,000 M³. SERVIÇOS DE MEIO AMBIENTE: REVEST. VEGETAL COM MUDAS - 0,000 M²; HIDROSSEMEADURA - 0,000 M²; REGULARIZACAO MECANICA DA FAIXA DE DOMINIO - 0,000 M². TRANSPORTES: VEICULO LEVE: VOLKSWAGEN: GOL 1000 - AUTOMOVEL ATE 100 HP - 2.365,000 H; TRANSPORTE LOCAL EM RODOV. PAVIM. - 1.816.619,768 TKM. MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZACAO: MOBILIZACAO E DESMOBILIZACAO - R\$ 35.835,38 VB; CANTEIRO DE OBRAS - R\$ 79.602,84 VB.

QUANTIFICAÇÃO : CONFORME ABAIXO

- Atividades
- 1: EXECUCAO DE PAVIMENTACAO ASFALTICA - 106,20 Km
  - 2: EXECUCAO DE RECUPERACAO DE RODOVIA - 106,20 Km
  - 3: EXECUCAO DE SINALIZACAO - 4.950 M2
  - 4: EXECUCAO DE DRENAGEM - 1.794 M
  - 5: EXECUCAO DE SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM OBRAS EM TERRA E TERRAPLANAGEM - 6.864 M3

LOCAL DA OBRA/SERVIÇO : MT-246 - TRECHO: BARRA DOBUGRES - ASSARI - ENTº BR-163 (JANGADA) - BARRA DO BUGRES/MT  
PRAZO DA EXECUÇÃO DA OBRA/SERVIÇO: 18/3/2005 À 31/3/2008  
NÍVEL DE PARTICIPAÇÃO : INDIVIDUAL

## CERTIFICO

AINDA, QUE DE ACORDO COM O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO 317/86 DO CONFEA, QUE AS ATIVIDADES DESCRITAS NA REFERIDA ART FAZEM PARTE DO ACERVO TÉCNICO DO(S) PROFISSIONAL(IS) ACIMA CITADO(S).

E PARA CONSTAR, É EMITIDA A PRESENTE CERTIDÃO DE REGISTRO DE ATESTADO, QUE SÓ POSSUI VALIDADE COM A CHANCELA DO CREA-MT.

Cuiabá-MT, 11 de junho de 2008.

**JONILSON SALES DA SILVA**  
Coordenador do Setor de Processos de Anotações  
Autorizado p/ Portaria 035/2005



**AUTENTICAÇÃO**

A presente fotocópia confere integralmente com a original

Em Test. de [ ] da cidade [ ]

Tang. de Serra-MT [ ]

Estenografia de [ ] Pedra Sabreva [ ]

João César de [ ] Bastos Escrivão Juramentado

Leilão Maria de [ ] Souza [ ]

**2º SERVIÇO NOTARIAL**  
Ana Rosa S. Bastos  
Tabelião  
TANARA DA SERRA - MT



# CREA-MT

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Mato Grosso



000183

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA, DA ARQUITETURA E DA AGRONOMIA  
Av. Historiador Rubens de Mendonça, 491 - Fone: 3315-3000 - CEP:78008-000 - Cuiabá - MT  
www.crea-mt.org.br - crea-mt@crea-mt.org.br

## CERTIDÃO DE REGISTRO DE ATESTADO

Protocolo/SETPU
Folha Nº 187
Ass. M

Número: 484/2008

**CERTIFICADO** PARA FINS DE CUMPRIMENTO NO PARÁGRAFO 1º, DO ARTIGO 30, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, QUE SE ENCONTRA REGISTRADO NESTE CONSELHO SOB O Nº 6929, O ATESTADO DE EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇO EMITIDO PELA(O) SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA DE MATO GROSSO, A QUEM CABE A RESPONSABILIDADE PELA EXATIDÃO E VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES NELE CONSIGNADAS.

NÚMERO DA ART :17T-0040111 de 25/01/2007, QUE SUBSTITUIU AS DE NºS 75R-0003572 de 05/11/2004 e 17T-0040110 de 25/01/2007.

RESPONSÁVEL TÉCNICO :ENGENHEIRO CIVIL - **GRAZIELA VOIGT**

Nº REGISTRO :1205236694

DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE :*COMO DESCRITO NA CERTIDAO DE REGISTRO DE CONTRATO Nº 320/2004, ESTA ART REFERE-SE A PAVIMENTCAO EM TSD DE RODOVIA MT-480 - TRECHO: TANGARA DA SERRA - ENTº BR-364 - SUB-TRECHO: FINAL DA SERRA DOS PARECIS - RIO SEPOTUBA - EXTENSAO 20,2 KM. ESC. CARGA E TRANSPORTE MAT. DE 1º CAT DMT 50 A 1800 M C/ CARREGADEIRA - 34,508,00 m³; COMPACTACAO DE ATERRO A 95% DO PROCTOR NORMAL - 7.970,00 M³; COMPACTACAO DE ATERROS A 100% DO PROCTOR NORMAL - 18.595,00 M³; PAVIMENTACAO: REGULARIZACAO DO SUB-LEITO-236370,000 M³; REFORCO DE SUB-LEITO-23430,000 M³; SUB-BASE ESTABILIZADA GRANUL. SEM MISTURA(AASHTO INTERMEDIARIO)-45620,000 M³; BASE ESTABILIZADA GRANUL. SEM MISTURA (AASHTO MODIFICADO)-43970,000 M³; IMPRIMACAO COM CM-30-195030,00 M³; TRATAMENTO SUPERFICIAL SIMPLES COM BANHO DILUIDO-41340,00 M³; TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPL0 COM BANHO DILUIDO-153690,00 M³. DRENAGEM E OBRAS DE ARTE CORRENTES: ESCAVACAO MANUAL DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA-105,000 M³; ESCAVACAO MECANICA REATERRO E COMPACTACAO VALA MAT. 1ª CAT.-1040,000 M³; CORPO DE BSTC D=0,80M-6,00 M; CORPO DE BSTC D=1,00M-17,00 M; BOCA DE BSTC D=0,80M-NORMAL-2,00 UND; BOCA DE BSTC D=1,00M-NORMAL-4,00 UND; CORPO DE BDTC D=1,00M-16,00 M; BOCA DE BDTC D=1,00M-NORMAL-2,00 UND; CORPO DE BTTC D=1,00M-2,00 M; BOCA DE BTTC D=1,00M-NORMAL-1,00 UND;CORPO DE BDCC 3,00X3,00M-ALT.1,00 A 2,50M-17,00 M; BOCA DE BDCC 3,0X3,00M-NORMAL-2,00 UND; VALETA PROF. CORTES C/ REVEST. CONCRETO-VPA 03-1067,00 M; VALETA PROF. ATERRO C/ REVEST. CONCRETO - VPC 03-2260,00 M; DRENO LONGITUCINAL PROF. P/CORTE EM SOLO-DPS 03-1110,00 M; BOCA SAIDA P/ DRENO LONGITUDINAL PROF. - BSD 02-5,00 M; SARJETA TRIANGULAR DE CONCRETO-STC 01-2283,00 M; MEIO FIO DE CONCRETO-MFC 03-2094,00 M; DESCIDA D'AGUA TIPO RAP. CANAL RETANG.-DAR 02-223,00 M; DESCIDA D'AGUA ATERRO EM DEGRAUS-ARM-DAD 14-4,00 M; ENTRADA D'AGUA-EDA 01-80,00 UND; DISSIPADOR DE ENERGIA-DES 03-9,00 UND; DISSIPADOR DE ENERGIA-DES 04-8,00 UND; DISSIPADOR DE ENERGIA-DEB 07-1,00 UND; DESOBSTRUCAO DE BUEIROS-120,00 M³; REMOCAO DE BUEIROS EXISTENTES-6,00 M; DEMOLICAO DE DISPOSITIVOS DE CONCRETO ARMADO-20,00 M³. SINALIZACAO: PINTURA DE FAIXA-DURABILIDADE 2 ANOS-5475,00 M³; PINTURA DE SETAS E ZEBRADOS-DURABILIDADE 2 ANOS-55,00 M³;FORNECIMENTO E COLOCACAO DE TACHA REFLETIVA BIDIRECIONAL-7750,00 UND; FORNECIMENTO E IMPLANT. DE PLACA DE SINALIZACAO SEMI-REFLETIVA-85,00 M³; FORNECIMENTO E IMPLANTACAO DE BALIZADORES DE CONCRETO-660,00 UND. OBRAS COMPLEMENTARES: ENLEIVAMENTO-640,00 M³; HIDROSSEMEADURA-147000,00 M³; CERCA DE ARAME FARPADO COM SUPORTES DE MADEIRA-41340,00 M; DEFENSA SEMI-MALEAVEL SIMPLES-FORNECIMENTO E IMPLANTACAO-300,00 M. FORNECIMENTO DE MATERIAL BETUMINOSO: FORNECIMENTO DE ASFALTO DILUIDO CM-30-234,00 TON; FORNECIMENTO DE EMULSAO ASFALTICA RR-2C-594,00 TON. TRANSPORTE: TRANSPORTE DE MATERIAL BETUMINOSO ROD. PAVIMENTADA ASFALTO A FRIO-828,00 TON; TRANSPORTE LOCAL C/ BASC. 10 M3 RODOVIA NÃO PAVIMENTADA (CONST.); MATERIAL PARA SUB-BASE E BASE DMT=29,7 KM-3683275,200 TXKM; TRANSPORTE LOCAL C/ BASC. 10 M3 RODOVIA NÃO PAVIMENTADA (CONST.); MATERIAL PARA OBRAS DE ARTE CORRENTES / COMPLEMENTARES-358531,600 TXKM; TRANSPORTE LOCAL C / BASC. 10 M3 RODOVIA NÃO PAVIMENTADA (CONST.)-230616,120 TXKM; AGREGADOS P/ TSD.*

QUANTIFICAÇÃO :CONFORME ABAIXO

Atividades

I: EXECUCAO DE PAVIMENTACAO ASFALTICA - 20,20 Km

0491

- 2: EXECUCAO DE SERVIÇO AFINS E CORRELATOS EM TRANSPORTES - 4.272.422,00 r
- 3: EXECUCAO DE TERRAPLANAGEM - 34.508 M3
- 4: EXECUCAO DE DRENAGEM - 1 Un
- 5: EXECUCAO DE OBRAS DE PROTECAO DE ENCOSTAS - 147 M2


ENDEREÇO OBRA/SERVIÇO : ROD. MT-480 - SERRA DO PARECIS - TANGARA DA SERRA-MT  
 PRAZO DA EXECUÇÃO DA OBRA/SERVIÇO : 03/11/2004 À 20/03/2007  
 NÍVEL DE PARTICIPAÇÃO : INDIVIDUAL

**CERTIFICO** AINDA, QUE DE ACORDO COM O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO 317/86 DO CONFEA, QUE AS ATIVIDADES DESCRITAS NA REFERIDA ART FAZEM PARTE DO ACERVO TÉCNICO DO(S) PROFISSIONAL(IS) ACIMA CITADO(S).

E PARA CONSTAR, É EMITIDA A PRESENTE CERTIDÃO DE REGISTRO DE ATESTADO, QUE SÓ POSSUI VALIDADE COM A CHANCELA DO CREA-MT.

Cuiabá-MT, 26 de setembro de 2008.

**JONILSON ROSAS DA SILVA**  
 Coordenador do Serviço de Anotações  
 Autorizado pela Portaria 035/2005



2º SERVIÇO NOTARIAL  
 Ana Rosa S. Bastos  
 Tabela  
 TANGARA DA SERRA - MT

571,80

Em nome da Verdade

12/09/2008

Elisângela - Função Peçara

Sélio - Função

Leidiane - Função

EM BRANCO



ATESTADO CAPACIDADE TÉCNICA Nº 018/2. 008 - SUOT

Atestamos a requerimento do interessado protocolado sob o nº 95399/2008 que a Firma: GUAXE CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM Executou por força do Instrumento Contratual nº 437/2004-ASJU, para a SINFRA - Secretaria de Estado de Infra Estrutura, a contento e de acordo com as normas Técnicas em vigor da ABNT e DNIT, para Execução das Obras de Pavimentação da Rodovia MT-480, Trecho: Tangará da Serra - Serra dos Parecis - EntºBR-364 (Deciolandia), Sub-Trecho: Final da Serra dos Parecis, com extensão total de 20,618 KM, serviços executados no Período de 03/11/2004 a 20/03/2007, foi faturado o valor de R\$ 6.070.708,24 sendo R\$ 5.655.290,40 de preço inicial e R\$ 415.417,78. de reajustamento.

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO:

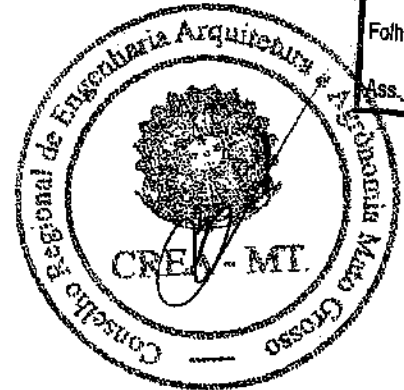
Engº Antonio Carlos Tenuta - Fiscal Port. nº 1275/2004  
Engº Darcibel Silva Ramos - Membro Port. nº 1275/2004  
Engº Francisco Nunes M. Filho - Membro Port. nº 1275/2004

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

Engº Graziela Voigt  
CREA nº 8532/D ART 17T 0.040.111 de 25/01/2007

SERVIÇOS EXECUTADOS:

Código	Discriminação	Und	Quantidade
<b>1.1 SERVIÇOS PRELIMINARES</b>			
2S020001	INSTALAÇÃO DO CANTEIRO DE OBRAS E ACAMPAMENTO	R\$	119.640,00
2S020002	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	R\$	269.894,00
<b>2.0 TERRAPLENAGEM</b>			
2S0100000	DESM. DEST. LIMPEZA DE ÁREAS C/ ÁRVORES DIÂM. ATÉ 0,15M	M²	450.163,000
2S1010000	DESTOCAMENTO DE ÁRVORES DIÂM= 0,15 A 0,30M	UD	35,000
2S0110009	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA 50<DMT<=200M	M³	6.794,620
2S0110010	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA 200<DMT<=400M	M³	29.917,625
2S0110011	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA 400<DMT<=600M	M³	14.853,165
2S0110012	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA 600<DMT<=800M	M³	64.650,870
2S0110013	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA 800<DMT<=1000M	M³	26.585,375
2S0110015	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA 1200<DMT<=1400M	M³	44.820,000
2S0110017	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA 1600<DMT<=1800M	M³	33.246,137
2S0151000	COMPACTAÇÃO DE ATERROS A 95% DO PROCTOR NORMAL	M²	64.638,720
2S0151100	COMPACTAÇÃO DE ATERROS A 100% DO PROCTOR NORMAL	M²	122.876,730
<b>3.0 PAVIMENTAÇÃO</b>			
2S0211000	REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M²	226.549,950
2S0210000	REFORÇO DE SUB-LEITO	M²	22.654,995
2S0220000	SUB-BASE ESTABILIZADA GRANULOMÉTRICAMENTE SEM MISTURA(AASHTO INTERMEDIÁRIO)	M²	44.280,217
2S0220001	BASE ESTABILIZADA GRANULOMETRICAMENTE SEM MISTURA (AASHTO MODIFICADO)	M²	41.190,900
2S0230000	IMPRIMAÇÃO COM CM - 30	M²	189.478,140
2S0250001	TRATAMENTO SUPERFICIAL SIMPLES COM BANHO DILUIDO	M²	41.190,900
2S0250101	TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO COM BANHO DILUIDO	M²	144.168,150
<b>4.0 DRENAGEM E OBRAS DE ARTE CORRENTES</b>			
2S0400000	ESCAVAÇÃO MANUAL DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA	M³	1.146,300



Protocolo/SETPU  
Folha Nº 188  
Ass. *[Signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

A presente fotocópia confere integralmente com a original



2º SERVIÇO NOTARIAL  
Ana Rosa S. Bastos  
Tabela  
TANGARÁ DA SERRA - MT

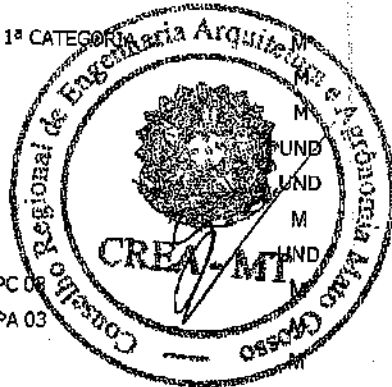
0501



**GOVERNO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA - ESTRUTURA**

000185

2S0400101	ESCAVAÇÃO MECÂNICA REATERRO E COMPACTAÇÃO VALA MATERIAL 1ª CATEGORIA	M	343,890
2S0410002	CORPO DE BSTC D = 0,80M	M	5,000
2S0410003	CORPO DE BSTC D = 1,00M	M	59,000
2S0410102	BOCA DE BSTC D = 0,80M - NORMAL	M	2,000
2S0410103	BOCA DE BSTC D = 1,00M - NORMAL	M	2,000
2S0412001	CORPO DE BTTC D = 1,00M	M	2,000
2S0412101	BOCA DE BTTC D = 1,00M - NORMAL	M	2,000
2S0440003	VALETA PROFUNDA CORTES COM RESVESTIMENTO DE CONCRETO - VPC 03	M	822,090
2S0440103	VALETA PROFUNDA ATERRO COM RESVESTIMENTO DE CONCRETO - VPA 03	M	865,000
2S0450003	DRENO LONGITUDINAL PROFUNDO PARA CORTE EM SOLO - DPS 03	M	1.110,000
2S0450202	BOCA SAIDA PARA DRENO LONGITUDINAL PROFUNDO - BSD 02	M	5,000
3S0830202	DESOBSTRUÇÃO DE BUEIROS	M	43,270
5S0499901	REMOÇÃO DE BUEIROS EXISTENTES	M	25,000
5S0499908	DEMOLIÇÃO DE DISPOSITIVOS DE CONCRETO ARMADO	M	25,300



Protocolo/SETPU  
189  
18-000  
2.000  
822.090

**6.0 OBRAS COMPLEMENTARES**

2S0510200	HIDROSSEMEADURA	M	147.000,000
2S0641000	CERCA DE ARAME FARPADO COM SUPORTES DE MADEIRA	M	41.340,000

**7.0 FORNECIMENTO DE MATERIAL BETUMINOSO**

FORNECIMENTO DE ASFALTO DILUIDO CM - 30	TON	233,601
FORNECIMENTO DE EMULSÃO ASFÁLTICA RR - 2C	TON	582,876

**8.0 EQUIPAMENTO**

E402	VEICULO LEVE	H	1.716,000
------	--------------	---	-----------

**9.0 TRANSPORTE**

1A0011291	TRANSPORTE DE MATERIAL BETUMINOSO RODOVIA PAVIMENTADA ASFALTO A FRIO	TON	816,477
1A0000105	TRANSPORTE LOCAL COM BASC. 10 M3 RODOVIA NÃO PAVIMENTADA ( CONSTRUÇÃO)		
	MATERIAL PARA SUB-BASE E BASE DMT = 29,7 KM	T X KM	5.848.109,671
1A0000205	TRANSPORTE LOCAL COM BASCULANTE 10 M3 RODOVIA NÃO PAVIMENTADA (CONSTRUÇÃO)		
	MATERIAL PARA OBRAS DE ARTE CORRENTES / COMPLEMENTARES	T X KM	323.496,398
1A0000205	TRANSPORTE LOCAL C/ BASC. 10 M3 RODOVIA NÃO PAVIMENTADA ( CONSTRUÇÃO)		
	AGREGADOS P/ TSD	T X KM	232.882,430

Cuiabá, 10 de Julho de 2008.

*[Signature]*  
**ENGº ORLANDO MONTEIRO DA SILVA**  
SUPERINTENDENTE DA SUOT/SINFRA

Elaborado por:

*[Signature]*  
**Ricardo Marques da Guia**  
Tec. Des. Eco. e Social

**AUTENTICAÇÃO**  
A presente fotocópia confere integralmente com a original da Verdade

2º SERVIÇO NOTARIAL  
Ana Rosa S. Bastos  
Tabelião  
TANGARÁ DA SERRA - MT

11/06/2008

0511

ANEXO DA CERTIDÃO Nº. 484/2008

ATESTADO REGISTRADO NO CREA-MT SOB

O Nº. 6929 REFERENTE OBRA OU

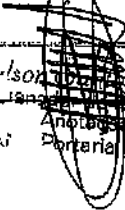
SERVIÇO CONSTANTE DA (S) ART. (S) Nº. (I)

17T-004011 - 25/01/2007

EM NOME DO (S) PROFISSIONAL (IS) ENGº

CIVIL - GRAZIELA VOIGT -



  
Anderson Rodrigues da Silva  
Engenheiro de Processos  
Análises  
Portaria 068/2007



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ORGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA, DA ARQUITETURA E DA AGRONOMIA  
 Av. Hist. Rubens de Mendonça, 491 - Araçás - Cuiabá-MT - 78.008-000 (65) 3315-3000  
 www.crea-mt.org.br - crea-mt@crea-mt.org.br

### CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

Protocolo/SETPU
Folha Nº 190
Ass. <i>m</i>

Certidão Nº: 27513  
 Validade: 27/06/2010

Certifico para fins de registro, cadastramento e concorrência pública junto a repartições públicas que encontra-se registrada neste Conselho Regional nos termos da Lei 5.194 de 24 de Dezembro de 1966, sob o número 5224 desde 18/04/2001 com CNPJ 02.837.996/0001-10, a seguinte pessoa jurídica:

**GUAXE CONSTRUTORA LTDA**

Registrada para: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TERRAPLENAGEM, PROJETOS DE ENGENHARIA, CONSTRUÇÃO CIVIL, OBRAS DE SANEAMENTO, PAVIMENTAÇÃO E DESMATAMENTO, COLETA, COMPRA E VENDA DE MÁQUINAS PESADAS PARA TERRAPLENAGEM; USINAGEM DE ASFALTO PRÉ-MISTURADO A FRIO - PMF E CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE - CBUQ.

Observações: NADA CONSTA.\*\*\*

Endereço: R 37, 827 - S  
 JARDIM SHANGRI-LÁ  
 TANGARA DA SERRA-MT  
 78300-000

Capital Social: R\$ 9.000.000,00 Registrado na Junta Comercial em 22/04/2010

Responsabilidade Técnica: AVELINO INOCENCIO RAMOS PORTO  
 Carteira MA5917-VD expedida em 25/11/1996, responsável técnico desde 28/08/2007  
 Registrado sob o número 18097, em 25/11/1996 pelo CREA-MT.  
 Registro Nacional Profissional: 1103587102 Validade do contrato do profissional: / /  
 Titulação: Engenheiro Civil  
 Atribuições Legais:

Responsabilidade Técnica: LUIZ OTAVIO DO NASCIMENTO  
 Carteira MG00043870-V expedida em 07/03/1989, responsável técnico desde 16/05/2009  
 Vistado sob o número 43870, em / / pelo CREA-MT.  
 Registro Nacional Profissional: 1401488331 Validade do contrato do profissional: / /  
 Titulação: Engenheiro Civil  
 Atribuições Legais:  
 ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29/06/1973 DO CONFEA

Certifico ainda que a Pessoa Jurídica, assim como seus citados Responsáveis Técnicos, encontram-se sem débitos junto a este Conselho.

Esta Certidão não autoriza a Empresa a executar quaisquer serviços de seu objeto social, sem participação efetiva de seus Responsáveis Técnicos e perderá validade caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nela contidos. Esta Certidão não quita débitos posteriormente levantados e não dá quitação para diferenças de Taxa de ART - Anotações de Responsabilidade Técnica

Reimpresso em 9 de Junho de 2010

Certidão emitida pela Internet. Para confirmar a veracidade destas informações entre em [www.crea-mt.org.br](http://www.crea-mt.org.br) - serviços - certidões com o número 27513. Fone para contato: 0xx-65-33153099. email: [atendimento@crea-mt.org.br](mailto:atendimento@crea-mt.org.br)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ORGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA, DA ARQUITETURA E DA AGRONOMIA

Av. Hist. Rubens de Mendonça, 491 - Araçás - Cuiabá-MT - 78.008-000 (65) 3315-3000  
www.crea-mt.org.br - crea-mt@crea-mt.org.br

## CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA FÍSICA

Protocolo/SETPU
Folha Nº 192
Ass. M

Certidão Nº: 27314  
Validade: 31/03/2011  
Nome: ~~AVELINO~~ INOCENCIO RAMOS PORTO  
Registro: 18097 desde 25/11/1996  
Carteira: MA5917-VD visada em // sob o nº 0 pelo CREA-MT.  
CPF: 691.360.504-82  
Reg. Nacional Prof: 1103587102  
Titulação:

**ENGENHEIRO CIVIL, colou grau em: // XX**

Anotação de Curso:  
Responsabilidade Técnica: GUAXE CONSTRUTORA LTDA desde 28/08/2007  
Atribuições Legais:

Certifico para fins de registro, cadastramento e concorrência pública junto a repartições públicas que o profissional supra citado encontra-se registrado neste Conselho Regional nos termos da Lei 5.194 de 24 de Dezembro de 1966. Certifico ainda, face ao estabelecido nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o mesmo não se encontra em débito com este Conselho.

Esta Certidão não quita débitos posteriormente apurados e não dá quitação para diferenças de taxa de ART - Anotações de Responsabilidade Técnica.

Reimpresso em 8 de Junho de 2010

Certidão emitida pela Internet. Para confirmar a veracidade destas informações entre em [www.crea-mt.org.br](http://www.crea-mt.org.br) - serviços - certidões com o número 27314. Fone para contato: 0xx-65-33153099. email: atendimento@crea-

**ATESTADO DE VISITA**

Protocolo/SETPU
Folha Nº 192
Ass. M

Atestamos para fins da Concorrência Pública 001/2010 que o profissional Eng<sup>o</sup> Avelino Inocêncio Ramos Porto, brasileiro, casado, portador do RG nº 2003293 SSP/PB e CREA nº 110358710-2, da empresa Guaxe Construtora Terraplenagem Ltda, situada à Rua 37, nº 827 S, inscrita com CNPJ sob nº 02.837.996/0001-10, esteve em visita ao local da obra e tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações, objeto da licitação.

Por ser verdade, firmamos o presente.

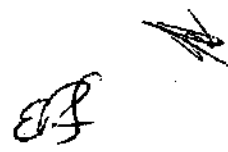


Juara – MT, 07 de junho de 2.010.

*Pimenta*  
Associação Intermunicipal dos Produtores  
e Beneficiários da Rodovia MT 338  
CNPJ: 11.797.709/0001-86

---

**ASSOCIAÇÃO INTERMUNICIPAL DOS PRODUTORES E  
BENEFICIÁRIOS DA RODOVIA MT 338  
11.797.709/0001-86**



02.837.996/0001-10

GUAXE CONSTRUTORA LTDA

Rua 37 nº 827-S - Jd. Shangri-lá

Cep. 78.300-000 Tangará da Serra - MT

**GUAXE**

**construtora**

Rua 37, 827-S, Jd. Shangri-lá, Tangará da Serra, MT  
CEP: 78-300-000, Telefax: (65) 3325.4020

CNPJ: 02.837.996/0001-10

ASSOCIAÇÃO INTERMUNICIPAL DOS PRODUTORES E BENEFICIÁRIOS DA RODOVIA MT-338 (ESTRADA DA BAIANA)  
EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2010-ANEXO VI

OBRA: Implantação e Pavimentação Asfáltica  
RODOVIA: MT-338  
TRECHO: Entrª MT 220 (Novo Paraná)-Entrª BR-163 (Piúva)  
SUB-TRECHO: Entrª MT 220 (Novo Paraná)-Entrª BR-242 (Itanhanga)  
SEGMENTO: Entrª MT 220 (Novo Paraná)-Entrª BR-242 (Itanhanga)

RELAÇÃO DE EQUIPAMENTOS

ORDEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANTIDADES
1	Trator de Esteiras com Lâmina (228 KW)	1
2	Trator de Esteiras com Lâmina (108 KW)	2
3	Motoneveladora ( 104 KW)	4
4	Carrageadeira de pneus 3,1 m3 (135 KW)	2
5	Carrageadeira de pneus 1,33 m3 (79 KW)	1
6	Caminhão basculante 10 m3 15 ton (170 KW)	16
7	Escavadeira hidráulica c/esteiras 1,7 m3 (184KW)	1
8	Trator agrícola (77 KW)	4
9	Rolo Comp. Pé de carneiro AP 11,25t. vibra (85KW)	4
10	Grade de disco 24x24	4
11	Caminhão tanque irrigador 6000l (150 KW)	1
12	Caminhão tanque irrigador 10.000l (170KW)	3
13	Rolo Tandem AP estático 8,9 ton (43KW)	1
14	Rolo compactador de pneus AP (97KW)	1
15	Vassoura mecânica rebocável	1
16	Dist. De agre. Reboc./autopropelido (40 KW)	1
17	Tanque de est. De material betuminoso 20.000l	3
18	Equip. p/dist. De asfalto s/caminhão (150KW)	1
19	Retroescavadeira (57KW)	2

Protocolo/SETPU  
Folha Nº 193  
Ass. M

000189

0551



# GUAXE construtora

Rua 37, 827-S, Jd. Shangri-lá, Tangará da Serra, MT  
CEP: 78.300-000, Telefax: (65) 3323.4020  
CNPJ: 02.837.996/0001-10

20	Caminhão carr. c/ guindauto 6ton (150 KW)	1
21	Caminhão carr. Madeira 15 ton (170KW)	2
22	Caminhão carr. Madeira 4 ton (81KW)	1
23	Equipamento p/hidrossemeadura 5.500l (125KW)	1
24	Betoneira 580l diesel (10 KW) ou similar	1
25	Betoneira 320l diesel (7kw) ou similar	1
26	Vibrador de concreto de imersão (2KW)	1
27	Compressor de ar 180CPC (59 KW)	1
28	Compactador manual-soquete vibratório (2 KW)	1
29	Grupo gerador 36/40KVA (32KW)	1
30	Máquina p/pintura, demarcação e faixa AP ( 44KW)	1
31	Laboratório completo solo/betume	1
32	Equipamento c/ para 1 equipe de topografia	1

Declaramos expressamente que todos os equipamentos acima relacionados encontram-se disponíveis para a execução das obras referentes ao edital supra mencionado.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Tangará da Serra, 17 de Junho de 2010.



Guaxe Construtora Ltda.

Márcio Aguiar da Silva

Sócio-diretor





Protocolo/SETPU  
Folha Nº 194  
Ass. M

02.837.996/0001-10  
GUAXE CONSTRUTORA LIDA

Rua 37 nº 827-S - Jd. Shangri-lá

Cep 78.300-000 Tangará da Serra-MT

000190

0561

02.837.996/0001-10  
 GUAXE CONSTRUTORA LTDA

Rua 37 nº 827-S - Jd. Shangri-lá  
 CEP: 78.300-000 Tangará da Serra - MT  
 CNPJ: 02.837.996/0001-10



Rua 37, 827-S, Jd. Shangri-lá, Tangará da Serra, MT  
 CEP: 78.300-000, Telefax: (65) 3325.4020  
 CNPJ: 02.837.996/0001-10

ASSOCIAÇÃO INTERMUNICIPAL DOS PRODUTORES E BENEFICIÁRIOS DA RODOVIA MT-338 (ESTRADA DA BAIANA)  
 EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2010 – ANEXO VI

OBRA: Implantação e Pavimentação Asfáltica  
 RODOVIA: MT-338  
 TRECHO: Entrª MT 220 (Novo Paraná) – Entrª BR-163 (Piúva)  
 SUB-TRECHO: Entrª MT 220 (Novo Paraná) – Entrª BR-242 (Itanhangá)  
 SEGMENTO: Restaurante: Cambará: 50 Km – Fazenda Boa Vista: 20 Km

RELAÇÃO DE EQUIPAMENTOS

ORDEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANTIDADES
1	Trator de Esteiras com Lâmina (228 KW)	1
2	Trator de Esteiras com Lâmina (108 KW)	2
3	Motoniveladora ( 104 KW)	4
4	Carregadeira de pneus 3,1 m3 (135 KW)	2
5	Carregadeira de pneus 1,33 m3 (79 KW)	1
6	Caminhão basculante 10 m3 15 ton (170 KW)	16
7	Escavadeira hidráulica c/esteiras 1,7 m3 (184KW)	1
8	Trator agrícola (77 KW)	4
9	Rolo Comp. Pé de carneiro AP 11,25t. vibra (85KW)	4
10	Grade de disco 24x24	4
11	Caminhão tanque irrigador 6000l (150 KW)	1
12	Caminhão tanque irrigador 10.000l (170KW)	3
13	Rolo Tandem AP estático 8,9 ton (43KW)	1
14	Rolo compactador de pneus AP (97KW)	1
15	Vassoura mecânica rebocável	1
16	Dist. De agre. Reboc./autopropelido (40 KW)	1
17	Tanque de est. De material betuminoso 20.000l	3
18	Equip. p/dist. De asfalto s/caminhão (150KW)	1
19	Retroscaadeira (57KW)	2

Protocolo/SET/PU  
 Folha Nº 195  
 Ass. m





# GUAXE

## construtora

Rua 37, 827-S, Id. Shangri-lá, Tangará da Serra, MT  
CEP: 78.300-000, Telefax: (65) 3325-4020  
CNPJ: 02.837.996/0001-10

02.837.996/0001-10

GUAXE CONSTRUTORA LTDA

Rua 37 nº 827-S - Jd. Shangri-lá

Cep 78.300-000 Tangará da Serra MT

ASSOCIAÇÃO INTERMUNICIPAL DOS PRODUTORES E BENEFICIÁRIOS DA RODOVIA MT-338 (ESTRADA DA BAIANA)  
EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2010 – ANEXO VI

OBRA: Implantação e Pavimentação Asfáltica  
RODOVIA: MT-338  
TRECHO: Entre MT 220 (Novo Paraná) – Entre BR-163 (Piúva)  
SUB-TRECHO: Entre MT 220 (Novo Paraná) – Entre BR-242 (Itanhanga)  
SEGMENTO: Fazenda Bom Pasto - Itanhanga/Entre WPP 338/242 - 40,50 KM

RELAÇÃO DE EQUIPAMENTOS

ORDEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANTIDADES
1	Trator de Esteiras com Lâmina (228 KW)	1
2	Trator de Esteiras com Lâmina (108 KW)	2
3	Motoniveladora (104 KW)	4
4	Carregadeira de pneus 3,1 m3 (135 KW)	2
5	Carregadeira de pneus 1,33 m3 (79 KW)	1
6	Caminhão basculante 10 m3 15 ton (170 KW)	16
7	Escavadeira hidráulica c/esteiras 1,7 m3 (184KW)	1
8	Trator agrícola (77 KW)	4
9	Rolo Comp. Pé de carneiro AP 11,25t. vibra (85KW)	4
10	Grade de disco 24x24	4
11	Caminhão tanque irrigador 6000l (150 KW)	1
12	Caminhão tanque irrigador 10.000l (170KW)	3
13	Rolo Tandem AP estático 8,9 ton (43KW)	1
14	Rolo compactador de pneus AP (97KW)	1
15	Vassoura mecânica rebocável	1
16	Dist. De agre. Reboc./autopropelido (40 KW)	1
17	Tanque de est. De material betuminoso 20.000l	3
18	Equip. p/dist. De asfalto s/caminhão (150KW)	1
19	Retroscavadeira (57KW)	2

Protocolo/SETPU  
Folha Nº 192  
Ass. m



# GUAXE

## construtora

Rua 37, 827-S, Jd. Shangrilá, Tangará da Serra, MT  
CEP: 78.300-000, Tele/fax: (65) 3325-4020

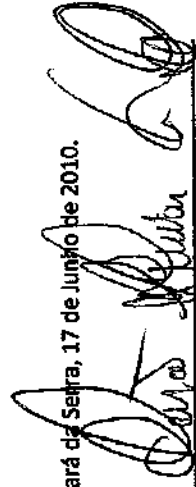
CNPJ: 02.837.996/0001-10

20	Caminhão carr. c/ guindauto 6ton (150 KW)	1
21	Caminhão carr. Madeira 15 ton (170KW)	2
22	Caminhão carr. Madeira 4 ton (81KW)	1
23	Equipamento p/hidrossemeadura 5.500l (1,25KW)	1
24	Betoneira 580l diesel (10 KW) ou similar	1
25	Betoneira 320l diesel (7kw) ou similar	1
26	Vibrador de concreto de imersão (2KW)	1
27	Compressor de ar 180CPC (59 KW)	1
28	Compactador manual-soquete vibratório (2 KW)	1
29	Grupo gerador 36/40KVA (32KW)	1
30	Máquina p/pintura, demarcação e faixa AP (44KW)	1
31	Laboratório completo solo/betume	1
32	Equipamento c/ para 1 equipe de topografia	1

Declaramos expressamente que todos os equipamentos acima relacionados encontram-se disponíveis para a execução das obras referentes ao edital supra mencionado.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Tangará da Serra, 17 de Junho de 2010.



Guaxe construtora Ltda.

Márcio Aguiar da Silva

Sócio-diretor



Ass.       m      

19/8

Polha Nep 78/SETPU

Protocolo

Rua nº 827-S - Jd. Shangrilá  
Tangará da Serra - MT  
CEP: 78.300-000

GUAXE CONSTRUTORA LTDA

02.837.996/0001-10

000194

060



**GUAXE**  
**construtora**

Rua 37, 827-S, Jd. Shangri-lá, Tangará da Serra, MT  
CEP: 78.300-000, Telefãx: (65) 3325-4020

CNPJ: 02.837.996/0001-10

02.837.996/0001-10  
GUAXE CONSTRUTORA LIDA

Rua 37 nº 827-S - Jd. Shangri-lá

Cap. 78.300-000 Tangará da Serra - MT

ASSOCIAÇÃO INTERMUNICIPAL DOS PRODUTORES E BENEFICIÁRIOS DA RODOVIA MT - 338 (ESTRADA DA BAIANA)  
EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2010 - ANEXO VII

OBRA: Implantação e Pavimentação Asfáltica

RODOVIA: MT-338

TRECHO: Entrº MT 220 (Novo Paraná) - Entrº BR-163 (Piúva)

SUB-TRECHO: Entrº MT 220 (Novo Paraná) - Entrº BR-242 (Itanhangá)

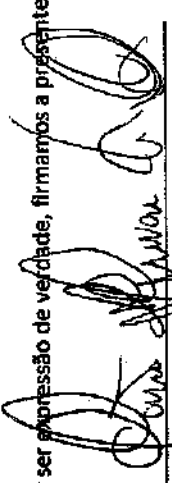
SEGMENTO: Entrº MT 220 (Novo Paraná) - Restaurante Cambará - 50 km

RELAÇÃO DE EQUIPE TÉCNICA

ORDEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANTIDADES
1	Engenheiro Residente	1
2	Engenheiro geral	1
3	Encarregado de Terraplenagem	1
4	Encarregado de Pavimentação	1
5	Encarregado de O.A.C.	1
6	Laboratorista solo betume	1
7	Laboratorista auxiliar	1
8	Topógrafo	1
9	Nivelador	1


Declaramos expressamente que toda a equipe técnica acima relacionada encontra-se disponível para a execução das obras referentes ao edital supra mencionado.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.



Guaxe Construtora Ltda.

Márcio Aguiar da Silva - Sócio-diretor

Protocolo/SETPU
Folha Nº 199
Ass. 

Tangará da Serra, 17 de Junho de 2010.

02.837.996/0001-10

GUAXE CONSTRUTORA LTDA

Rua 37 nº 827-S - Jd. Shangri-lá

Cap 78-300-000 Tangará da Serra, MT

**GUAXE**

**construtora**

Rua 37, 827-S, Jd. Shangri-lá, Tangará da Serra, MT  
CEP: 78.300-000, Telef: (65) 3325.4020

CNPJ: 02.837.996/0001-10

ASSOCIAÇÃO INTERMUNICIPAL DO DOS PRODUTORES E BENEFICIÁRIOS DA RODOVIA MT - 338 (ESTRADA DA BAIANA)  
EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2010 - ANEXO VII

OBRA: Implantação e Pavimentação Asfáltica

RODOVIA: MT-338

TRECHO: Entrª MT 220 (Novo Paraná) - Entrª BR-163 (Piúva)

SUB-TRECHO: Entrª MT 220 (Novo Paraná) - Entrª BR-242 (Itanhangá)

SEGMENTO: Restaurante Cambará 50 km - Fazenda Bom Pastor - 40,50 km

RELAÇÃO DE EQUIPE TÉCNICA

ORDEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANTIDADES
1	Engenheiro Residente	1
2	Engenheiro geral	1
3	Encarregado de Terraplenagem	1
4	Encarregado de Pavimentação	1
5	Encarregado de Q.A.C.	1
6	Laboratorista solo betume	1
7	Laboratorista auxiliar	1
8	Topógrafo	1
9	Nivelador	1

Declaramos expressamente que toda a equipe técnica acima relacionada encontra-se disponível para a execução das obras referentes ao edital supra mencionado.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Tangará da Serra, 17 de Junho de 2010.

Guaxe Construtora Ltda.

Márcio Aguiar da Silva - Sócio-diretor

Protocolo/SETPU  
Folha Nº 200  
Ass. M



**GUAXE**  
**construtora**

Rua 37, 827-S, M. Shangri-lá, Tangará da Serra, MT  
CEP: 78.300-000, Telefax: (65) 3325.4020

CNPJ: 02.837.996/0001-10

02.837.996/0001-10

GUAXE CONSTRUTORA LTDA

Rua 37 nº 827-S - Jd. Shangri-lá

Cap. 7A 300-000 Tangará da Serra-MT

ASSOCIAÇÃO INTERMUNICIPAL DO DOS PRODUTORES E BENEFICIÁRIOS DA RODOVIA MT - 338 (ESTRADA DA BAIANA)  
EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2010 - ANEXO VII

OBRA: Implantação e Pavimentação Asfáltica  
RODOVIA: MT-338  
TRECHO: Entre MT 220 (Novo Paraná) - Entre BR-163 (Piúva)  
SUB-TRECHO: Entre MT 220 (Novo Paraná) - Entre BR-242 (Itanhangá)  
SEGMENTO: Fazenda Bom Pastor - Itanhangá Entre MT 338/242 - 40,50 km

RELAÇÃO DE EQUIPE TÉCNICA

ORDEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANTIDADES
1	Engenheiro Residente	1
2	Engenheiro geral	1
3	Encarregado de Terraplenagem	1
4	Encarregado de Pavimentação	1
5	Encarregado de O.A.C.	1
6	Laboratorista solo betume	1
7	Laboratorista auxiliar	1
8	Topógrafo	1
9	Nivelador	1

Declaramos expressamente que toda a equipe técnica acima relacionada encontra-se disponível para a execução das obras referentes ao edital supra mencionado.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Tangará da Serra, 17 de Junho de 2010.

Guaxe Construtora Ltda.

Márcio Aguiar da Silva - Sócio-diretor

Protocolo/SETPU  
Folha Nº 204  
Ass. M

000197

063



**GUAXE**  
construtora

Rua 37, 827-S, Jd. Shangri-lá, Tangará da Serra, MT  
CEP: 78.300-000, Telefax: (65) 3325.4020  
CNPJ: 02.837.996/0001-10

02.837.996/0001-10

GUAXE CONSTRUTORA LTDA

Rua 37 nº 827-S - Jd. Shangri-lá

Cap. 78.300.000 Tangará da Serra, MT

Protocolo/SEPPU  
Folha nº 000198  
Ass. M

**ASSOCIAÇÃO INTERMUNICIPAL DOS PRODUTORES E BENEFICIÁRIOS  
DA RODOVIA MT-338 (ESTRADA DA BAIANA)  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**REF:** Concorrência Pública nº 001/2010

Data de abertura: 17/06/2010 Horário: 14:00





Local: Rua Nelson Taborda Lacerda, nº 28 S, Bairro Centro, CEP: 78.575-000

**Objeto:** Contratação de empresa para execução dos Serviços de Implantação e Pavimentação Asfáltica da Rod. MT-338 (Estrada da Baiana), que interliga o Distrito de Novo Paraná, Município de Porto dos Gaúchos, num total de 131,0 km (cento e trinta e um) quilômetros, divididos em 03 (três) lotes, sendo o 1º LOTE, Trecho: Entrº MT-220/338, Distrito de Novo Paraná até o Restaurante Cambará, estaca 0 à 2.500, com extensão de 50,0 km; 2º LOTE, Trecho: Restaurante Cambará à Fazenda Bom Pastor, estaca 2.500 à estaca 4.525, com extensão de 40,5 km; e 3º LOTE, Trecho: Fazenda Bom Pastor à Itanhangá, entrº MT-338/MT-242, estaca 4.525 à estaca 6.550, com extensão de 40,5 km.

**DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO**

A empresa GUAXE CONSTRUTORA LTDA. estabelecida na Rua 37, 827- S, Jd. Shangri-lá, Tangará da Serra – MT, inscrita no CNPJ nº 02.837.996/0001-10, neste ato, representada pelo seu sócio Márcio Aguiar da Silva, inscrito no CPF nº 687.150.306-44 e RG nº 06270963-9 IFP-RJ, vem por meio desta, à presença de Vossas Senhorias, **DECLARAR EXPRESSAMENTE**, que tem pleno conhecimento das normas, projetos e especificações técnicas relativas às obras em licitação, bem como das condições locais que possam influir na execução das mesmas.

Tangará da Serra –MT, 17 de Junho de 2010.

Guaxe Construtora Ltda.  
Márcio Aguiar da Silva  
Sócio-Diretor



**GUAXE**  
construtora

Rua 37, 827-S, Jd. Shangri-lá, Tangará da Serra, MT  
CEP: 78.300-000, Telefax: (65) 3325.4020  
CNPJ: 02.837.996/0001-10

02.837.996/0001-10

GUAXE CONSTRUTORA LTDA

Rua 37 nº 827-S - Jd. Shangri-lá

Cep 78.300-000 Tangará da Serra-MT

**A**  
**ASSOCIAÇÃO INTERMUNICIPAL DO DOS PRODUTORES E**  
**BENEFICIÁRIOS DA RODOVIA MT - 338 (ESTRADA DA BAIANA)**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

000199

Protocolo/SETPU
Folha Nº 203
Ass. M

**REF:** Concorrência Pública nº 001/2010

Data de abertura: 17/06/2010

Horário: 14:00




Local: Rua Nelson Tabora Lacerda, nº 28 S, Bairro Centro, CEP: 78.575-000

**Objeto:** Contratação de empresa para execução dos Serviços de Implantação e Pavimentação Asfáltica da Rod. MT-338 (Estrada da Baiana), que interliga o Distrito de Novo Paraná, Município de Porto dos Gaúchos, num total de 131,0 km (cento e trinta e um) quilômetros, divididos em 03 (três) lotes, sendo o 1º LOTE, Trecho: Entrº MT-220/338, Distrito de Novo Paraná até o Restaurante Cambará, estaca 0 à 2.500, com extensão de 50,0 km; 2º LOTE, Trecho: Restaurante Cambará à Fazenda Bom Pastor, estaca 2.500 à estaca 4.525, com extensão de 40,5 km; e 3º LOTE, Trecho: Fazenda Bom Pastor à Itanhangá, entrº MT-338/MT-242, estaca 4.525 à estaca 6.550, com extensão de 40,5 km.

**DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA**

A empresa GUAXE CONSTRUTORA LTDA. estabelecida na Rua 37, 827- S, Jd. Shangri-lá, Tangará da Serra - MT, inscrita no CNPJ nº 02.837.996/0001-10, neste ato, representada pelo seu sócio Márcio Aguiar da Silva, inscrito no CPF nº 687.150.306-44 e RG nº 06270963-9 IFP-RJ, vem por meio desta, à presença de Vossas Senhorias, **DECLARAR EXPRESSAMENTE**, que concorda com todas as condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

Tangará da Serra -MT, 17 de Junho de 2010.

Guaxe Construtora Ltda.  
Márcio Aguiar da Silva  
Sócio-Diretor




651



# GUAXE

## construtora

Rua 37, 827-S, Jd. Shangri-lá, Tangará da Serra, MT  
CEP: 78.300-000, Telefax: (65) 3325.4020  
CNPJ: 02.837.996/0001-10

02.837.996/0001-10

GUAXE CONSTRUTORA LTDA

Rua 37 nº 827-S - Jd. Shangri-lá

Cep 78.300-000 Tangará da Serra - MT

000200

**A**  
**ASSOCIAÇÃO INTERMUNICIPAL DO DOS PRODUTORES E**  
**BENEFICIÁRIOS DA RODOVIA MT - 338 (ESTRADA DA BAIANA)**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Protocolo/SETPU
Folha Nº 204
Ass. M

**REF:** Concorrência Pública nº 001/2010

Data de abertura: 17/06/2010

Horário: 14:00

Local: Rua Nelson Taborda Lacerda, nº 28 S, Bairro Centro, CEP: 78.575-000

**Objeto:** Contratação de empresa para execução dos Serviços de Implantação e Pavimentação Asfáltica da Rod. MT-338 (Estrada da Baiana), que interliga o Distrito de Novo Paraná, Município de Porto dos Gaúchos, num total de 131,0 km (cento e trinta e um) quilômetros, divididos em 03 (três) lotes, sendo o 1º LOTE, Trecho: Entrº MT-220/338, Distrito de Novo Paraná até o Restaurante Cambará, estaca 0 à 2.500, com extensão de 50,0 km; 2º LOTE, Trecho: Restaurante Cambará à Fazenda Bom Pastor, estaca 2.500 à estaca 4.525, com extensão de 40,5 km; e 3º LOTE, Trecho: Fazenda Bom Pastor à Itanhangá, entrº MT-338/MT-242, estaca 4.525 à estaca 6.550, com extensão de 40,5 km.

### DECLARAÇÃO DE SUBMISSÃO

A empresa GUAXE CONSTRUTORA LTDA. estabelecida na Rua 37, 827- S, Jd. Shangri-lá, Tangará da Serra - MT, inscrita no CNPJ nº 02.837.996/0001-10, neste ato, representada pelo seu sócio Márcio Aguiar da Silva, inscrito no CPF nº 687.150.306-44 e RG nº 06270963-9 IFP-RJ, vem por meio desta, à presença de Vossas Senhorias, **DECLARAR**, para os devidos fins, que se submete à fiscalização e ao controle técnico da Associação ou a quem esta expressamente indicar.

Tangará da Serra -MT, 17 de Junho de 2010.

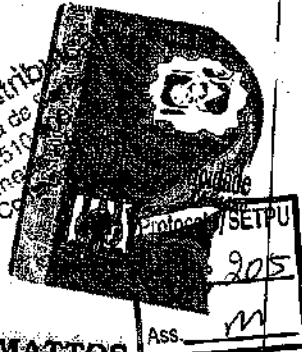
Guaxe Construtora Ltda.  
**MÁRCIO AGUIAR DA SILVA**  
Sócio-Diretor

066



# CERTIDÃO

*Cartório de Distribuidor, Contador e Partidor da Comarca de Tangará da Serra - CNPJ - 04.419.510/0001-59 - Bel. Josué Matheus de Mattos*



**BEL. JOSUE MATHEUS DE MATTOS**  
 Distribuidor Judicial da Comarca de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas. Etc

**CERTIFICO** e dou fé, atendendo as formalidades legais, que revendo em Cartório os livros de registros de distribuição desta Comarca, a meu cargo, verifiquei a **INEXISTÊNCIA** de **AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, distribuída em desfavor da Empresa.- **GUAXE CONSTRUTORA LTDA**, com CNPJ/MF.- 02 837 996 0001 10, Inscrição Estadual 13 200 418 6, estabelecida a Ra37 n° 827-S, Jardim Shangri-la em Tangará da Serra-MT. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos (28) vinte e oito dias do mês de Maio, do ano dois mil e dez. (2010) Certidão fornecida às 13h15, **período de busca a partir de 18/07/1983.**

**AUTENTICAÇÃO**  
 A presente fotocópia confere integralidade com a original.  
 Em Tangará da Serra, 28 de Maio de 2010.  
 Tang. da Serra - MT

2º SERVIÇO JUDICIAL  
 Ana Rosa S. Bastos  
 Juiz de Direito  
 TANGARÁ DA SERRA - MT

O referido é verdade e dou fé.  
 Tangará da Serra-MT, 28/05/2010.



*Bel. Josué Matheus de Mattos*  
**Distribuidor/Contador e Partidor Judicial**

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

000202

Firma: GUAXE CONSTRUTORA LTDA
Insc.Est: 132004186
Folha: 00001
Período: 01 de Janeiro de 2009 a 31 de Dezembro de 2009
CNPJ: 02.837.996/0001-10
Livro: 00001

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Nr. de Ordem: 00001

TERMO DE ABERTURA

Contém este Livro 00009 folhas numeradas eletronicamente por processamento de dados, do número 00001 ao número 00009 e servirá de livro do Estabelecimento abaixo identificado.

Protocolo/SETPU
Folha Nº 206
Ass. M

GUAXE CONSTRUTORA LTDA
RUA TRINTA E SETE
S

Nr. 827

JARDIM SHANGRI LA
78.300-000 TANGARA DA SERRA / MT

CNPJ: 02.837.996/0001-10

Insc. Est: 132004186

Insc. Mun: 6583

Registro na(o) JUCEMAT - JUNTA COMERCIAL DE MATO GROSSO

Em: 05/05/1998

NIRE: 051200673639

Data Sefaz: 15/04/2001

TANGARA DA SERRA / MT, 01 de Janeiro de 2009

Handwritten signature of Valdecir Hansen

VALDECIR HANSEN
Contador

CRC - MT007240001
CPF - 78932900963
RG - 825019552/MT



Administrador
Integração com o Original
190.506-
082799639
Tang. da Serra-MT
17/06/2010
SERVIÇO NOTARIAL
Ana Rosa S. Bastos
Tabelião
TANGARA DA SERRA - MT

Reconheço p/ Verdadeira Assinatura de Valdecir Hansen
Em Teste da Verdade Dou Fé
Tangará da Serra-MT, 16 ABR 2010
Elisângela de Assunção Pedra
Escritora Autorizada
Júlio César da Silva Alves Bastos
Escritora Juramentado
Leidiane Maria de Souza
Escritora Autorizada

Reconheço p/ Semelhança à Firma de:
Em Teste da Verdade Dou Fé
Tangará da Serra-MT, 16 ABR 2010
Elisângela de Assunção Pedra
Escritora Autorizada
Júlio César da Silva Alves Bastos
Escritora Juramentado
Leidiane Maria de Souza
Escritora Autorizada



\*\*\* BALANÇO PATRIMONIAL \*\*\*

Moedas Em: Moeda Corrente

Encerrado em - Dezembro/2009

000203

ATIVO

ATIVO			
ATIVO CIRCULANTE			39.986.708,69
DISPONIVEL		2.732.111,82	
BENS NUMERARIOS	31.296,33		
CAIXA	31.296,33		
DEPOSITOS BANCARIOS A VISTA	2.400.815,49		
BANCOS CONTA MOVIMENTO	2.400.815,49		
APLICACOES DE LIQUIDEZ IMEDIATA	300.000,00		
TITULOS DE CAPITALIZACAO	300.000,00		
CREDITOS		37.024.111,92	
DUPLICATAS A RECEBER	36.489.226,01		
DUPLICATAS A RECEBER	36.489.226,01		
TITULOS A RECEBER	270.704,10		
EMPRESTIMOS A RECEBER	38.000,00		
TITULOS A RECEBER	232.704,10		
DEVEDORES POR ADIANTAMENTO	260.876,51		
ADIANTAMENTOS A FORNECEDOR	260.876,51		
TRIBUTOS A RECUPERAR	3.305,30		
INSS RETIDO	3.305,30		
ESTOQUES		230.484,95	
ESTOQUES	230.484,95		
ESTOQUE DEPOSITO	230.484,95		
ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO			5.571,57
DEVEDORES POR FINANC.A LONGO PRAZO		5.571,57	
CREDITOS	5.571,57		
CONSORCIOS	5.571,57		
ATIVO PERMANENTE			15.978.984,38
IMOBILIZADO			15.978.984,38
BENS EM OPERACOES - CUSTO CORRIG.	14.991.889,91		
EQUIPAMENTOS DE PROC. ELETRONICOS	40.424,00		
IMOVEIS	2.113.000,00		
MAQUINAS, APAR. E EQUIPAMENTOS	9.149.005,32		
MOVEIS E UTENCILIOS	23.609,26		
VEICULOS	3.655.851,33		
DEPREC. AMORT. EXAUST./ACUMUL. CORRIG.	(135.353,76)		
(-) DEPREC. MAQUINAS APAR. E EQUIP.	(24.126,43)		
(-) DEPRECIACAO VEICULOS	(108.488,14)		
(-) DEPREC. EQUIP. DE PROC. ELETR. DAD	(2.739,19)		
IMOBILIZADO EM ANDAMENTO	1.122.448,23		
CONSTRUCAO EM ANDAMENTO	1.122.448,23		
<b>TOTAL DO ATIVO</b>			<b>55.971.264,64</b>

Protocolo/SETPU  
Folha Nº 207  
Ass. *M*

AUTENTICACAO  
15.978.984,38  
A presente fotocópia confere integralmente com a original  
Em Test. *[Signature]* 17/02/2010  
Tang. da Serra - MT



2º SERVIÇO NOTARIAL  
Ana Rosa Bastos  
Tabelião  
TANGARA DA SERRA - MT

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, somando tanto o Ativo como o Passivo a importância supra de R\$\*\*\*\*\*55.971.264,64, bem como suas demonstrações.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informações foram extraídas das folhas nº 918 a 924 a do Livro Diário nr.24 registrado na Junta Comercial do Estado do Mato Gross sob nr 10/002007-0 em 13/04/2010.

A Sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado.  
A Sociedade não possui Auditoria Independente.

*[Signature]*  
VALDECIR HANSEN

Contador  
MT007240001  
CPF: 78832900963  
RG: 826019SSP/MT

*[Signature]*  
MARCIO AGUIAR DA SILVA

Administrador

CPF: 687.150.306-44  
RG: 062709639

*[Signature]*

*[Signature]*  
069

ABM 10637



Seio de Autenticidade

2.º SERVIÇO NOTARIAL  
Tangará da Serra - MT  
Ano 10637

Reconheço p/ Verdadeira Assinatura de

*Valdeci Hansen*

Em Test. da Verdade Dou Fé  
Tangará da Serra - MT 07 ABR 2010

- Eliângela de Assunção Pedra  
Escrevente Autorizada
- Júlio César da Silva Alves Bastos  
Escrevente Juramentado
- Leidiane Maria de Souza  
Escrevente Autorizada



ABM 10635



Seio de Autenticidade

2.º SERVIÇO NOTARIAL  
Tangará da Serra - MT  
Ano 10635

Reconheço p/ Semelhança a Firma de

*Walter Aguiar da Silva*

Em Test. da Verdade Dou Fé  
Tangará da Serra - MT 07 ABR 2010

- Eliângela de Assunção Pedra  
Escrevente Autorizada
- Júlio César da Silva Alves Bastos  
Escrevente Juramentado
- Leidiane Maria de Souza  
Escrevente Autorizada

\*\*\* BALANÇO PATRIMONIAL \*\*\*

Moeda Em: Moeda Corrente

Encerrado em - Dezembro/2009

000204

PASSIVO

PASSIVO		
PASSIVO CIRCULANTE		4.746.249,80
CREDORES POR FUNCIONAMENTO		
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	1.421.777,13	
FINANCIAMENTOS BANCARIOS	1.421.777,13	
FORNECEDORES	1.114.335,07	
FORNECEDORES NACIONAIS	1.114.335,07	
OBRIGACOES TRIBUTARIAS	2.015.309,49	
PARCELAMENTO DE IMPOSTOS	1.691.549,06	
COFINS A RECOLHER	60.176,47	
PIS A RECOLHER	13.038,24	
PROVISAO PARA IMPOSTO DE RENDA	129.403,07	
ISS A RECOLHER	33.825,10	
ICMS A RECOLHER	14.199,89	
CONTRIBUICAO SOCIAL A RECOLHER	73.117,66	
OBRIGACOES TRABALHISTAS E PREVIDEN	194.828,11	
ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR	132.979,66	
INSS A RECOLHER	38.708,11	
FGTS A RECOLHER	23.140,34	
PASSIVO EXIGIVEL A LONGO PRAZO		7.289.657,89
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		7.289.657,89
EMP. E FINANC. A LONGO PRAZO	7.289.657,89	
SOCIOS E DIRETORES	111.685,02	
EMPRESTIMOS BANCARIOS	7.035.999,02	
EMPRESTIMOS DE TERCEIROS	141.973,85	
RESULTADOS DE EXERCICIO FUTUROS		34.652.024,05
RECEITAS DE EXERCICIOS FUTUROS		34.652.024,05
RECEITAS DIFERIDAS COM VENDA	34.652.024,05	
RECEITAS A REALIZAR - OBRAS	34.652.024,05	
PATRIMONIO LIQUIDO		9.283.332,90
CAPITAL SOCIAL		9.283.332,90
CAPITAL SUBSCRITO	5.000.000,00	
CAPITAL SOCIAL	5.000.000,00	
LUCROS OU PREJUIZOS LIQUIDOS		4.283.332,90
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	4.283.332,90	
LUCROS ACUMULADOS	961.440,14	
LUCRO EXERCICIO 2009	3.321.892,76	
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>		<b>55.971.264,64</b>

4.746.249,80  
**AUTENTICAÇÃO**  
A presente fotocópia confere integralmente com a original  
Em Test. do Verdadeiro  
Tang. da Serra-MT 17/10/61 2009

Protocolo/SETPU  
Folha nº 908  
Ass. [assinatura]  
2º SERVIÇO NOTARIAL  
Ana Rosa S. Bastos  
TABELEREA  
TANGARA DA SERRA

Selo de Autenticidade  
ABY 35526

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, somando tanto o Ativo como o Passivo a importância supra de R\$\*\*\*\*\*55.971.264,64, bem como suas demonstrações.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informações foram extraídas das folhas nº 918 a 924 a do Livro Diário nr.24 registrado na Junta Comercial do Estado do Mato Gross sob nr 10/002007-0 em 13/04/2010.

A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado. A Sociedade não possui Auditoria Independente.

[assinatura]  
VALDECIR HANSEN  
Contador  
MT007240001  
CPF: 78832900963  
RG: 826019SSP/MT

[assinatura]  
MARCIO AGUIAR DA SILVA  
Administrador.  
CPF: 687.150.306-44  
RG: 062709639

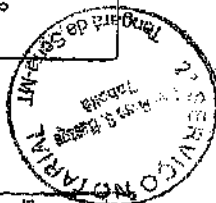
Reconhecimento p/ Verdadeira Assinatura de  
Valdeci Farias

Em Test<sup>o</sup> [Signature] da Verdade Dou Fé  
 Tangará da Serra - MT, 08 de ABR de 2010

Elisângela de Assunção Pedra  
 Escrevente Autorizada

Júlio César da Silva Alves Bastos  
 Escrevente Juramentado

Leidiane Maria de Souza  
 Escrevente Autorizada



Reconhecimento p/ Semelhança a Firma de  
Marcio Aguiar da  
Silva

Em Test<sup>o</sup> [Signature] da Verdade Dou Fé  
 Tangará da Serra - MT, 08 de ABR de 2010

Elisângela de Assunção Pedra  
 Escrevente Autorizada

Júlio César da Silva Alves Bastos  
 Escrevente Juramentado

Leidiane Maria de Souza  
 Escrevente Autorizada

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO - 12/2009

Emissão: 02/03/2010

Descrição	Saldo	Total
<b>RECEITA BRUTA</b>		<b>19.138.678,44</b>
4.01.01.01 APARECIDO ROBERTO GONCALVES	1.260,00	
4.01.01.02 FAZENDA PAIAGUAS S/A	10.250,00	
4.01.01.03 SEC. DE INFRAESTRUTURA - SINFRA - MT,	12.921.787,52	
4.01.01.04 LUMEN ENGENHARIA LTDA	29.906,37	
4.01.01.05 SILVIO DELMONDES	17.760,36	
4.01.01.06 MARCOS AFONSO BELLINI	4.900,00	
4.01.01.07 SAMAE - SERV.AUTONOMO AGUA ESGOTO	515.207,87	
4.01.01.08 PREF. NOVA OLIMPIA	47.917,18	
4.01.01.09 PREF. JUARA -- MT	382.918,78	
4.01.01.10 ASSOC.BENEF. MT 160	4.791.249,58	
4.01.01.11 AGRÍCOLA E PECUARIA MORRO AZUL LTDA	10.962,00	
4.01.01.12 FAZENDA BOM PASTOR	450,00	
4.01.01.13 CATINI, MARQUETTI & CIA LTDA	2.820,00	
4.01.01.14 ARCA S/A AGROPECUARIA	200.723,32	
4.01.01.15 MAEDA S/A AGROINDUSTRIAL	22.984,50	
4.01.01.16 BIMETAL ENGENHARIA E CONST.LTDA	166.267,96	
4.01.01.17 AGRIMAT ENG. E EMP. LTDA	6.443,00	
4.01.01.18 ENIO DALTARO AMARAL ROLIN	440,00	
4.01.01.19 NORTE MOTORS COM.VEIC.LTDA	110,00	
4.01.01.20 AUTO POSTO VILA ALTA	2.220,00	
<b>DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA</b>		<b>1.565.879,67</b>
3.03.03.01 COFINS	524.508,62	
3.03.03.02 PIS	113.643,54	
3.03.03.03 ISS	374.293,80	
3.03.03.04 IMPOSTO DE RENDA	362.153,27	
3.03.03.05 CONTRIBUICAO SOCIAL	191.280,44	
<b>RECEITA LIQUIDA</b>		<b>17.570.698,77</b>
<b>CUSTO DE OBRAS</b>		<b>9.238.784,27</b>
3.05.01 MATERIAIS APLICADOS	4.169.368,54	
3.05.03 MAQUINAS E VEICULOS	2.900.488,02	
3.05.05 MAO DE OBRA	1.537.477,87	
3.05.10 LOCAÇÃO MAQUINAS E EQPTO.	242.477,05	
3.06.01 ENERGIA ELETRICA	46.625,14	
3.06.02 ALUGUEL	14.832,92	
3.06.03 TELEFONE	15.472,68	
3.06.04 ALIMENTACAO PESSOAL	204.886,37	
3.06.05 AGUA	645,71	
3.08.01 ALIMENTACAO PESSOAL	8.374,98	
3.08.02 MATERIAL DE CONSUMO	30.953,53	
3.08.03 FERRAMENTAS	21.951,95	
3.08.04 EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA	1.418,94	
3.08.05 VEICULOS DE APOIO	27.332,12	
3.08.06 AJUSTE DE ESTOQUE LUBRIFICANTES	16.478,45	
<b>LUCRO BRUTO</b>		<b>8.331.934,50</b>
<b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>		<b>2.651.449,61</b>
3.09.01 EXAMES ADMISSIONAIS E DEMISSIONAIS	12.099,24	
3.09.02 SALARIOS E ORDENADOS PATIO	358.395,42	

000205

Protocolo/SETPU  
Folha Nº 209  
Ass. M

*[Handwritten signature]*

**AUTENTICAÇÃO**  
A presente fotocópia confere a autenticidade do original  
Tanganá da Serra - MT  
04-1061-2010  
R\$ 1,80  
ABY 36927

2º SERVIÇO NOTARIAL  
Ana Rosa S. Bastos  
Tabela  
TANGARÁ DA SERRA - MT

*[Handwritten signatures and marks]*  
071

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO - 12/2009

Emissão: 02/03/2010

Descrição	Saldo	Total
3.09.03 ASSISTENCIA MEDICA	4.162,86	000206
3.09.04 CURSOS E TREINAMENTOS	4.690,00	
3.09.06 CONTRIBUICAO SINDICAL	1.810,91	
3.09.07 MULTA RESCISORIA FGTS	43.266,61	
3.09.08 RESCISAO TRABALHISTA	223.515,48	
3.09.09 EQUIPAMENTO DE SEGURANCA	22.029,69	
3.09.10 INSS	44.197,03	
3.09.11 SALARIOS ADMINISTRACAO	637.749,47	
3.09.12 SALARIOS OFICINA	241.869,04	
3.09.13 ACOES TRABALHISTAS	16.728,40	
3.09.14 FERIAS	18.871,86	
3.10.01 ALIMENTACAO PESSOAL	15.903,23	
3.10.02 ALUGUEIS	7.250,00	
3.10.03 BENS DE VALOR IRRELEVANTE	948,70	
3.10.04 CONTRIBUICOES E MENSALIDADES	18.107,92	
3.10.05 CORREIOS E MALOTES	524,35	
3.10.06 CREA	7.195,00	
3.10.07 DESPESAS DE VIAGENS	100.405,84	
3.10.08 DONATIVOS E CONTRIBUICOES	6.246,65	
3.10.09 FRETES	7.065,65	
3.10.10 HONORARIOS ADVOCATICIOS	14.434,00	
3.10.12 IMPOSTOS E TAXAS	150.755,12	
3.10.13 LEGAIS E JUDICIAIS	31.485,59	
3.10.14 MANUTENCAO E REPARO	5.720,56	
3.10.15 MATERIAL DE CONSUMO	7.966,95	
3.10.16 MATERIAL DE ESCRITORIO	21.608,61	
3.10.18 PROPAGANDA E PUBLICIDADE	144.427,44	
3.10.19 SEGURANCA E VIGILANCIA	18.505,30	
3.10.21 SERVICOS DE TERCEIROS	10.283,25	
3.10.22 TELEFONE	69.286,93	
3.10.23 AGUA	6.088,94	
3.10.24 ENERGIA ELETRICA	32.504,92	
3.10.25 TAXAS LICITACAO	34.845,69	
3.10.26 PROCESSAMENTO DE DADOS	65.135,05	
3.10.27 CANTINA	17.163,49	
3.10.28 VEICULOS DE APOIO	227.348,42	
3.10.29 JORNAIS E REVISTAS	736,00	
<b>DESPESAS FINANCEIRAS</b>		<b>1.597.065,65</b>
3.15.01 DESCONTOS CONCEDIDOS	4.344,38	31.823,65
3.15.02 DESPESAS BANCARIAS	194.579,69	
3.15.03 JUROS PAGOS OU INCORRIDOS	76.801,29	
3.15.04 JUROS E MULTAS S/ PARCELAMENTOS	40.072,21	
3.15.05 JUROS S/ EMPRESTIMOS	1.085.606,15	
3.15.06 JUROS S/ FINANCIAMENTOS	14.192,42	
3.15.07 JUROS E MULTAS FISCAIS	271.846,66	
4.15.01 JUROS RECEBIDOS	60.565,82	
4.15.02 DESCONTOS OBTIDOS	29.811,35	
<b>RECEITAS NÃO OPERACIONAIS</b>		
4.20.01 GANHOS VENDA BENS IMOBILIZADO	31.823,65	
<b>DESPESAS NÃO OPERACIONAIS</b>		<b>136.196,85</b>

Protocolo/SETPU  
Folha Nº 910  
Ass. M

*[Handwritten signature]*



A presente fotocópia confere integralmente com o original.  
Em Teste.  
Tangara da Serra - MT  
17 MAR 2010  
[ ] Secretária de Assessoria Jurídica  
[ ] Secretária Autorizada  
[ ] João César da Silva Alves Escobar  
[ ] Secretária Juramentada  
[ ] Leidiane Maria de Souza  
[ ] Escrivente Autorizada

2º SERVIÇO NOTARIAL  
Ana Rosa S. Bastos  
Tabela  
TANGARA DA SERRA - MT

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO - 12/2009

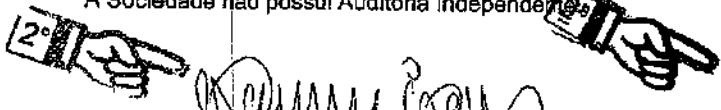
Emissão: 02/03/2010

Descrição	Saldo	Total
3.20.01 PERDAS POR ROUBO	11.130,79	000207
3.20.02 AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	96.155,65	
3.20.03 PERDA VENDA BENS IMOBILIZADO	28.910,41	
<b>LUCRO LIQUIDO</b>		3.979,00

Protocolo/SETPU  
Folha Nº 211  
Das todas elas.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informações foram extraídas das folhas nº 918 a 924 a do Livro Diário nr.24 registrado na Junta Comercial do Estado do Mato Grosso sob nr 10/002007-0 em 13/04/2010.

A Sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado.  
A Sociedade não possui Auditoria Independente.



*Valdecir Hansen*

VALDECIR HANSEN  
Contador  
MT007240001  
CPF: 78832900963  
RG: 826019SSP/MT

*Marcio Aguiar da Silva*

MARCIO AGUIAR DA SILVA  
Administrador  
CPF: 687.150.306-44  
RG: 062709639

*[Handwritten mark]*

Reconheço p/ Verdadeira Assinatura de:  
*Valdecir Hansen*

Teste da Verdade Dou Fé  
Tangará da Serra - MT 16 ABR 2010

Elizângela de Assunção Pedra  
Escritora Autorizada

Júlio César da Silva Alves Bastos  
Escritor Juramentado

Leidiane Maria de Souza  
Escritora Autorizada

ABY 10640

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO  
CERTIFICO O REGISTRO EM 19/04/2010 SOB Nº: 20100336345  
Protocolo: 10/033634-5, DE 19/04/2010

Endereço: 51, 2 0067363 9  
GUAXE CONSTRUTORA LTDA

*[Handwritten Signature]*  
JOAO GILBERTO CALVOSO TEIXEIRA  
SECRETARIO 0301603

Reconheço p/ Semelhança a Firma de:  
*Marcio Aguiar da Silva*

Em Teste da Verdade Dou Fé  
Tangará da Serra - MT 16 ABR 2010

Elizângela de Assunção Pedra  
Escritora Autorizada

Júlio César da Silva Alves Bastos  
Escritor Juramentado

Leidiane Maria de Souza  
Escritora Autorizada

ABY 10641

AUTENTICAÇÃO  
A presente fotocópia confere integralmente com a original

11/04/2010

ABY 36837

Leidiane Maria de Souza  
Escritora Autorizada

2º SERVIÇO NOTARIAL  
Ana Rose S. Bastos  
TANGARÁ DA SERRA - MT

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

Valores Em: Moeda Corrente

Encerrado em - Dezembro/2009

DLPA-DEMONSTRACAO DOS LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS

SALDO INICIAL	2.436.399,17
AJUSTE DE EXERCICIOS ANTERIORES (+ OU -)	
SALDO AJUSTADO E CORRIGIDO	2.436.399,17
LUCRO(PREJUIZO) DO EXERCICIO	3.974.172,10
REVERSAO DE RESERVAS (+)	
SALDO A DISPOSICAO	6.410.571,27
DESTINACAO DO EXERCICIO	(2.157.153,28)
RESERVA LEGAL	Ass. 0,00
RESERVA ESTATUTARIA	0,00
RESERVA PARA CONTINGENCIA	0,00
AUMENTO DE CAPITAL SOCIAL	(1.500.000,00)
DIVIDENDOS OBRIGATORIOS (POR ACAO)	0,00
DISTRIBUICAO DE LUCROS	(657.153,28)
SALDO DE RESERVAS	0,00
SALDO NO FIM DO EXERCICIO	4.283.332,90

Protocolo/SETPU  
 212  
 Ass. 0,00  
 m

Reconheço p/ Verdadeira Assinatura de:  
*Valdecir Hansen*

Em Teste da Verdade Dou Fé  
 Tangará da Serra MT - ABR 2010

Elisângela de Assunção Pedra  
 Escrevente Autorizada

Júlio César da Silva Alves Bastos  
 Escrevente Juramentado

Leidiane Maria de Souza  
 Escrevente Autorizada

Reconheço p/ Semelhança a Firma de:  
*Marcio Aguiar da Silva*

Em Teste da Verdade Dou Fé  
 Tangará da Serra MT - ABR 2010

Elisângela de Assunção Pedra  
 Escrevente Autorizada

Júlio César da Silva Alves Bastos  
 Escrevente Juramentado

Leidiane Maria de Souza  
 Escrevente Autorizada



*Valdecir Hansen*

VALDECIR HANSEN

Contador  
 MT007240001  
 CPF: 78832900963  
 RG: 826019SSP/MT



*Marcio Aguiar da Silva*

MARCIO AGUIAR DA SILVA



AUTENTICAÇÃO  
 Administrador  
 A presente fotocópia confere integralmente com a original  
 em Teste da Verdade  
 CPF: 687.150.306-44  
 RG: 0827096899  
 14/04/2010

Elisângela de Assunção Pedra  
 Escrevente Autorizada

Júlio César da Silva Alves Bastos  
 Escrevente Juramentado

Leidiane Maria de Souza  
 Escrevente Autorizada

2º SERVIÇO NOTARIAL  
 Ana Rosa S. Bastos  
 Taboão  
 TANGARÁ DA SERRA - MT

074

Valores Em: Moeda Corrente

Encerrado em - Dezembro/2009

DMP - DEMONSTRACAO DAS MUTACOES DO PATRIMONIO LIQUIDO

000209

Histórico	Capital realizado	Reserva de Lucros			Lucros Acumulados	Total
		Reserva para Contingências	Reserva Estatutária	Reserva Legal		
Saldo em 31/12/2008	3.500.000,00					
Ajustes de exercícios anteriores					2.436.395,17	6.936.395,17
Efeitos de mudança de critérios contábeis						
Retificação de erros de exercícios anteriores						
Aumento de Capital	1.500.000,00					
Com lucros e reservas	1.500.000,00				(1.500.000,00)	
Reversões de reservas					(1.500.000,00)	
De contingências						
Lucros a realizar						
<b>Lucro líquido do exercício:</b>						
Proposta da Administração de destinação do Lucro					3.979.046,04	3.979.046,04
Transferência para reservas						
Reserva Legal						
Reserva estatutária						
Reserva de lucros para expansão						
Dividendos distribuídos					(832.112,31)	(832.112,31)
Saldo em 31/12/2009	5.000.000,00				4.289.332,90	9.289.332,90



**AUTENTICACAO**  
 A presente fotocópia confere fidelidade com o original.  
 Em Teste da Verdade  
 Tangará da Serra - MT, 16 de ABR 2010

2º SERVIÇO NOTARIAL  
 Ana Rosa S. Bastos  
 Tangará da Serra - MT

- Eliângela de Assunção Pedra Escrevente Autorizada
- Júlio César da Silva Alves Bastos Escrevente Juramentado
- Leidiane Maria de Souza Escrevente Autorizada



*Valdecir Hansen*

VALDECIR HANSEN  
 Contador  
 MT007240001  
 CPF: 78832900963  
 RG: 826019SSP/MT



*Marcio Aguiar da Silva*

MARCIO AGUIAR DA SILVA  
 Administrador  
 CPF: 687.150.306-44  
 RG: 062709639

*EBF*

Reconheço a Verdadeira Assinatura de: *Valdecir Hansen*

Em Teste da Verdade Dou Fé Tangará da Serra - MT, 16 de ABR 2010

2º SERVIÇO NOTARIAL  
 Ana Rosa S. Bastos  
 Tangará da Serra - MT

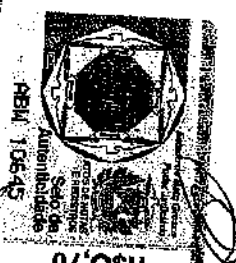
Eliângela de Assunção Pedra Escrevente Autorizada  
 Júlio César da Silva Alves Bastos Escrevente Juramentado  
 Leidiane Maria de Souza Escrevente Autorizada

Reconheço a Semelhança a Firma de: *Marcio Aguiar da Silva*

Em Teste da Verdade Dou Fé Tangará da Serra - MT, 16 de ABR 2010

2º SERVIÇO NOTARIAL  
 Ana Rosa S. Bastos  
 Tangará da Serra - MT

Eliângela de Assunção Pedra Escrevente Autorizada  
 Júlio César da Silva Alves Bastos Escrevente Juramentado  
 Leidiane Maria de Souza Escrevente Autorizada



R\$370  
 075

Firma: GUAXE CONSTRUTORA LTDA  
Insc.Est: 132004186 CNPJ: 02.837.996/0001-10  
Folha: 00009 Livro: 00001  
Perfodo: 01 de Janeiro de 2009 a 31 de Dezembro de 2009

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Nr. de Ordem: 00001

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém este Livro 00009 folhas numeradas eletronicamente por processamento de dados, do número 00001 ao número 00009 e serviu de livro do Estabelecimento abaixo identificado.

Protocolo/SETPU  
Folha Nº 214  
Ass. M

GUAXE CONSTRUTORA LTDA  
RUA TRINTA E SETE  
S  
JARDIM SHANGRI LA  
78.300-000 TANGARA DA SERRA / MT

Nr. 827

CNPJ: 02.837.996/0001-10  
Insc. Est: 132004186 Insc. Mun: 6583  
Registro na(o) JUCEMAT - JUNTA COMERCIAL DE MATO GROSSO  
Em: 05/05/1998 NIRE: 051200673639  
Data Sefaz: 31/12/2009

TANGARA DA SERRA - MT 31 de Dezembro de 2009

VALDECIR HANSEN  
Contador

CRC - MT007240001  
CPF - 78832900963  
RG - 82601965P/MT

MARCIO AGUIAR DA SILVA  
Administrador



AUTENTICADO  
A presente escritura confere a autenticidade com a original  
de Verdade  
11/10/2010

SERVIÇO NOTARIAL  
Ana Rosa S. Bastos  
Tabelleira  
TANGARA DA SERRA - MT

2º SERVIÇO NOTARIAL  
Reconheço p/ Verdadeira Assinatura de:  
Valdecir Hansen  
Em Teste da Verdade Dou Fé  
Tangara da Serra - MT 12 ABR 2010  
Angela de Assunção Pedra  
Escritoriente Autorizada  
Julio César da Silva Alves Bastos  
Escritoriente Juramentado  
Leidiane Maria de Souza  
Escritoriente Autorizada

2º SERVIÇO NOTARIAL  
Ana Rosa S. Bastos  
Tabelleira  
Tangara da Serra - MT  
Reconheço p/ Assinatura a Firma de:  
Marcio Aguiar da Silva  
Em Teste da Verdade Dou Fé  
Tangara da Serra - MT 12 ABR 2010  
Angela de Assunção Pedra  
Escritoriente Autorizada  
Julio César da Silva Alves Bastos  
Escritoriente Juramentado  
Leidiane Maria de Souza  
Escritoriente Autorizada



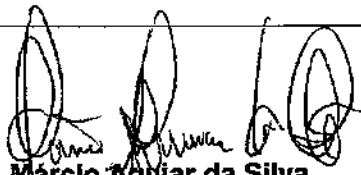




**ASSOCIAÇÃO INTERMUNICIPAL DOS PRODUTORES E BENEFICIÁRIOS DA  
RODOVIA MT 338 (ESTRADA DA BAIANA)**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

**CONCORRÊNCIA 001/2010**

Protocolo/SETP  
Folha Nº 2/5  
Ass. M

<b>GUAXE CONSTRUTORA LTDA</b>	
<b>CNPJ: 02.837.996/0001-10</b>	
<b>DEMONSTRATIVOS DOS ÍNDICES CONTÁBEIS</b>	
$\text{ILG} = \frac{\text{AC} + \text{ANC}}{\text{PC} + \text{PNC}} = \frac{39.986.708,69 + 15.984.555,95}{4.746.249,80 + 34.652.024,05} = \frac{55.971.264,64}{39.398.273,85} = 1,42$	
$\text{ILC} = \frac{\text{AC}}{\text{PC}} = \frac{39.986.708,69}{4.746.249,80} = 8,42$	
 <b>Márcio Aguiar da Silva</b> <b>CPF: 687.150.306-91</b> <b>Sócio-diretor</b>	 <b>Valdecir Hansen</b> <b>Contador CRC MT 007240/O-1</b> 

Tangará da Serra – MT, 17 de Junho de 2010.

02.837.996/0001-10

GUAXE CONSTRUTORA LTDA

Rua 37 nº 827-S - Jd. Shangri-lá

Cep 78.306-000 Tangará da Serra - MT



**GUAXE**  
construtora

Rua 37, 827-S, Jd. Shangri-lá, Tangará da Serra, MT  
CEP: 78.300-000, Telefax: (65) 3325.4020  
CNPJ: 02.837.996/0001-10

02.837.996/0001-10

GUAXE CONSTRUTORA LTDA

Rua 37 nº 827-S - Jd. Shangri-lá

Cep 78.300-000 Tangará da Serra-MT

000212

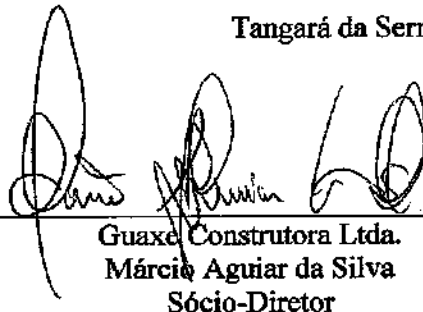
**ANEXO V**

**DECLARAÇÃO DE QUE TODAS AS ATIVIDADES DA EMPRESA NÃO  
CONTRARIAM O DISPOSTO NO  
ART. 7, INC. XXXIII, DA CF/88**



Protocolo/SETPU
Folha Nº 916
Ass. m

A empresa **Guaxe Construtora Ltda**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.837.996/0001-10, situada na Rua Trinta e Sete, nº 827-S, bairro Jardim Shangri-lá, na Cidade de Tangará da Serra – MT, por seu representante legal o Sr. Márcio Aguiar Da Silva, inscrito no CPF sob nº 687.150.306-44, portador da Cédula de Identidade RG nº 06270963-9 expedido pelo SSP/RJ, **DECLARA** sob as penas da lei, e para fins de participação na Concorrência Pública nº 001/2010, que suas atividades não contrariam o disposto no art. 7, inc. XXXIII, da Constituição Federal.

Tangará da Serra – MT, 17 de Junho de 2010.

  
\_\_\_\_\_  
Guaxe Construtora Ltda.  
Márcio Aguiar da Silva  
Sócio-Diretor





078



**GUAXE**  
construtora

Rua 37, 827-S, Jd. Shangri-lá, Tangará da Serra, MT  
CEP: 78.300-000, Telefax: (65) 3325.4020  
CNPJ: 02.837.996/0001-10

02.837.996/0001-10

GUAXE CONSTRUTORA LTDA

Rua 37 nº 827-S - Jd. Shangri-lá

CEP 78.300-000 Tangará da Serra - MT

000213

**TERMO DE ENCERRAMENTO**

A  
**ASSOCIAÇÃO INTERMUNICIPAL DO VALE DO ARINOS- INTERVALE  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Protocolo/SETPU
Folha Nº 212
Ass. M

**REF:** Concorrência Pública nº 001/2010

Data de abertura: 17/06/2010

Horário: 14:00

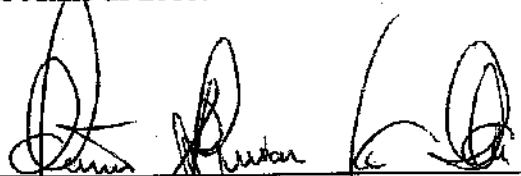
Local: Rua Nelson Taborda Lacerda, nº 28 S, Bairro Centro, CEP: 78.575-000




**Objeto:** Contratação de empresa para execução dos Serviços de Implantação e Pavimentação Asfáltica da Rod. MT-338 (Estrada da Baiana), que interliga o Distrito de Novo Paraná, Município de Porto dos Gaúchos, num total de 131,0 km (cento e trinta e um) quilômetros, divididos em 03 (três) lotes, sendo o 1º LOTE, Trecho: Entrº MT-220/338, Distrito de Novo Paraná até o Restaurante Cambará, estaca 0 à 2.500, com extensão de 50,0 km; 2º LOTE. Trecho: Restaurante Cambará à Fazenda Bom Pastor, estaca 2.500 à estaca 4.525, com extensão de 40,5 km; e 3º LOTE, Trecho: Fazenda Bom Pastor à Itanhangá, entrº MT-338/MT-242, estaca 4.525 à estaca 6.550, com extensão de 40,5 km.

Prezados Senhores,

Encerramos a apresentação desta Documentação de Habilitação contendo 79 (setenta e nove) folhas devidamente numeradas e rubricadas.

Tangara da Serra, 17 de Junho de 2010.

  
Guaxe Construtora e Terraplenagem Ltda.  
Márcio Aguiar da Silva  
Sócio Diretor

  
  
  
079

02.837.996/0001-10

GUAXE CONSTRUTORA LTDA

Rua 37 nº 827-S - Jd. Shangri-lá

Cep 78.300-000 Tangará da Serra, MT

000214



# GUAXE

## construtora

Protocolo/SETPU
Folha Nº 218
Ass. m

Rua 37, 827-S, Jd. Shangri-lá, Tangará da Serra, MT

CEP: 78.300-000, Telefax: (65) 3325.4020

CNPJ: 02.837.996/0001-10

**ASSOCIAÇÃO INTERMUNICIPAL DOS PRODUTORES E  
BENEFICIÁRIOS DA RODOVIA MT-338 (ESTRADA DA BAIANA)**

### PROPOSTA DE PREÇOS

## CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2010

Objeto: Contratação de empresa para execução dos Serviços de Implantação e Pavimentação Asfáltica da Rod. MT-338 (Estrada da Baiana), que interliga o Distrito de Novo Paraná, Município de Porto dos Gaúchos, num total de 131,0 km (cento e trinta e um) quilômetros, divididos em 03 (três) lotes, sendo o 1º LOTE, Trecho: Entrª MT-220/338, Distrito de Novo Paraná até o Restaurante Cambará, estaca 0 à 2.500, com extensão de 50,0 km; 2º LOTE. Trecho: Restaurante Cambará à Fazenda Bom Pastor, estaca 2.500 à estaca 4.525, com extensão de 40,5 km; e 3º LOTE, Trecho: Fazenda Bom Pastor à Itanhangá, entrª MT-338/MT-242, estaca 4.525 à estaca 6.550, com extensão de 40,5 km.

Realização : 17/06/2010, Hora: 14:00

*a*

*[Handwritten signature]*  
001




# GUAXE

## construtora

Rua 37, 827-S, Jd. Shangri-lá, Tangará da Serra, MT  
CEP: 78.300-000, Telefax: (65) 3325.4020  
CNPJ: 02.837.996/0001-10

000215

Protocolo/SETPU
Folha Nº 219
Ass. 

**ASSOCIAÇÃO INTERMUNICIPAL DOS PRODUTORES E BENEFICIÁRIOS DA  
RODOVIA MT-338 (ESTRADA DA BAIANA)**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2010**

**INDICE**  
**PROPOSTA DE PREÇOS**

1. Carta Proposta;
2. Planilha de quantidades e preços unitários - Lote 1;
3. Planilha de quantidades e preços unitários - Lote 2;
4. Planilha de quantidades e preços unitários - Lote 3;
5. Resumo de Orçamento - Lote 1;
6. Resumo de Orçamento - Lote 2;
7. Resumo de Orçamento - Lote 3;
8. Cronograma físico-financeiro - Lote 1;
9. Cronograma físico-financeiro - Lote 2;
10. Cronograma físico-financeiro - Lote 3;
11. Termo de Encerramento.

**02.837.996/0001-10**

**GUAXE CONSTRUTORA LTDA**

Rua 37 nº 827-S - Jd. Shangri-lá

**Cep 78.300-000 Tangará da Serra - MT**

002

**GUAXE****construtora**

Rua 37, 827-S, Jd. Shangri-lá, Tangará da Serra, MT  
 CEP: 78.300-000, Telefax: (65) 3325.4020  
 CNPJ: 02.837.996/0001-10

02.837.996/0001-10

GUAXE CONSTRUTORA LTDA

Rua 37 nº 827-S - Jd. Shangri-lá

Cep 78.300-000 Tangará da Serra - MT

**A**  
**ASSOCIAÇÃO INTERMUNICIPAL DOS PRODUTORES E BENEFICIÁRIOS**  
**DA RODOVIA MT-338 (ESTRADA DA BAIANA)**  
**A/C: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Protocolo/SETPU
Folha Nº 220
Ass. m

**CARTA PROPOSTA**

Concorrência Pública nº 001/2010

Realização : 17/06/2010, Hora: 14:00

**Objeto:** Contratação de empresa para execução dos Serviços de Implantação e Pavimentação Asfáltica da Rod. MT-338 (Estrada da Baiana), que interliga o Distrito de Novo Paraná, Município de Porto dos Gaúchos, num total de 131,0 km (cento e trinta e um) quilômetros, divididos em 03 (três) lotes, sendo o 1º LOTE, Trecho: Entrº MT-220/338, Distrito de Novo Paraná até o Restaurante Cambará, estaca 0 à 2.500, com extensão de 50,0 km; 2º LOTE. Trecho: Restaurante Cambará à Fazenda Bom Pastor, estaca 2.500 à estaca 4.525, com extensão de 40,5 km; e 3º LOTE, Trecho: Fazenda Bom Pastor à Itanhangá, entrº MT-338/MT-242, estaca 4.525 à estaca 6.550, com extensão de 40,5 km.

Prezados Senhores,

Tendo examinado o Edital, nós, **Guaxe Construtora Ltda**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.837.996/0001-10, com sede social a Rua Trinta e Sete, nº 827-S, Jardim Shangri-lá, na Cidade de Tangará da Serra – MT, telefone: 65- 33254020, abaixo assinados, apresentamos a presente proposta para a execução dos Serviços de Implantação e Pavimentação Asfáltica da Rod. MT-338 (Estrada da Baiana), que interliga o Distrito de Novo Paraná, Município de Porto dos Gaúchos, num total de 131,0 km



# GUAXE

construtora

Rua 37, 827-S, Jd. Shangri-lá, Tangará da Serra, MT  
 CEP: 78.300-000, Telefax: (65) 3325.4020  
 CNPJ: 02.837.996/0001-10

02.837.996/0001-10

GUAXE CONSTRUTORA LTDA

Rua 37 nº 827 S Jd. Shangri-lá

Cep 78.300-000 Tangará da Serra - MT

(cento e trinta e um) quilômetros, divididos em 03 (três) lotes, sendo o 1º LOTE, Trecho: Entrº MT-220/338, Distrito de Novo Paraná até o Restaurante Cambará, estaca 2.500, com extensão de 50,0 km; 2º LOTE. Trecho: Restaurante Cambará à Fazenda Bom Pastor, estaca 2.500 à estaca 4.525, com extensão de 40,5 km; e 3º LOTE, Trecho: Fazenda Bom Pastor à Itanhangá, entrº MT-338/MT-242, estaca 4.525 à estaca 6.550, com extensão de 40,5 km., pelos seguintes valores:

Protocolo/SETPU
0 à
Folha Nº 224
Ass. m

**LOTE 1:** R\$ 29.095.424,35 ( vinte e nove milhões, noventa e cinco mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e trinta e cinco centavos)

**LOTE 2:** R\$ 21.503.789,05 ( vinte e um milhões, quinhentos e três mil, setecentos e oitenta e nove reais e cinco centavos)

**LOTE 3:** R\$ 22.297.184,28 ( vinte e dois milhões, duzentos e noventa e sete mil, cento e oitenta e quatro reais e vinte e oito centavos)

O prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias consecutivos;

O prazo para execução dos serviços será de 1080 (um mil e oitenta) dias consecutivos contados a partir da expedição da primeira Ordem de Serviço, excluindo-se para efeito de prazo os dias eventualmente paralisados por determinação da contratante, o que somente ocorrerá mediante Ordem de Paralisação expedida pela Contratante.

O responsável legal desta proposta é o Sr. Márcio Aguiar da Silva, empresário, sócio-diretor desta empresa, casado, residente na Rua 24-A, nº 504-S, Vila Alta II, Tangará da Serra - MT, telefone 65-9987.1203, email: [marcio.guaxe@terra.com.br](mailto:marcio.guaxe@terra.com.br), inscrito no CPF nº 687.150.306-44 e RG nº 06270963-9 IFP-RJ.



# GUAXE

## construtora

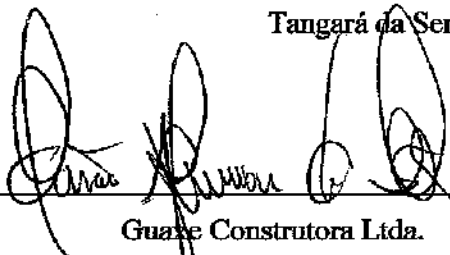
Rua 37, 827-S, Jd. Shangri-lá, Tangará da Serra, MT  
CEP: 78.300-000, Telefax: (65) 3325.4020  
CNPJ: 02.837.996/0001-10

000218

Declaramos ainda que nos preços desta proposta estão incluídos todas as despesas sobre o objeto licitado (impostos, taxas, seguros, frete, encargos de qualquer natureza, mão-de-obra e outros).

Protocolo/SETPU
Folha Nº 222
Ass. <i>MS</i>

Tangará da Serra-MT., 17 de Junho de 2010.



Guaxe Construtora Ltda.

Márcio Aguiar da Silva

Sócio Diretor

02.837.996/0001-10

GUAXE CONSTRUTORA LTDA

Rua 37 nº 827-S - Jd. Shangri-lá

Cep 78.300-000 Tangará da Serra - MT



005



# GUAXE

## construtora

Rua 37, 827-S, Jd. Shangri-lá, Tangará da Serra, MT  
CEP: 78.300-000, Telefax: (65) 3325.4020  
CNPJ: 02.837.996/0001-10

Protocolo/SETPU
Folha Nº <u>223</u>
Ass: <u>M</u>

# LOTE 01

**02.837.996/0001-10**

**GUAXE CONSTRUTORA LIDA**

Rua 37 nº 827-S - Jd. Shangri-lá

**Cep 78.300-000 Tangará da Serra - MT**

006

02.837.996/0001-10



ASSOCIAÇÃO INTERMUNICIPAL DOS PRODUTORES E BENEFICIÁRIOS DA RODOVIA MT-338  
EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2010 - ANEXO IX

GUAXE CONSTRUTORA LTDA

RODOVIA: MT-338

RUBRICO: Entr: MT-220 (Nova Paraná) - Entr: BR-163 (Pluva)

SUB-TRECHO: Entr: MT-220 (Nova Paraná) - Entr: MT-242 (Banhanga)

SEGMENTO-4: Entr: MT-220 (Nova Paraná) - Km 50

EXTENSÃO: 50 Km

Referência: SINPRA - FEVEREIRO/2011 Rua 37 nº 827-S - Jd. Shangri-la

Cep 78.300-090 Tangará da Serra - MT

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT.	PR. UNIT.	VR. EXTENSO	VR. PARCIAL	VR. TOTAL
<b>1.0 - SERVIÇOS PRELIMINARES</b>							
2 S 00 000 10	Instalação Canteiro e Acampamento	V0	1,000	86.336,64	oitenta e seis mil, trezentos e trinta e seis reais e sessenta e quatro centavos	88.336,64	
2 S 00 000 20	Mobilização e Desmobilização de Pessoal	V0	1,000	928,50	noventa e vinte e seis reais e cinquenta centavos	928,50	
2 S 00 000 22	Mobilização e Desmobilização de Equipamento Rodante	V0	1,000	51.546,00	cinquenta e um mil, quinhentos e quarenta e seis reais	51.546,00	
2 S 00 000 24	Mobilização e Desmobilização de Equipamento Passado	V0	1,000	42.655,78	quarenta e dois mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e oitenta e oito centavos	42.655,78	
2 S 00 001 03	Administração local da obra - Pessoal	m2	16,000	52.000,00	cinquenta e dois mil reais	832.000,00	
4 S 06 200 02	Placa de Obra	m2	79,000	332,06	trezentos e trinta e dois reais e seis centavos	26.232,74	
<b>2.0 - TERRAPLENAGEM</b>							
2 S 01 000 00	Desm. dest. limpeza áreas div. diam. até 0,15 m	m2	1.500.000,000	0,31	trinta e um centavos de real	465.000,00	
2 S 01 100 01	Esc. carga transp. mat 1º cat DMT 50 m	m3	355.641,613	1,63	um real e sessenta e três centavos	579.695,82	
2 S 01 100 09	Esc. carga tr. mat 1º c. DMT 50 a 200m c/carrreg	m3	86.557,892	6,55	seis reais e cinquenta e cinco centavos	566.054,12	
2 S 01 100 10	Esc. carga tr. mat 1º c. DMT 200 a 400m c/carrreg	m3	100.743,602	7,15	sete reais e quinze centavos	720.316,75	
2 S 01 100 11	Esc. carga tr. mat 1º c. DMT 400 a 600m c/carrreg	m3	123.682,802	7,45	sete reais e quarenta e cinco centavos	922.926,87	
2 S 01 100 12	Esc. carga tr. mat 1º c. DMT 600 a 800m c/carrreg	m3	51.864,401	7,81	sete reais e oitenta e um centavos	405.080,87	
2 S 01 100 13	Esc. carga tr. mat 1º c. DMT 800 a 1000m c/carrreg	m3	144.122,846	8,38	oito reais e trinta e oito centavos	1.207.749,44	
2 S 01 510 00	Compactação de aterros a 95% proctor normal	m3	219.629,486	2,50	dois reais e cinquenta centavos	548.823,71	
2 S 01 511 00	Compactação de aterros a 100% proctor normal	m3	445.711,387	2,85	dois reais e oitenta e cinco centavos	1.270.277,45	
<b>2.1 - TERRAPLENAGEM (CAMIÃO DE SERVIÇO)</b>							
3 S 01 200 01	Escavação e carga de material de jazida	m3	50.000,000	6,09	seis reais e nove centavos	305.400,00	
3 S 08 001 01	Patrolamento	h a	40,000	506,82	quinhentos e seis reais e sessenta e dois centavos	20.264,80	
3 S 08 002 01	Conformação de pista para revestimento primário	h a	40,000	509,08	quinhentos e nove reais e oito centavos	20.363,20	
3 S 08 003 01	Espalhamento de material para revestimento primário	h a	40,000	725,59	setecentos e vinte e seis reais e cinquenta e nove centavos	29.083,60	
3 S 09 001 06	Transporte local em rodovia não pavimentada	tkm	1.560.000,000	0,74	setenta e quatro centavos	1.169.200,00	
<b>3.0 - PAVIMENTAÇÃO</b>							
2 S 02 110 00	Regulização do subleito	m2	540.000,000	0,76	setenta e seis centavos de real	410.400,00	
2 S 02 200 00	Sub-base solo estabilizado granul. s/ mistura	m3	105.000,000	12,00	doze reais	1.260.000,00	
2 S 02 200 01	Base solo estabilizado granul. s/ mistura	m3	99.000,000	12,00	doze reais	1.188.000,00	
2 S 02 300 00	Imprimação	m2	1.187.000,000	0,25	vinte e cinco centavos de real	299.250,00	
2 S 02 500 51	Tratamento Superficial Simples c/ emulsão - BC	m2	100.000,000	0,86	oitenta e seis centavos de real	86.000,00	
2 S 02 501 51	Tratamento Superficial Duplo c/ emulsão - BC	m2	350.000,000	2,73	dois reais e sessenta e três centavos	955.500,00	
2 S 02 999 03	Fornecimento de Astatto Diluído CM-30	t	1.436,400	2.325,00	dois mil, trezentos e vinte e cinco reais	3.339.630,00	
2 S 02 999 06	Fornecimento de Emulsão Asfáltica RR-2C	t	1.180,000	1.220,00	um mil, duzentos e vinte reais	1.451.800,00	
<b>4.0 - TRANSPORTE DE PAVIMENTAÇÃO</b>							
2 S 09 002 91	Transporte comerc. c/ base. 10m3 em rod. pavim. (Brita)	tkm	5.248.450,000	0,36	trinta e seis centavos	1.889.442,00	
2 S 09 001 91	Transporte comerc. c/ base. 10m3 em rod. não pavim. (Brita)	tkm	354.625,000	0,30	trinta centavos de real	106.387,50	
2 S 09 001 06	Transporte local em rodovia não pavimentada (Base e Sub-Base)	tkm	2.411.485,968	0,65	sessenta e cinco centavos	1.567.465,87	

Protocolo/SETPU  
Folha Nº 224  
Ass. M

02.837.996/0001-10



ASSOCIAÇÃO INTERMUNICIPAL DOS PRODUTORES E BENEFICIÁRIOS DA RODOVIA MT-338  
EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 001/2010 - ANEXO IX

GUAXE CONSTRUTORA L DA

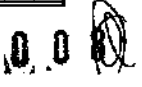
RODOVIA: MT-338  
 ENDREÇO: Ent. MT-228 (Nova Paraná) - Ent. BR-163 (Plyva)  
 SUB-TRECHO: Ent. MT-220 (Nova Paraná) - Ent. MT-242 (Itanhombé)  
 SEGMENTO-1: Ent. MT-220 (Nova Paraná) - Km 50  
 EXTENSÃO: 50 Km

Referência: SIMFRA-FEVEREIRO/2010 Rua 37 n° 827-S - Jd. Shangrilá

Cep 78.300-00 Tangará da Serra - MT

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UND	QUANT.	PR. UNIT.	VR. EXTENSO	VR. PARCIAL	VR. TOTAL
2 S 08 009 03	Transporte de Asfalto Diluído CM-30	km	1.436,400	185,40	cento e oitenta e cinco reais e quarenta centavos	265.306,55	
2 S 08 009 05	Transporte de Emulsão asfáltica RR-2C	km	1.180,000	185,40	cento e oitenta e cinco reais e quarenta centavos	220.526,00	
<b>5.0-DRENAGEM</b>							
2 S 04 100 53	Corpo BSTC D=1,00 m CA-4, inclusive beiró e dentes - AC/BC/PC/TC	m	302,000	775,84	setecentos e setenta e cinco reais e cinco centavos	234.303,68	302.5.968,42
2 S 04 101 53	Boca BSTC D=1,00 m normal - AC/BC	und	40,000	2.105,99	dois mil, cento e cinco reais e noventa e nove centavos	84.239,60	
2 S 04 120 51	Corpo BTTC D=1,00 m CA-4, inclusive beiró e dentes - AC/BC/PC/TC	m	18,000	2.225,52	dois mil, duzentos e vinte e cinco reais e cinquenta e dois centavos	40.059,36	
2 S 04 121 01	Boca BTTC D=1,00 m normal - AC/BC	und	2,000	3.753,42	três mil, setecentos e cinquenta e três reais e quarenta e dois centavos	7.506,84	
2 S 04 500 57	Dreno longitudinal prof. p/ corte em solo - DPS 07 - AC/BC	m	10.800,000	102,77	cento e dois reais e setenta e sete centavos	1.089.382,00	
2 S 04 502 51	Boca saída p/ dreno longitudinal prof. BSD 01 - AC/BC	und	54,000	117,01	cento e dezasseis reais e um centavo	6.318,54	
2 S 04 910 53	Melo fio de concreto - MFC 03 - AC/BC	m	10.800,000	27,65	vinete e sete reais e sessenta e cinco centavos	298.820,00	
2 S 04 900 52	Sarjeta triangular de concreto STC 02 - AC/BC	m	26.349,67	38,55	trinta e oito reais e cinquenta e cinco centavos	1.015.779,85	
2 S 04 940 53	Descida d'água tipo rap. canal relanz. - DAR 03 AC/BC	m	878,000	127,37	cento e vinte e sete reais e trinta e sete centavos	111.830,66	
2 S 04 942 51	Entrada d'água EDA 01 - AC/BC	und	240,000	38,69	trinta e oito reais e sessenta e nove centavos	9.286,60	
2 S 04 942 52	Entrada d'água EDA 02 - AC/BC	und	72,000	46,04	quarenta e seis reais e quatro centavos	3.314,68	
2 S 04 980 71	Dissipador de Energia DEB - 01 e DEB-05, DEB-06, DEB-07 - AC/BC/PC	und	506,000	244,63	duzentos e quarenta e quatro reais e sessenta e três centavos	123.782,78	
2 S 01 100 01	Esc. carga transp. mat. 1º cat DMT 50 m	m3	915,000	1,65	um real e sessenta e três centavos	1.491,45	
<b>6.0-TRANSPORTE DE DRENAGEM</b>							
2 S 09 002 91	Transporte comercial c/ base. 10m3 em rod. pav. (Brita)	km	3.556,291,778	0,36	trinta e seis centavos	1.280.295,04	
2 S 09 002 91	Transporte comercial c/ base. 10m3 em rod. pav. (Areia)	km	108.477,770	0,36	trinta e seis centavos	39.051,69	
2 S 09 002 90	Transporte comercial c/ camoc. Rodov. pav. (Cimento)	km	55.892,820	0,35	trinta e cinco centavos de real	19.488,98	
2 S 09 002 90	Transporte comercial c/ camoc. Rodov. pav. (Madeira)	km	117,100	0,35	trinta e cinco centavos de real	40,99	
2 S 09 001 91	Transporte comercial c/ base. 10m3 em rod. não pav. (Brita)	km	240.288,985	0,53	cinquenta e três centavos de real	127.363,69	
2 S 09 001 91	Transporte comercial c/ base. 10m3 em rod. não pav. (Areia)	km	10.118,185	0,53	cinquenta e três centavos de real	5.363,17	
2 S 09 001 90	Transporte comercial c/ camoc. Rodov. Não pav. (Cimento)	km	55.892,820	0,51	cinquenta e um centavos de real	28.356,23	
2 S 09 001 90	Transporte comercial c/ camoc. Rodov. Não pav. (Madeira)	km	117,100	0,51	cinquenta e um centavos de real	59,72	
<b>7.0-SINALIZAÇÃO</b>							
4 S 06 000 11	Defensa maleável dupla (form./impl.)	m	176,000	431,02	quatrocentos e trinta e um reais e dois centavos	75.858,52	
4 S 06 000 12	Ancoragem de defensas maleável dupla (form./impl.)	m	64,000	470,02	quatrocentos e setenta reais e dois centavos	30.081,28	
4 S 06 100 21	Pintura faixa - tinta durabilidade - 2 anos	m2	23.942,000	16,13	dezasseis reais e treze centavos	386.184,46	
4 S 06 100 22	Pintura setas e zebrado - tinta base acrílica p/ 2 anos	m2	72,300	23,04	vinete e três reais e quatro centavos	1.665,79	
							1.909.021,90

Protocolo/SETPU  
 Folha Nº 225  
 Ass. M





**GUAXE**  
construtora

ASSOCIAÇÃO INTERMUNICIPAL DOS PRODUTORES E BENEFICIÁRIOS DA RODOVIA MT-338  
EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2010 - ANEXO IX

ORÇAMENTO

RODOVIA: MT-338  
TRECHO: Entr. MT-220 (Nova Paraná) - Entr. BR-163 (Pruva)  
SUB-TRECHO: Entr. MT-220 (Nova Paraná) - Entr. MT-242 (Barhangá)  
SEGMENTO-1: Entr. MT-220 (Nova Paraná) - Km 50  
EXTENSÃO: 80 Km  
Referência: SINFRA - FEVEREIRO/2010

L.D.I. 27,84%

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UND	QUANT.	PR. UNIT.	VR. EXTENSO	VR. PARCIAL	VR. TOTAL
4 S 06 121 01	Fom. e colocação de tarha reflet. bidirecional	und	22.713,000	17,66	dezesete reais e sessenta e seis centavos	401.111,58	
4 S 06 121 11	Fom. e colocação de tachão reflet. bidirecional	und	380,000	38,32	trinta e nove reais e trinta e dois centavos	14.841,60	
4 S 06 200 02	Fom. e implantação placa sinaliz. tol.refletiva	m2	170,980	371,36	trezentos e setenta e um reais e trinta e oito centavos	63.461,41	
3 S 08 414 00	8. OBRAS COMPLEMENTARES Recomposição total de cerca com moirão de madeira	m	30.400,000	12,60	Doze reais e cinquenta centavos	380.000,00	
3 S 05 102 00	9.0. RECUPERAÇÃO AMBIENTAL Hidrossemeadura área de talude de aterro	m2	5.960,000	1,27	um real e vinte e sete centavos	7.569,20	
2 S 05 102 00	Hidrossemeadura área de jazida	m2	180.000,000	1,27	um real e vinte e sete centavos	228.600,00	
2 S 05 102 00	Hidrossemeadura área de empréstimo	m2	13.233,000	1,27	um real e vinte e sete centavos	16.806,91	
2 S 01 100 01	Reconformação de Área de Jazida	m3	27.000,000	1,63	um real e sessenta e três centavos	44.010,00	
2 S 01 100 01	Reconformação de Área de Empréstimo	m3	19.849,000	1,63	um real e sessenta e três centavos	32.353,87	
3 S 01 930 00	Regul. e espalhamento de mat. Orgânico área de jazida	m2	180.000,000	0,24	vinte e quatro centavos de real	43.200,00	
2 S 01 100 11	Esc. carga tr. Mat. 1º c. DMT 400 a 600 c/ carreg (controle de erosão)	m3	30.371,500	7,45	sete reais e quarenta e cinco centavos	226.267,67	
2 S 01 501 00	Compactação de aterros a 100% prodcor normal (controle de erosão)	m3	23.355,000	2,94	dois reais e noventa e quatro centavos	68.663,70	
2 S 04 840 53	Descida d'água tipo rap. canal retang. - DAR 03 AC/BC (controle de erosão)	m	33,300	127,37	cento e vinte e seis reais e trinta e sete centavos	4.241,42	
2 S 04 950 71	Dissipador de Energia DEB - 01 - AC/BC/PC (controle de erosão)	und	4,000	244,63	duzentos e quarenta e quatro reais e sessenta e três centavos	978,52	
2 S 05 102 00	Hidrossemeadura (controle de erosão)	m2	4.050,000	1,27	um real e vinte e sete centavos	5.143,50	
2 S 09 010 03	Aluguel de veículo p/ transporte de pessoal - Adm local	mês	24,000	6.402,64	seis mil, quatrocentos e dois reais e sessenta e quatro centavos	153.663,36	
<b>TOTAL</b>							<b>29.095.424,36</b>

IMPORTE O PRESENTE ORÇAMENTO EM: (Vinte e nove milhões, noventa e cinco mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e trinta e cinco centavos).

Juara -MT, 17 de Junho de 2010

Maircio Aguiar da Silva  
Representante Legal

02.837.996/0001-10

GUAXE CONSTRUTORA LTDA

Rua 37 nº 827-S - Jd. Shangri-lá

[Cep 78.300-000 Tangará da Serra - MT]

Protocolo/SETPU  
Folha Nº 226  
Ass. M

Eng. Wellington Técnico  
Responsável Técnico



ASSOCIAÇÃO INTERMUNICIPAL PRODUTORES E BENEFICIÁRIOS  
DA RODOVIA MT-338  
EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2010 - ANEXO VIII

OBRA: Implantação e Pavimentação Asfáltica  
RODOVIA: MT-338  
TRECHO: Entr.MT-220(Novo Paraná) - Entr.BR-163 (Piúva)  
SUB-TRECHO: Entr.MT-220(NovoParaná) - Entrº MT-242 (Itanhangá)  
SEGMENTO: Entr.MT220(Novo Paraná) -Restaurante Cambará Km 50

Protocolo/SETPU  
Folha Nº 227  
Ass. m

## RESUMO DE ORÇAMENTO - LOTE 01

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	VALOR (R\$)
1.0	Serviços Preliminares	1.039.697,66
2.0	Terraplenagem	6.699.905,13
2.1	Terraplenagem(Caminho de Serviço)	1.604.291,60
3.0	Pavimentação	8.990.580,00
4.0	Transporte de Pavimentação	4.050.229,93
5.0	Drenagem	3.025.895,44
6.0	Transporte de Drenagem	1.500.021,80
7.0	Sinalização	973.305,64
8.0	Obras Complementares	380.000,00
9.0	Recuperação Ambiental	677.833,79
10.0	Aluguel de Veículo	153.663,36
	<b>Total do Orçamento</b>	<b>29.095.424,35</b>

Importa o presente orçamento em R\$ 29.095.424,35 (Vinte e nove milhões, noventa e cinco mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e trinta e cinco centavos).

Juara-MT, 17 de Junho de 2010

Associação Intermunicipal dos Produtores e Beneficiários da MT-338

GUAXE Construtora Ltda  
Márcio Aguiar da Silva  
Representante Legal

GUAXE Construtora Ltda  
Engº Avelino Potenciano Baraga Porto  
Responsável Técnico

02.837.995/0001-10  
GUAXE CONSTRUTORA LTDA

Rua 37 nº 827-S - Jd. Shangri-lá

Cep 78.300-000 Tangará da Serra-MT



ASSOCIAÇÃO INTERMUNICIPAL DOS PRODUTORES E BENEFICIÁRIOS DA RODOVIA MT-338  
EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2010

OBRA: IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA  
RODOVIA: MT-338  
TRECHO: ENT.MT-220(NOVO PARANÁ) - ENTR.BR-163(PIUVA)  
SUB-TRECHO: ENT.MT-220(NOVO PARANÁ) - ENTR.MT-242(ITANHANGÁ)  
SEGMENTO: ENT.MT-220(NOVO PARANÁ) - RESTAURANTE CAMBARÁ KM 50

CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO

Etapas	Descrição do Serviço	Total	2010			2010			2010			2010		
			30Dias	%	80Dias	%	90Dias	%	120Dias	%	150Dias	%		
1	Serviços Preliminares	1.039.697,66	186.142,56	17,90%	38.323,46	3,69%	38.323,46	3,69%	38.323,46	3,69%	38.323,46	3,69%		
2	Terraplenagem	8.304.196,73	348.437,88	4,20%	348.437,88	4,20%	348.437,88	4,20%	348.437,88	4,20%	348.437,88	4,20%		
3	Pavimentação	8.990.580,00	0,00	0,00%	398.592,99	4,43%	398.592,99	4,43%	398.592,99	4,43%	398.592,99	4,43%		
4	Transporte	4.050.229,93	13,92%	0,00%	179.104,39	4,42%	179.104,39	4,42%	179.104,39	4,42%	179.104,39	4,42%		
5	Obras de Arte Correntes	4.526.917,24	15,68%	4,19%	189.802,70	4,19%	189.802,70	4,19%	189.802,70	4,19%	189.802,70	4,19%		
8	Obras Complementares	2.031.139,43	6,98%	4,48%	91.071,52	4,48%	91.071,52	4,48%	91.071,52	4,48%	91.071,52	4,48%		
10	Aluguel de Veículo	153.663,36	0,53%	4,16%	6.392,39	4,16%	6.392,39	4,16%	6.392,39	4,16%	6.392,39	4,16%		
	Valor Total	29.095.424,35	821.847,05	2,82%	1.251.725,33	4,30%	1.251.725,33	4,30%	1.251.725,33	4,30%	1.251.725,33	4,30%		
	Total Acumulado	29.095.424,35	821.847,05	2,82%	2.073.572,38	7,13%	3.325.297,71	11,43%	4.577.023,04	15,73%	5.828.748,37	20,03%		

Etapas	Descrição do Serviço	Total	2010			2011			2011			2011		
			180Dias	%	210Dias	%	240Dias	%	270Dias	%	300Dias	%		
1	Serviços Preliminares	1.039.697,66	3,57%	38.323,46	3,69%	38.323,46	3,69%	38.323,46	3,69%	38.323,46	3,69%			
2	Terraplenagem	8.304.196,73	28,54%	348.437,88	4,20%	348.437,88	4,20%	348.437,88	4,20%	348.437,88	4,20%			
3	Pavimentação	8.990.580,00	30,90%	398.592,99	4,43%	398.592,99	4,43%	398.592,99	4,43%	398.592,99	4,43%			
4	Transporte	4.050.229,93	13,92%	179.104,39	4,42%	179.104,39	4,42%	179.104,39	4,42%	179.104,39	4,42%			
5	Obras de Arte Correntes	4.526.917,24	15,56%	189.802,70	4,19%	189.802,70	4,19%	189.802,70	4,19%	189.802,70	4,19%			
8	Obras Complementares	2.031.139,43	6,98%	91.071,52	4,48%	91.071,52	4,48%	91.071,52	4,48%	91.071,52	4,48%			
10	Aluguel de Veículo	153.663,36	0,53%	6.392,39	4,16%	6.392,39	4,16%	6.392,39	4,16%	6.392,39	4,16%			
	Valor Total	29.095.424,35	1.251.725,33	4,30%	1.251.725,33	4,30%	1.251.725,33	4,30%	1.251.725,33	4,30%	1.251.725,33	4,30%		
	Total Acumulado	29.095.424,35	7.080.473,70	24,34%	8.332.199,03	28,64%	9.583.924,36	32,94%	10.835.649,69	37,24%	12.087.375,02	41,54%		

*[Handwritten Signature]*  
GUAXE Construtora Ltda  
Márcio Aguiar da Silva  
Representante Legal

02.837.995/0001-10  
GUAXE CONSTRUTORA LTDA  
Rua 37 nº 827-S - Jd. Shangri-lá  
Cep 78.300-000 Tangará da Serra - MT

*[Handwritten Signature]*  
GUAXE Construtora Ltda  
Eng.º Avelino Procêncio Ramos Porto  
Responsável Técnico  
C.R.C. 298  
C.R.C. 10/SETPU

000224



ASSOCIAÇÃO INTERMUNICIPAL DOS PRODUTORES E BENEFICIÁRIOS DA RODOVIA MT-338  
 EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 01/2010

OBRA: IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA  
 RODOVIA: MT-338  
 TRECHO: ENT.MT-220(NOVO PARANÁ) - ENTR.BR-163(PIUVA)  
 SUB-TRECHO: ENT.MT-220(NOVO PARANÁ) - ENTR.MT-242(TANHANGÁ)  
 SEGMENTO: ENT.MT-220(NOVO PARANÁ) - RESTAURANTE CAMBARÁ KM 50

CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO

Etapas	Descrição do Serviço	Total	%	2011		2011		2011		2011		2011	
				330dias	%	360dias	%	390dias	%	420dias	%		
1	Serviços Preliminares	1.039.697,66	3,57%	38.323,46	3,69%	38.323,46	3,69%	38.323,46	3,69%	38.323,46	3,69%	38.323,46	3,69%
2	Terraplenagem	8.304.196,73	28,54%	348.437,88	4,20%	348.437,88	4,20%	348.437,88	4,20%	348.437,88	4,20%	348.437,88	4,20%
3	Pavimentação	8.990.580,00	30,90%	398.592,99	4,43%	398.592,99	4,43%	398.592,99	4,43%	398.592,99	4,43%	398.592,99	4,43%
4	Transporte	4.050.229,93	13,92%	179.104,39	4,42%	179.104,39	4,42%	179.104,39	4,42%	179.104,39	4,42%	179.104,39	4,42%
5	Obras de Arte Correntes	4.525.917,24	15,56%	189.802,70	4,19%	189.802,70	4,19%	189.802,70	4,19%	189.802,70	4,19%	189.802,70	4,19%
8	Obras Complementares	2.031.139,43	6,98%	91.071,52	4,48%	91.071,52	4,48%	91.071,52	4,48%	91.071,52	4,48%	91.071,52	4,48%
10	Aluguel de Veículo	153.663,36	0,53%	6.392,39	4,16%	6.392,39	4,16%	6.392,39	4,16%	6.392,39	4,16%	6.392,39	4,16%
	Valor Total	29.095.424,35		1.251.725,33	4,30%	1.251.725,33	4,30%	1.251.725,33	4,30%	1.251.725,33	4,30%	1.251.725,33	4,30%
	Total Acumulado	29.095.424,35		13.338.100,35	45,85%	14.590.825,68	50,15%	15.842.551,01	54,45%	17.094.276,34	58,75%	18.346.001,67	63,05%

Etapas	Descrição do Serviço	Total	%	2011		2012		2012		2012		2012	
				480dias	%	480dias	%	510dias	%	540dias	%	570dias	%
1	Serviços Preliminares	1.039.697,66	3,57%	38.323,46	3,69%	38.323,46	3,69%	38.323,46	3,69%	38.323,46	3,69%	38.323,46	3,69%
2	Terraplenagem	8.304.196,73	28,54%	348.437,88	4,20%	348.437,88	4,20%	348.437,88	4,20%	348.437,88	4,20%	348.437,88	4,20%
3	Pavimentação	8.990.580,00	30,90%	398.592,99	4,43%	398.592,99	4,43%	398.592,99	4,43%	398.592,99	4,43%	398.592,99	4,43%
4	Transporte	4.050.229,93	13,92%	179.104,39	4,42%	179.104,39	4,42%	179.104,39	4,42%	179.104,39	4,42%	179.104,39	4,42%
5	Obras de Arte Correntes	4.525.917,24	15,56%	189.802,70	4,18%	189.802,70	4,18%	189.802,70	4,18%	189.802,70	4,18%	189.802,70	4,18%
8	Obras Complementares	2.031.139,43	6,98%	91.071,52	4,48%	91.071,52	4,48%	91.071,52	4,48%	91.071,52	4,48%	91.071,52	4,48%
10	Aluguel de Veículo	153.663,36	0,53%	6.392,39	4,16%	6.392,39	4,16%	6.392,39	4,16%	6.392,39	4,16%	6.392,39	4,16%
	Valor Total	29.095.424,35		1.251.725,33	4,30%	1.251.725,33	4,30%	1.251.725,33	4,30%	1.251.725,33	4,30%	1.251.725,33	4,30%
	Total Acumulado	29.095.424,35		18.346.001,67	63,05%	19.597.727,00	67,36%	20.849.452,33	71,86%	22.101.177,68	75,96%	23.352.902,99	80,26%

Protocolo/SETPU  
 Folha Nº 229  
 Ass. 3

000225  
 Eng.º Avellino Incidencio Ramos Porto  
 Responsável Técnico  
 GUAXE CONSTRUTORA LTDA  
 Rua 37 nº 827-S - Jd. Shangri-lá  
 Cep 78.300-000 Tangará da Serra - MT

Márcio Aguiar da Silva  
 Representante Legal  
 GUAXE Construtora Ltda



ASSOCIAÇÃO INTERMUNICIPAL DOS PRODUTORES E BENEFICIÁRIOS DA RODOVIA MT-338  
 EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 01/2010

OBRA: IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA  
 RODOVIA: MT-338  
 TRECHO: ENT.MT-220(NOVO PARANÁ) - ENTR.BR-163(PIÚVA)  
 SUB-TRECHO: ENT.MT-220(NOVO PARANÁ) - ENTR.MT-242(JITANHANGÁ)  
 SEGMENTO: ENT.MT-220(NOVO PARANÁ) - RESTAURANTE CAMBARÁ KM 50

CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO

Etapa	Descrição do Serviço	Total	2012			2012			2012		
			600dias	%	630dias	%	660dias	%	690dias	%	
1	Serviços Preliminares	1.039.697,66	38.323,46	3,69%	38.323,46	3,69%	38.323,46	3,69%	38.323,46	3,69%	
2	Terraplenagem	8.304.186,73	348.437,88	4,20%	348.437,88	4,20%	348.437,88	4,20%	348.437,88	4,20%	
3	Pavimentação	8.990.590,00	398.692,99	4,43%	398.692,99	4,43%	398.692,99	4,43%	398.692,99	4,43%	
4	Transporte	4.050.229,93	179.104,39	4,42%	179.104,39	4,42%	179.104,39	4,42%	179.104,39	4,42%	
5	Obras de Arte Correntes	4.525.917,24	189.802,70	4,19%	189.802,70	4,19%	189.802,70	4,19%	189.802,70	4,19%	
8	Obras Complementares	2.031.139,43	91.071,52	4,48%	91.071,52	4,48%	91.071,52	4,48%	91.071,52	4,48%	
10	Aluguel de Veículo	153.663,36	6.392,39	4,16%	6.392,39	4,16%	6.392,39	4,16%	6.392,39	4,16%	
	Valor Total	29.095.424,35	1.196.925,33	4,12%	1.261.725,33	4,30%	1.261.725,33	4,30%	1.261.725,33	4,30%	
	Total Acumulado	29.095.424,35	24.551.428,32	84,38%	25.803.153,65	88,68%	27.064.878,98	92,99%	28.261.004,31	97,13%	

2012

Etapa	Descrição do Serviço	Total	2012		
			720dias	%	%
1	Serviços Preliminares	1.039.697,66	10.438,98	1,00%	1,00%
2	Terraplenagem	8.304.186,73	290.125,49	3,49%	3,49%
3	Pavimentação	8.990.590,00	221.634,22	2,46%	2,46%
4	Transporte	4.050.229,93	109.863,35	2,71%	2,71%
5	Obras de Arte Correntes	4.525.917,24	160.455,14	3,55%	3,55%
8	Obras Complementares	2.031.139,43	35.294,47	1,74%	1,74%
10	Aluguel de Veículo	153.663,36	6.838,39	4,32%	4,32%
	Valor Total	29.095.424,35	834.420,04	2,87%	2,87%
	Total Acumulado	29.095.424,35	29.095.424,35	100,00%	100,00%

Juara, 17 de Junho de 2010

*Marcio Aguiar da Silva*  
 GUAXE Construtora Ltda  
 Marcio Aguiar da Silva  
 Representante Legal

02.837.996/0001-10  
 GUAXE CONSTRUTORA LTDA  
 Rua 37 nº 827-S - Jd. Shangri-La  
 Cep 78.300-000 Tangará da Serra - Jd.

Protocolo/SETPU  
 Folha Nº 230  
 Ass. *ml*

*[Signature]*  
 Engº Aveilino Inocêncio Ramos Porto  
 Responsável Técnico

000226

019



# GUAXE

## construtora

Rua 37, 827-S, Jd. Shangri-lá, Tangará da Serra, MT  
CEP: 78.300-000, Telefax: (65) 3325.4020  
CNPJ: 02.837.996/0001-10

000227

Protocolo/SETPU
Folha Nº 331
Ass. m

# LOTE 02

02.837.996/0001-10

GUAXE CONSTRUTORA LTDA

Rua 37 nº 827-S - Jd. Shangri-lá

Cep 78.300-000 Tangará da Serra-MT



**ASSOCIAÇÃO INTERMUNICIPAL DOS PRODUTORES E BENEFICIÁRIOS DA RODOVIA MT-338**  
**EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2010 - ANEXO IX**

**02.837.999/0001-10**  
**ORÇAMENTO LOTE 2-10**  
**GUAXE CONSTRUTORA LTDA**

Referência: SIMFRA - FEVEREIRO/2010  
 Rua 37 nº 827-S - Jd. Shangri-lá

RODOVIA: MT-338  
 TRECHO: Entr. MT-220 (Nova Paraná) - Entr. BR-163 (Piuma)  
 SUB-TRECHO: Entr. MT-220 (Nova Paraná) - Entr. MT-242 (Itanhangá)  
 SEGMENTO-1: Est. 2500+0,00 Est. 4525+0,00 (km 20+000 a 20+225)  
 EXTENSÃO: 40,60 Km

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UND	QUNT.	PR. UNIT.	VR. EXTENSO	VR. PARCIAL	VR. TOTAL
<b>1.0-SERVIÇOS PRELIMINARES</b>							
2.5.00.000.10	Instalação de Canteiro e Acampamento	Vb	1,000	86.336,64	oitent e seis mil, trezentos e trinta e seis reais e sessenta e quatro centavos	86.336,64	
2.5.00.000.20	Mobilização e Desmobilização de Pessoal	Vb	1,000	926,50	novecentos e vinte e seis reais e cinquenta centavos	926,50	
2.5.00.000.22	Mobilização e Desmobilização de Equipamento Rodante	Vb	1,000	51.548,00	cinquenta e um mil, quinhentos e quarenta e seis reais	51.548,00	
2.5.00.000.24	Mobilização e Desmobilização de Equipamento Pesado	Vb	1,000	42.655,78	quarenta e dois mil e quinhentos e setenta e oito centavos	42.655,78	
2.5.00.001.08	Admissão Local de Obra - Passos	mês	16,000	54.000,00	cinquenta e quatro mil reais	864.000,00	
4.3.08.200.02	Placa de Obra	m²	79,000	332,06	trezentos e trinta e dois reais e seis centavos	26.232,74	
<b>2.0-TERRAPLENAGEM</b>							
2.5.01.000.00	Diarr. Desr. Limpeza áreas c/ arv. Diam. Até 0,15m	m³	1.230.000,000	0,31	trinta e um centavos de real	381.300,00	
2.5.01.100.01	Esc. Carpa transp. Mat. 1a cat. DMT 50 m	m²	330.680,839	1,63	um real e sessenta e três centavos	538.846,76	
2.5.01.100.08	Esc. Carpa transp. Mat. 1a cat. DMT 50m a 200m c/ carneq.	m²	86.154,890	9,55	seis reais e cinquenta e cinco centavos	817.414,63	
2.5.01.100.10	Esc. Carpa transp. Mat. 1a cat. DMT 200m a 400m c/ carneq.	m²	62.239,090	7,15	sete reais e quinze centavos	446.009,49	
2.5.01.100.11	Esc. Carpa transp. Mat. 1a cat. DMT 400m a 600m c/ carneq.	m²	95.901,131	7,45	sete reais e quarenta e cinco centavos	711.776,80	
2.5.01.100.12	Esc. Carpa transp. Mat. 1a cat. DMT 600m a 800m c/ carneq.	m²	69.116,168	7,61	sete reais e cinquenta e um centavos	516.496,31	
2.5.01.100.13	Esc. Carpa transp. Mat. 1a cat. DMT 800m a 1000m c/ carneq.	m²	73.462,409	8,38	oito reais e trinta e oito centavos	615.614,98	
2.5.01.510.00	Companheira de Alamos a 95% Proctor normal	m³	186.481,498	2,60	dois reais e cinquenta centavos	486.203,74	
2.5.01.510.00	Companheira de Alamos a 100% Proctor normal	m³	373.613,952	2,94	dois reais e noventa e quatro centavos	1.113.246,17	
<b>2.1-TERRAPLENAGEM (CAMINHO DE SERVIÇO)</b>							
3.5.01.200.01	Escavação e carga de material de jazida	m³	55.350,00	6,09	seis reais e nove centavos	337.081,50	
3.5.08.001.01	Pedramento	há	32,98	506,62	quinhentos e seis reais e sessenta e dois centavos	16.556,34	
3.5.08.002.01	Conformação de pista para revestimento primário	há	28,19	590,08	quinhentos e noventa reais e oito centavos	16.634,35	
3.5.08.003.01	Empastamento de material para revestimento	há	32,88	728,58	setecentos e vinte e seis reais e cinquenta e nove centavos	23.744,96	
3.5.08.001.06	Transporte local em rodovia não pavimentada	1.km	860,000,00	0,78	setenta e seis centavos de real	653.600,00	
<b>3.0-PAVIMENTAÇÃO</b>							
2.5.02.110.00	Regulagem do subleito	m²	442.800,000	0,76	setenta e seis centavos de real	336.528,00	
2.5.02.200.00	Sub-base de solo estabilizada granul. s/ mistura	m³	88.109,000	12,00	doze reais	1.057.308,00	
2.5.02.200.01	Base de solo estabilizada granul. s/ mistura	m³	81.160,000	12,00	doze reais	974.160,00	
2.5.02.300.00	Impermeação	m²	366.000,000	0,25	vinete e cinco centavos de real	92.250,00	
2.5.02.500.51	Tratamento Superficial Simples e/ Emulsão - BC	m²	82.000,000	0,86	oitent e seis centavos de real	70.520,00	
2.5.02.501.51	Tratamento Superficial Duplo e/ Emulsão - BC	m²	287.000,000	2,73	dois reais e setenta e três centavos	783.510,00	
2.5.02.998.03	Fornecimento de Asfalto Diluído CM - 30	1	442,800	2.300,00	dois mil e trezentos reais	1.018.440,00	
2.5.02.998.05	Fornecimento de Emulsão asfáltica RR - 2C	1	918,350	1.200,00	um mil e duzentos reais	1.099.620,00	
<b>4.0-TRANSPORTE DE PAVIMENTAÇÃO</b>							
2.5.09.002.91	Transporte comarc. c/ base 10m3 em rod. Pavim. (Brlta)	1.km	3.399,495,00	0,37	trinta e sete centavos de real	1.254.493,15	
2.5.09.001.05	Transporte comarc. c/ base 10m3 em rod. não Pavim. (Brlta)	1.km	645,991,50	0,86	sessenta e seis centavos de real	426.354,39	
2.5.09.001.05	Transporte local em rodovia não pavimentada (Base eSub-Base)	1.km	1.685,784,20	0,66	sessenta e seis centavos de real	1.112.604,37	

132

*[Handwritten signature]*

02.837.991/0001-10  
 ORÇAMENTO ESTIMADO  
 GUAXE CONSTRUTORA LTDA

**GUAXE** construtora  
 ASSOCIAÇÃO INTERMUNICIPAL DOS PRODUTORES E BENEFICIÁRIOS DA RODOVIA MT-338  
 EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2010 - ANEXO IX

Referência: SINFFRA - FEVEREIRO/2010  
 Rua 37 nº 827-S - Jd. Shangrilá

RODOVIA: MT-338  
 TRECHO: Entr. MT-220 (Nova Paraná) - Entr. BR-163 (Piuva)  
 SUB-TRECHO: Entr. MT-220 (Nova Paraná) - Entr. MT-242 (Nanhangá)  
 SEGMENTO-1: Est. 2800+0,00 Est. 4828+0,00 (Lote - 2)  
 EXTENSÃO: 40,60 Km

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UND	QUANT.	PR. UNIT.	VR. EXTENSO	VR. PARCIAL	VR. TOTAL
2 S 08 008 03	Transporte de Afiação Diluído CM - 30	l	442,80	185,40	cento e oitenta e cinco reais e quarenta centavos	82.085,12	
2 S 08 008 05	Transporte de emissão asfáltica RR-26	l	816,35	185,40	cento e oitenta e cinco reais e quarenta centavos	169.891,29	
<b>6.0-TRANSPORTE DE DRENAGEM</b>							
2 S 04 900 57	Dreno longitudinal prof. P / corte em solo - DPS 02 - AC/BC	m	7.560,00	102,77	cento e dois reais e setenta e sete centavos	776.845,55	
2 S 04 902 51	Boca de saída p / choro longitudinal BSD - 01 - AC/BC	und	42,00	117,01	cento e dezessete reais e um centavo	4.914,42	
2 S 04 900 52	Saialeta triangular de concreto SITC 02 - AC/BC	m	7.060,00	39,55	trinta e oito reais e cinco centavos	272.163,00	
2 S 04 910 53	Melo de de concr - MFC 03 - AC/BC	m	7.066,26	27,65	vinte e sete reais e sessenta e cinco centavos	195.160,63	
2 S 04 940 53	Descida d' água tipo rap. Canal retâng. - DAR 03 AC/BC	m	672,00	127,37	cento e vinte e sete reais e trinta e sete centavos	86.592,64	
2 S 04 942 51	Entrada d' água EDA 01 - AC/BC	und	180,00	38,69	trinta e oito reais e sessenta e nove centavos	6.964,20	
2 S 04 942 52	Entrada d' água EDA 02 - AC/BC	und	76,00	46,04	quarenta e seis reais e quatro centavos	3.498,04	
2 S 04 950 71	Dispersador de energia DES - 01 - AC/BC	und	266,00	244,63	duzentos e quarenta e quatro reais e sessenta e três centavos	66.069,49	
2 S 04 100 53	Campo de BSTC D=1,00 m Incl. bingos e dentes - AC/BDPC	m	100,00	776,84	setecentos e setenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos	77.684,00	
2 S 04 101 53	Boca BSTC D = 1,00 m normal - AC/BC/PC	und	14,00	2.105,98	dois mil, cento e cinco reais e nove centavos	29.483,88	
<b>6.0-TRANSPORTE DE DRENAGEM</b>							
2 S 09 001 05	Transporte local em rod. não pav. (brita)	tkm	482.821,075	0,37	trinta e sete centavos de real	178.825,00	
2 S 09 002 91	Transporte comercial cf base. em rod. pav. (brita)	tkm	2.532.904,930	0,58	cinquenta e três centavos de real	1.342.439,61	
2 S 09 002 91	Transporte comercial cf base. em rod. pav. (cimento)	tkm	34.866,200	0,35	trinta e cinco centavos de real	12.105,17	
2 S 09 001 05	Transporte local em rod. não pav. (cimento)	tkm	1.708.330,5	0,51	cinquenta e um centavos de real	8.832,48	
2 S 09 002 91	Transporte comercial cf base. em rod. pav. (areia)	tkm	59.041,877	0,35	trinta e cinco centavos de real	23.814,65	
2 S 09 001 05	Transporte local em rod. não pav. (areia)	tkm	17.889,078	0,53	cinquenta e três centavos de real	9.486,61	
2 S 09 001 05	Transporte local em rod. não pav. (madeira)	tkm	150,814	0,51	cinquenta e um centavos de real	76,91	
2 S 09 002 91	Transporte comercial cf base. em rod. pav. (madeira)	tkm	47,082	0,36	trinta e cinco centavos de real	16,47	
<b>7.0-SINALIZAÇÃO</b>							
4 S 06 100 21	Pintura de faixa - linha de mobilidade - 2 anos	m²	22.080,00	16,13	dezesseis reais e treze centavos	356.150,40	
4 S 06 200 02	Fornecimento e implantação placa de sinal. Totalmente reflexiva	m²	123,00	371,36	trezentos e setenta e um reais e trinta e oito centavos	46.679,74	
4 S 06 121 01	Fornecimento e colocação de faixas reflexivas bidirecional	und	22.450,00	17,86	dezesseis reais e sessenta e seis centavos	398.487,00	
4 S 06 121 11	Fornecimento e colocação de faixas reflexivas bidirecional	und	220,00	39,32	trinta e nove reais e trinta e dois centavos	8.651,18	
4 S 06 230 51	Fornecimento e implantação de balizador de concreto	und	266,00	37,76	trinta e sete reais e setenta e cinco centavos	10.048,48	
4 S 06 050 11	Defensa maleável adueta (fornecimento / implantação)	und	308,00	431,02	quatrocentos e trinta e um reais e dois centavos	132.754,16	

Protocolo/SETPU  
 Folha Nº 933  
 Ass. m

*[Handwritten signature]*



**ASSOCIAÇÃO INTERMUNICIPAL DOS PRODUTORES E BENEFICIÁRIOS DA RODOVIA MT-338**  
**EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2010 - ANEXO IX**

ORÇAMENTO LOTE 2

RODOVIA: MT-338  
 Entr. MT-220 (Nova Paraná) - Entr. BR-163 (Pluvis)  
 SUB-TRECHO: Entr. MT-220 (Nova Paraná) - Entr. MT-242 (Shangri-lá)  
 SEGMENTO-1: Ext. 2500+00 até 4525+00 (Lote - 2)  
 EXTENSÃO: 40,50 Km

Referencia: SINFRA- FEVEREIRO/2010

L.D.I. 27,84%

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UND	QUANT.	PR. UNIT.	VR. EXTENSO	VR. PARCIAL	VR. TOTAL
4 S 05 000 12	Açoagem de defensas metálicas (formalimento / imobilização)	und	120,00	470,02	quatrocentos e setenta reais e dois centavos	59.402,40	
3 S 03 414 00	Recomposição total de cerca com incurso de madeira	m	22.000,00	18,00	dezoito reais	396.000,00	396.000,00
<b>3.0 - RECUPERAÇÃO AMBIENTAL</b>							
2 S 05 102 00	Hidrossaneadura área de talude de ateiro	m²	82.000,00	1,27	um real e vinte e sete centavos	104.140,00	
2 S 05 102 00	Hidrossaneadura área de jazida	m²	203.475,00	1,27	um real e vinte e sete centavos	258.413,25	
2 S 01 100 01	Recapetimento de área de empréstimo	m²	320.000,00	1,27	um real e vinte e sete centavos	405.400,00	
2 S 01 100 01	Recapetimento de área de jazida	m²	30.521,25	1,63	um real e sessenta e três centavos	49.749,63	
3 S 01 830 00	Replacelamento de área de empréstimo	m²	48.000,00	1,63	um real e sessenta e três centavos	78.240,00	
3 S 01 830 00	Replacelamento de mat. Orgânica área de jazida	m²	203.475,00	0,24	vinte e quatro centavos de real	48.823,25	
3 S 01 830 00	Replacelamento de mat. Orgânica área de empréstimo	m²	320.000,00	0,24	vinte e quatro centavos de real	77.793,72	
2 S 09 010 08	Aluguel de veículo p/ transporte de pessoal - Adm. Local	und.	8,000	8.402,64	oito mil, quatrocentos e dois reais e sessenta e quatro centavos	67.221,12	
<b>TOTAL</b>						<b>21.603.789,06</b>	

IMPORTAÇÃO PRESENTE ORÇAMENTO EM: R\$ 21.603.789,06 (Vinte e um milhões quinhentos e três mil e seicentos e setenta e nove reais e cinco centavos).

Juara -MT, 17 de Junho de 2010

*[Signature]*  
 GUAXE Construtora Ltda  
 Márcio Aguiar da Silva  
 Representante Legal

*[Signature]*  
 Eng.º Arquiteto Responsável Técnico  
 Márcio Aguiar da Silva

02.837.996/0001-10

GUAXE CONSTRUTORA LTDA

Rua 37 nº 827-S - Jd. Shangri-lá

[Cep 78.300-000 Tangará da Serra - MT]

Protocolo/SETPU  
 Folha Nº 234  
 Ass. *[Signature]*

*[Signature]*

*[Signature]*

*[Signature]*



ASSOCIAÇÃO INTERMUNICIPAL PRODUTORES E BENEFICIÁRIOS  
DA RODOVIA MT-338  
EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2010 - ANEXO VIII

OBRA: Implantação e Pavimentação Asfáltica  
RODOVIA: MT-338  
TRECHO: Entr.MT-220(Novo Paraná) - Entr.BR-163 (Piúva)  
SUB-TRECHO: Entr.MT-220(NovoParaná) - Entrº MT-242 (Itanhangá)  
SEGMENTO: Restaurante Cambará - Fazenda Bom Pastor -40,50Km

Protocolo/SETPU  
Folha Nº 235  
Ass. m

## RESUMO DE ORÇAMENTO

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	VALOR (R\$)
1.0	Serviços Preliminares	1.071.697,66
2.0	Terraplenagem	5.365.898,78
2.1	Terraplenagem(Caminho de Serviço)	1.047.617,15
3.0	Pavimentação	5.408.228,00
4.0	Transporte de Pavimentação	3.045.428,32
5.0	Drenagem	1.514.934,00
6.0	Transporte de Drenagem	1.572.516,80
7.0	Sinalização	1.006.154,36
8.0	Obras Complementares	396.000,00
9.0	Recuperação Ambiental	1.024.092,86
10.0	Aluguel de Veículo	51.221,12
	<b>Total do Orçamento</b>	<b>21.503.789,05</b>

Importa o presente orçamento em R\$ 21.503.789,05 (Vinte e um milhões quinhentos e três mil setecentos e oitenta e nove reais e cinco centavos).

Juara-MT, 17 de Junho de 2010

Associação Intermunicipal dos Produtores e Beneficiários da MT-338

GUAXE Construtora Ltda  
Márcio Aguiar da Silva  
Representante Legal

GUAXE Construtora Ltda  
Engº Avelino Mocarão Ramos Porto  
Responsável Técnico

02.837.998/0001-10

GUAXE CONSTRUTORA LTDA

Rua 37 nº 827-S - Jd. Shangri-lá

Cep 78.300-000 Tangará da Serra-MT



ASSOCIAÇÃO INTERMUNICIPAL DOS PRODUTORES E BENEFICIÁRIOS DA RODOVIA MT-338  
 EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 01/2010

OBRA: IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA  
 RODOVIA: MT-338  
 TRECHO: ENT. MT-220(NOVO PARANÁ) - ENTR. BR-163(PÍOVA)  
 SUB-TRECHO: ENT. MT-220(NOVO PARANÁ) - ENTR. MT-242(ITANHANGÁ)  
 SEGMENTO: RESTAURANTE CAIMBARA - FAZENDA BOM PASTOR - 40,50KM

CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO

Etapa	Descrição do Serviço	Total	2010			2011			2010			2011		
			%	30dias	%	60dias	%	90dias	%	120dias	%	150dias	%	
1	Serviços Preliminares	1.071.697,66	4,98%	218.991,25	20,43%	38.085,43	3,55%	38.085,43	3,55%	38.085,43	3,55%	38.085,43	3,55%	
2	Terraplenagem	6.413.515,93	29,83%	267.188,16	4,17%	267.188,16	4,17%	267.188,16	4,17%	267.188,16	4,17%	267.188,16	4,17%	
3	Pavimentação	5.408.228,00	25,15%	0,00	0,00%	247.548,85	4,58%	247.548,85	4,58%	247.548,85	4,58%	247.548,85	4,58%	
4	Transporte	3.045.428,32	14,16%	0,00	0,00%	132.476,13	4,35%	132.476,13	4,35%	132.476,13	4,35%	132.476,13	4,35%	
5	Obras de Arte Correntes	3.087.450,80	14,36%	128.437,95	4,16%	128.437,95	4,16%	128.437,95	4,16%	128.437,95	4,16%	128.437,95	4,16%	
8	Obras Complementares	2.426.247,22	11,28%	102.167,40	4,21%	102.167,40	4,21%	102.167,40	4,21%	102.167,40	4,21%	102.167,40	4,21%	
10	Aluguel de Veículo	51.221,12	0,24%	2.130,80	4,16%	2.130,80	4,16%	2.130,80	4,16%	2.130,80	4,16%	2.130,80	4,16%	
	Valor Total	21.503.789,05		718.915,56	3,34%	918.034,72	4,27%	918.034,72	4,27%	918.034,72	4,27%	918.034,72	4,27%	
	Total Acumulado	21.503.789,05		718.915,56	3,34%	1.636.950,28	7,61%	2.554.985,00	11,88%	3.473.019,72	16,15%	4.991.054,44	20,42%	

Etapa	Descrição do Serviço	Total	2010			2011			2011			2011		
			%	180dias	%	210dias	%	240dias	%	270dias	%	300dias	%	
1	Serviços Preliminares	1.071.697,66	4,98%	36.085,43	3,55%	36.085,43	3,55%	36.085,43	3,55%	36.085,43	3,55%	36.085,43	3,55%	
2	Terraplenagem	6.413.515,93	29,83%	267.188,16	4,17%	267.188,16	4,17%	267.188,16	4,17%	267.188,16	4,17%	267.188,16	4,17%	
3	Pavimentação	5.408.228,00	25,15%	247.548,85	4,58%	247.548,85	4,58%	247.548,85	4,58%	247.548,85	4,58%	247.548,85	4,58%	
4	Transporte	3.045.428,32	14,16%	132.476,13	4,35%	132.476,13	4,35%	132.476,13	4,35%	132.476,13	4,35%	132.476,13	4,35%	
5	Obras de Arte Correntes	3.087.450,80	14,36%	128.437,95	4,16%	128.437,95	4,16%	128.437,95	4,16%	128.437,95	4,16%	128.437,95	4,16%	
8	Obras Complementares	2.426.247,22	11,28%	102.167,40	4,21%	102.167,40	4,21%	102.167,40	4,21%	102.167,40	4,21%	102.167,40	4,21%	
10	Aluguel de Veículo	51.221,12	0,24%	2.130,80	4,16%	2.130,80	4,16%	2.130,80	4,16%	2.130,80	4,16%	2.130,80	4,16%	
	Valor Total	21.503.789,05		918.034,72	4,27%	918.034,72	4,27%	918.034,72	4,27%	918.034,72	4,27%	918.034,72	4,27%	
	Total Acumulado	21.503.789,05		5.309.089,16	24,69%	6.227.123,88	28,96%	7.145.158,60	33,23%	8.063.193,32	37,50%	9.981.228,04	41,77%	

000232

GUAXE Construtora Ltda  
 Engº Márcio Aguiar da Silva  
 Representante Legal

GUAXE Construtora Ltda  
 Engº Márcio Aguiar da Silva  
 Responsável Técnico

02.837.998/0001-10  
 GUAXE CONSTRUTORA LTDA

Rua 37 nº 827-S - Jd. Shangri-lá  
 Cep 78.300-000 Tangará da Serra - MT

2

19



ASSOCIAÇÃO INTERMUNICIPAL DOS PRODUTORES E BENEFICIÁRIOS DA RODOVIA MT-338  
EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 01/2010

OBRA: IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA  
RODOVIA: MT-338  
TRECHO: ENT.MT-220(NOVO PARANÁ) - ENTR.BR-163(PIJÚVA)  
SUB-TRECHO: ENT.MT-220(NOVO PARANÁ) - ENTR.MT-242(TANHANGÁ)  
SEGMENTO: RESTAURANTE CAMBARÁ - FAZENDA BOM PASTOR - 40,50KM

CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO

Etapas	Descrição do Serviço	Total	2011			2011			2011		
			%	330dias	%	360dias	%	390dias	%	420dias	
1	Serviços Preliminares	1.071.697,66	4,98%	38.085,43	3,55%	38.085,43	3,55%	38.085,43	3,55%	38.085,43	
2	Terrasplenação	6.413.515,93	29,83%	267.188,16	4,17%	267.188,16	4,17%	267.188,16	4,17%	267.188,16	
3	Pavimentação	5.408.228,00	25,15%	247.548,85	4,58%	247.548,85	4,58%	247.548,85	4,58%	247.548,85	
4	Transporte	3.045.428,32	14,16%	132.476,13	4,35%	132.476,13	4,35%	132.476,13	4,35%	132.476,13	
5	Obras de Arte Correntes	3.087.450,80	14,38%	128.437,95	4,16%	128.437,95	4,16%	128.437,95	4,16%	128.437,95	
8	Obras Complementares	2.428.247,22	11,28%	102.167,40	4,21%	102.167,40	4,21%	102.167,40	4,21%	102.167,40	
10	Aluguel de Veículo	51.221,12	0,24%	2.130,80	4,16%	2.130,80	4,16%	2.130,80	4,16%	2.130,80	
	Valor Total	21.503.789,05		9.18.034,72	4,27%	9.18.034,72	4,27%	9.18.034,72	4,27%	9.18.034,72	
	Total Acumulado	21.503.789,05		9.899.262,76	46,03%	10.817.297,48	50,30%	11.735.332,20	54,57%	12.853.368,92	

Etapas	Descrição do Serviço	Total	2011			2012			2012		
			%	450dias	%	510dias	%	540dias	%	570dias	
1	Serviços Preliminares	1.071.697,66	4,98%	38.085,43	3,55%	38.085,43	3,55%	38.085,43	3,55%	38.085,43	
2	Terrasplenação	6.413.515,93	29,83%	267.188,16	4,17%	267.188,16	4,17%	267.188,16	4,17%	267.188,16	
3	Pavimentação	5.408.228,00	25,15%	247.548,85	4,58%	247.548,85	4,58%	247.548,85	4,58%	247.548,85	
4	Transporte	3.045.428,32	14,16%	132.476,13	4,35%	132.476,13	4,35%	132.476,13	4,35%	132.476,13	
5	Obras de Arte Correntes	3.087.450,80	14,38%	128.437,95	4,16%	128.437,95	4,16%	128.437,95	4,16%	128.437,95	
8	Obras Complementares	2.428.247,22	11,28%	102.167,40	4,21%	102.167,40	4,21%	102.167,40	4,21%	102.167,40	
10	Aluguel de Veículo	51.221,12	0,24%	2.130,80	4,16%	2.130,80	4,16%	2.130,80	4,16%	2.130,80	
	Valor Total	21.503.789,05		9.18.034,72	4,27%	9.18.034,72	4,27%	9.18.034,72	4,27%	9.18.034,72	
	Total Acumulado	21.503.789,05		13.571.401,64	63,11%	14.489.436,36	67,38%	15.407.471,08	71,65%	16.325.505,80	

*[Handwritten signature]*  
GUAXE Construtora Ltda  
Márcio Aguiar da Silva  
Representante Legal

02.837.996/0001-10  
GUAXE CONSTRUTORA LTDA

Rua 37 nº 827-S - Jd. Shangri-la  
Cep 78.300-00 Tangará da Serra - MT

000233  
*[Handwritten signature]*  
GUAXE Construtora Ltda  
Engº Avelling Inácio Ramos Porto  
Responsável Técnico  
CETPU



ASSOCIAÇÃO INTERMUNICIPAL DOS PRODUTORES E BENEFICIÁRIOS DA RODOVIA MT-338  
 EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 01/2010

OBRAS: IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO-ASFÁLTICA  
 RODOVIA: MT-338  
 TRECHO: ENT.MT-220(NOVO PARANÁ) - ENTR.BR-163(PIÚVA)  
 SUB-TRECHO: ENT.MT-220(NOVO PARANÁ) - ENTR.MT-242(ITANHANGÁ)  
 SEGMENTO: RESTAURANTE CAMBARÁ - FAZENDA BOM PASTOR - 40,50KM

CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO

Etapas	Descrição do Serviço	Total	2012			2012			2012		
			600dias	%	630dias	%	660dias	%	690dias	%	
1	Serviços Preliminares	1.071.697,66	38.085,43	3,56%	38.085,43	3,55%	38.085,43	3,55%	38.085,43	3,55%	
2	Terraplenagem	6.413.515,93	287.188,16	4,17%	287.188,16	4,17%	287.188,16	4,17%	287.188,16	4,17%	
3	Pavimentação	5.408.228,00	247.548,85	4,58%	247.548,85	4,58%	247.548,85	4,58%	247.548,85	4,58%	
4	Transporte	3.045.428,32	132.476,13	4,35%	132.476,13	4,35%	132.476,13	4,35%	132.476,13	4,35%	
5	Obras de Arte Correntes	3.087.450,80	128.437,95	4,16%	128.437,95	4,16%	128.437,95	4,16%	128.437,95	4,16%	
8	Obras Complementares	2.428.247,22	102.167,40	4,21%	102.167,40	4,21%	102.167,40	4,21%	102.167,40	4,21%	
10	Aluguel de Veículo	51.221,12	2.130,80	4,16%	2.130,80	4,16%	2.130,80	4,16%	2.130,80	4,16%	
	Valor Total	21.503.789,05	918.034,72	4,27%	918.034,72	4,27%	918.034,72	4,27%	918.034,72	4,27%	
	Total Acumulado	21.503.789,05	18.161.576,24	84,46%	19.079.609,98	88,73%	19.997.644,68	93,00%	20.733.129,07	96,42%	

Etapas	Descrição do Serviço	Total	2012			2012			2012		
			720dias	%	720dias	%	720dias	%	720dias	%	
1	Serviços Preliminares	1.071.697,66	14.826,95	1,38%	14.826,95	1,38%	14.826,95	1,38%	14.826,95	1,38%	
2	Terraplenagem	6.413.515,93	268.185,25	4,18%	268.185,25	4,18%	268.185,25	4,18%	268.185,25	4,18%	
3	Pavimentação	5.408.228,00	144.703,63	2,68%	144.703,63	2,68%	144.703,63	2,68%	144.703,63	2,68%	
4	Transporte	3.045.428,32	130.963,46	4,30%	130.963,46	4,30%	130.963,46	4,30%	130.963,46	4,30%	
5	Obras de Arte Correntes	3.087.450,80	133.377,85	4,32%	133.377,85	4,32%	133.377,85	4,32%	133.377,85	4,32%	
8	Obras Complementares	2.428.247,22	76.387,02	3,15%	76.387,02	3,15%	76.387,02	3,15%	76.387,02	3,15%	
10	Aluguel de Veículo	51.221,12	2.212,72	4,32%	2.212,72	4,32%	2.212,72	4,32%	2.212,72	4,32%	
	Valor Total	21.503.789,05	770.659,98	3,58%	770.659,98	3,58%	770.659,98	3,58%	770.659,98	3,58%	
	Total Acumulado	21.503.789,05	21.503.789,05	100,00%	21.503.789,05	100,00%	21.503.789,05	100,00%	21.503.789,05	100,00%	

Juara-MT, 17 de Junho de 2010

*[Handwritten Signature]*  
 GUAXE Construtora Ltda  
 Márcio Aguiar da Silva  
 Representante Legal

02.837.996/0001-10  
 GUAXE CONSTRUTORA LTDA

Rua 37 nº 827-S - Jd. Shangri-lá  
 Cep 78.380-000 Tangará da Serra - MT

000234  
*[Handwritten Signature]*  
 Eng.º Avencio de Oliveira Ramos Porto  
 Responsável Técnico  
 CREA/MT 1388



# GUAXE

## construtora

Rua 37, 827-S, Jd. Shangri-lá, Tangará da Serra, MT  
CEP: 78.300-000, Telefax: (65) 3325.4020  
CNPJ: 02.837.996/0001-10

000235

Protocolo/SETPU
Folha Nº 239
Ass. m

# LOTE 03

02.837.996/0001-10  
GUAXE CONSTRUTORA LTDA  
Rua 37 nº 827-S - Jd. Shangri-lá  
Cep 78.300-000 Tangará da Serra - MT

023



02.837.996/0001-10



ASSOCIAÇÃO INTERMUNICIPAL DOS PRODUTORES E BENEFICIÁRIOS DA RODOVIA MT-338  
EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2010 - ANEXO IX

GUAXE CONSTRUTORA L DA

RODOVIA: MT-338

TRECHO: Entr. MT-220 (Nova Paraná) - Entr. BR-163 (Piveta)

SUB-TRECHO: Entr. MT-220 (Nova Paraná) - Entr. MT-242 (Itanhanga)

SEGMENTO: Est. 4828+00 até 4850+00 (Lote - 3)

EXTENSÃO: 49,80 Km

Referência: SINPRA - FEVEREIRO/2010 Rua 37 nº 827-S - Jd. Shangri-la

Cep 78.300-000 Tangará da Serra - MT  
L.D.A. 27,84%

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UND	QUANT.	PR. UNIT.	VR. EXTENSO	VR. PARCIAL	VR. TOTAL
<b>1.0-SERVIÇOS PRELIMINARES</b>							
2.5.00.000.10	Instalação de Canteiro e Acampamento	Vb	1.000	86.336,64	oileria e seis mil, trezentos e trinta e seis reais e sessenta e quatro centavos	86.336,64	
2.5.00.000.20	Mobilização e Desmobilização de Pessoal	Vb	1.000	926,50	noventa e vinte e seis reais e cinqüenta centavos	926,50	
2.5.00.000.22	Mobilização e Desmobilização de Equipamento Rodante	Vb	1.000	51.546,00	cinquenta e um mil, quinhentos e quarenta e seis reais	51.546,00	
2.5.00.000.24	Mobilização e Desmobilização de Equipamento Pesado	Vb	1.000	42.655,78	dois centavos	42.655,78	
2.5.00.001.05	Administração Local da Obra - Pessoal	m4s	16.000	53.500,00	cinquenta e três mil e quinhentos reais	856.000,00	
4.5.00.200.02	Placa de Obra	m²	79.000	332,06	trezentos e trinta e dois reais e seis centavos	26.292,74	
<b>2.0-TERRAPLENAGEM</b>							
2.5.01.000.00	Desm. Dent. Lindeira área c/ arv. Diam. Até 0,16m	m³	1.260.000,000	0,31	trinta e um centavos de real	390.600,00	
4.5.01.100.01	Esc. Carga transp. Mat. 1a cat. DMT 50m	m³	369.838,922	1,83	um real e sessenta e três centavos	669.731,44	
2.5.01.100.09	Esc. Carga transp. Mat. 1a cat. DMT 50m a 200m c/ carga.	m³	96.970,379	6,65	seis reais e cinco centavos	645.155,98	
2.5.01.100.10	Esc. Carga transp. Mat. 1a cat. DMT 200m a 400m c/ carga.	m³	82.239,080	7,15	sete reais e quinze centavos	445.009,45	
2.5.01.100.11	Esc. Carga transp. Mat. 1a cat. DMT 400m a 600m c/ carga.	m³	105.051,244	7,46	sete reais e quarenta e cinco centavos	782.631,78	
2.5.01.100.12	Esc. Carga transp. Mat. 1a cat. DMT 600m a 800m c/ carga.	m³	72.727,784	7,81	sete reais e oitenta e um centavos	569.003,99	
2.5.01.100.13	Esc. Carga transp. Mat. 1a cat. DMT 800m a 1000m c/ carga.	m³	80.806,649	8,38	oito reais e trinta e oito centavos	677.178,47	
2.5.01.510.00	Compactação de Alémos a 95% Proctor normal	m²	205.129,848	2,50	dois reais e cinqüenta centavos	512.824,12	
2.5.01.511.00	Compactação de Alémos a 100% Proctor normal	m²	418.476,345	2,54	dois reais e noventa e quatro centavos	1.224.457,51	
<b>2.0-TERRAPLENAGEM (CAMINHO DE SERVIÇO)</b>							
2.5.01.200.01	Escavação e carga de material de jazido	m³	65.700,000	6,09	seis reais e nove centavos	346.303,00	
3.5.01.001.01	Patrolamento	há	32.780	50,662	quinhentos e seis reais e sessenta e dois centavos	16.607,00	
4.5.01.000.00	Combinação de pista para revestimento primário	há	26.280	580,05	quinhentos e noventa reais e oito centavos	16.687,64	
5.5.01.000.00	Espalhamento de material para revestimento	há	92.780	726,59	setecentos e vinte e seis reais e cinco centavos	23.817,62	
6.5.01.000.00	Transporte local em rodovia não pavimentada	t.km	909.000,000	0,76	sessenta e seis centavos de real	694.000,00	
<b>3.0-PAVIMENTAÇÃO</b>							
2.5.02.110.00	Regulagem do subleito	m²	45.960,000	0,78	setenta e seis centavos de real	344.736,00	
2.5.02.200.00	Sub-base de solo estabilizada granul. e mistura	m³	88209,000	12,00	doze reais	1.058.400,00	
2.5.02.200.01	Base de solo estabilizada granul. e mistura	m³	63160,000	12,00	doze reais	997.920,00	
2.5.02.300.00	Implantação	m²	37.900,000	0,25	vinte e cinco centavos de real	94.500,00	
2.5.02.500.51	Tratamento Superficial Simples c/ emulsão - BC	m²	64009,000	0,68	oito reais e seis centavos de real	72.240,00	
4.5.02.501.51	Tratamento Superficial Duplo c/ emulsão - BC	m²	28400,000	2,73	dois reais e sessenta e três centavos	802.820,00	
2.5.02.899.03	Fornecimento de Afelto Dútilo CM - 30	t	463,600	2.300,00	dois mil e trezentos reais	1.043.280,00	
2.5.02.998.05	Fornecimento de Emulsão aniónica RR - 2C	t	938,700	1.200,00	um mil e duzentos reais	1.128.440,00	
<b>4.0-TRANSPORTE DE PAVIMENTAÇÃO</b>							
2.5.09.001.01	Transporte comarc. C / base. 10m3 em rod. Pavim. (Brlta)	t.km	3473150,000	0,37	trinta e sete centavos de real	1.295.080,30	
2.5.09.001.01	Transporte comarc. C / base. 10m3 em rod. não Pavim. (Brlta)	t.km	1051344,000	0,66	sessenta e seis centavos de real	698.899,84	
2.5.09.001.05	Transporte local em rodovia não pavimentada ( Base eSub-Base)	t.km	2178218,198	0,68	sessenta e seis centavos de real	1.448.008,75	

Protocolo SETPU  
Folha Nº 240  
Ass. M

Handwritten signature

02.837.995/0001-10



ASSOCIAÇÃO INTERMUNICIPAL DOS PRODUTORES E BENEFICIÁRIOS DA RODOVIA MT-338  
 EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 001/2010 - ANEXO IX

GUAXE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA

RODOVIA: MT-338  
 TRECHO: Entr. MT-220 (Nova Paraná) - Entr. BR-163 (Pluvis)  
 SUB-TRECHO: Entr. MT-230 (Nova Paraná) - Entr. MT-242 (Itanhangá)  
 SEGMENTO: Est. 4624+0,00 a Est. 8630+0,00 (Lote - 3)  
 EXTENSÃO: 40,50 Km  
 Referência: SINPRA - FEVEREIRO/2010 Rua 37 n° 827-S - Jd. Shangri-lá  
 | Cep 78.300-080 Tangará da Serra - MT

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT.	PR. UNIT.	VR. EXTENSO	VR. PARCIAL	VR. TOTAL
2.5.03.005.03	Transporte de Asfalto Divulgo CM - 30	t	453,800	185,40	cento e oitenta e cinco reais e quatrocentos centavos	84.067,44	
2.5.03.005.05	Transporte de emulsão asfáltica RR-2s	t	938,700	185,40	cento e oitenta e cinco reais e quatrocentos centavos	174.064,98	
<b>5.0-DRENAÇÃO</b>							
2.5.04.900.57	Draino longitudinal prof. P. Leoria em solo - DPS 07 - AC/BC	m	7000,00	102,77	cento e dois reais e setenta e sete centavos	718.364,03	
2.5.04.902.51	Boca de saída D. Idreno longitudinal BSD - 01 - AC/BC	und	18,00	117,01	cento e dezesseis reais e um centavo	2.108,18	
2.5.04.900.52	Sarfeira triangular de concreto BTC 02 - AC/BC	m	7607,86	36,55	trinta e oito reais e cincocentos e cinco centavos	280.420,28	
2.5.04.910.53	Mão fio de canteir - MFC 03 - AC/BC	m	7527,00	27,65	vinte e sete reais e sessenta e cinco centavos	208.121,55	1.408.383,80
2.5.04.940.52	Descida d'água tipo reb. Canal retâng. - DAR 03 AC/BC	m	472,00	127,37	cento e vinte e sete reais e trinta e sete centavos	60.149,64	
2.5.04.942.51	Entrada d'água EDA 01 - AC/BC	und	80,00	38,69	trinta e oito reais e sessenta e nove centavos	3.101,20	
2.5.04.942.52	Entrada d'água EDA 02 - AC/BC	und	25,00	45,04	quarenta e seis reais e quatro centavos	1.126,00	
2.5.04.950.71	Disjuntor de energia DEB 01 - AC/BC	und	85,00	244,63	duzentos e quarenta e cinco reais e sessenta e três centavos	20.793,64	
2.5.04.100.53	Corpo de BSTC D=1,00 m final, becos e dentes - AC/BC/PC	m	100,00	779,84	setecentos e setenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos	77.584,00	
2.5.04.101.53	Boca BSTC D = 1,00 m normal - AC/BC/PC	und	13,00	2105,98	dois mil, cento e cinco reais e noventa e nove centavos	27.377,87	
<b>6.0-TRANSPORTE DE DRENAÇÃO</b>							
2.5.09.002.91	Transporte local em rod. pav. (brita)	tkm	236889,490	0,87	trinta e sete centavos de real	873.383,64	
2.5.09.001.91	Transporte comercial c/ base. em rod. não pav. (brita)	tkm	713877,920	0,53	cinquenta e três centavos de real	378.365,28	
2.5.09.002.90	Transporte comercial c/ carr. em rod. pav. (cimento)	tkm	36452,690	0,35	trinta e cinco centavos de real	12.759,43	
2.5.09.001.90	Transporte local em rod. não pav. (cimento)	tkm	20689,712	0,51	cinquenta e um centavos de real	10.505,85	
2.5.09.002.90	Transporte comercial c/ base. em rod. pav. (areia)	tkm	72897,608	0,83	trinta e cinco centavos de real	26.574,16	
2.5.09.001.81	Transporte local em rod. não pav. (madeira)	tkm	30484,672	0,83	cinquenta e três centavos de real	16.148,27	
2.5.09.001.91	Transporte local em rod. não pav. (madeira)	tkm	907,328	0,51	cinquenta e um centavos de real	158,73	
2.5.09.002.90	Transporte comercial c/ carr. em rod. pav. (madeira)	tkm	85,600	0,35	trinta e cinco centavos de real	24,01	
<b>7.0-SINALIZAÇÃO</b>							
4.5.06.100.21	Plata de fôlego - Brita durabilidade - 2 anos	m²	22374,00	16,13	dezesseis reais e treze centavos	360.982,62	
4.5.06.200.02	Fornecimento e instalação placa de sinal. Totalmente refletiva	m²	132,00	371,38	trezentos e setenta e um reais e trinta e oito centavos	49.022,16	
4.5.06.121.01	Fornecimento e colocação de lâmina refletiva bidirecional	und	12810,00	17,66	dezesseis reais e sessenta e seis centavos	226.224,60	
4.5.06.121.11	Fornecimento e colocação de lâmina refletiva bidirecional	und	230,00	39,32	trinta e nove reais e trinta e dois centavos	9.044,42	
4.5.06.230.51	Fornecimento e implantação de balizador de concreto	und	290,00	37,79	trinta e sete reais e setenta e oito centavos	10.978,40	
4.5.06.000.11	Defensa marginal adubada (fornecimento / implantação)	und	508,00	431,02	quatrocentos e trinta e um reais e dois centavos	192.754,16	
4.5.06.000.12	Ancoragem da defesa marginal dual (fornecimento / implantação)	und	120,00	470,02	quatrocentos e setenta e dois reais e dois centavos	56.402,40	
<b>8.0-OBRAS COMPLEMENTARES</b>							
3.5.08.414.00	Recomposição total de cerca com mourão de madeira	m	23.000,00	16,00	dezesseis reais	414.000,00	
2.5.09.102.00	Hidroscissagem área de talude de aterro	m²	84000,00	1,27	um real e vinte e sete centavos	108.880,00	

Protocolo / SETPU  
 Folha N° 241  
 M

*[Handwritten signature]*



ASSOCIAÇÃO INTERMUNICIPAL DOS PRODUTORES E BENEFICIÁRIOS DA RODOVIA MT-338  
EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2010 - ANEXO IX

ORÇAMENTO LOTE 3

RODOVIA: MT-338  
TRECHO: Entr. MT-220 (Nova Paraná) - Entr. BR-163 (Pirava)  
SUB-TRECHO: Entr. MT-220 (Nova Paraná) - Entr. MT-242 (Banhangá)  
SEGMENTO: Entr. 452+0,00 à Entr. 665+0,00 (Lote - 3)  
EXTENSÃO: 40,60 Km

Referência: SIMFRA - FEVEREIRO/2010

L.D.I. 27,84%

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UND	QUANT.	PR. UNIT.	VR. EXTENSO	VR. PARCIAL	VR. TOTAL
2.5.05.102.00	Hidroscantarectura área de jazida	m²	208437,000	1,27	um real e vinte e sete centavos	264.714,89	
2.5.05.102.00	Hidroscantarectura área de empréstimo	m²	300000,000	1,27	um real e vinte e sete centavos	419.100,00	
2.5.01.100.01	Recomposição de área de jazida	m²	31265,000	1,63	um real e sessenta e três centavos	50.961,85	
2.5.01.100.01	Recomposição de área de empréstimo	m²	48500,000	1,63	um real e sessenta e três centavos	80.865,00	
3.5.01.930.00	Regul. e espalhamento de mat. Orgânica área de jazida	m²	208437,000	0,24	vinte e quatro centavos de real	50.828,51	
3.5.01.930.00	Regul. e espalhamento de mat. Orgânica área de empréstimo	m²	300000,000	0,24	vinte e quatro centavos de real	80.155,68	
2.5.09.010.03	Aluguel de veículo o / transporte de pessoal - Adm. Local	und.	8.000	6.402,64	seis mil, quatrocentos e dois reais e sessenta e quatro centavos	51.221,12	
<b>TOTAL</b>							<b>22.287.184,28</b>

IMPORTA O PRESENTE ORÇAMENTO EM: 22.287.184,28 (Vinte e dois milhões duzentos e noventa e sete mil cento e oitenta e quatro reais e vinte e oito centavos).

Juara -MT, 17 de Junho de 2010

GUAXE Construtora Ltda  
Manoel Assis de Silva  
Representante Legal

GUAXE Construtora Ltda  
Engº Avellino  
Responsável Técnico

02.837.996/0001-10

GUAXE CONSTRUTORA LTDA

Rua 37 nº 827-S - Jd. Shangri-lá

Cep 78.300-000 Tangará da Serra - MT

000238

Protocolo/SETPU  
Folha Nº 242  
Ass. M

025



ASSOCIAÇÃO INTERMUNICIPAL PRODUTORES E BENEFICIÁRIOS  
DA RODOVIA MT-338  
EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2010 - ANEXO VIII

OBRA:	Implantação e Pavimentação Asfáltica
RODOVIA:	MT-338
TRECHO:	Entr.MT-220(Novo Paraná) - Entr.BR-163 (Piúva)
SUB-TRECHO:	Entr.MT-220(NovoParaná) - Entrº MT-242 (Itanhangá)
SEGMENTO:	Fazenda Bom Pastor -Itanhangá EntrºMT338/242 -40,50Km

## RESUMO DE ORÇAMENTO

Protocolo/SETPU  
Folha Nº 243  
Ass. m

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	VALOR (R\$)
1.0	Serviços Preliminares	1.063.697,66
2.0	Terraplenagem	5.828.570,76
2.1	Terraplenagem(Caminho de Serviço)	1.086.415,26
3.0	Pavimentação	5.540.136,00
4.0	Transporte de Pavimentação	3.690.122,31
5.0	Drenagem	1.408.388,90
6.0	Transporte de Drenagem	1.316.787,38
7.0	Sinalização	844.918,76
8.0	Obras Complementares	414.000,00
9.0	Recuperação Ambiental	1.052.926,13
10.0	Aluguel de Veículo	51.221,12
	<b>Total do Orçamento</b>	<b>22.297.184,28</b>

Importa o presente orçamento em R\$ 22.297.184,28 (Vinte e dois milhões duzentos e noventa e sete mil cento e oitenta e quatro reais e vinte e oito centavos).

Juara-MT, 17 de Junho de 2010

Associação Intermunicipal dos Produtores e Beneficiários da MT-338

GUAXE Construtora Ltda  
Márcio Aguiar da Silva  
Representante Legal

GUAXE Construtora Ltda  
Engº Avelino Indencio Ramos/Porto  
Responsável Técnico

02.837.996/0001-10

GUAXE CONSTRUTORA LTDA

Rua 37 nº 827-S - Jd. Shangri-lá

Cep 78.300-000 Tangará da Serra-MT



**GUAXE**  
construtora

ASSOCIAÇÃO INTERMUNICIPAL DOS PRODUTORES E BENEFICIÁRIOS DA RODOVIA MT-338  
EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2010

OBRA: IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA

RODOVIA: MT-338

TRECHO: ENTR.MT-220(NOVO PARANÁ) - ENTR.BR-163(P/ÚVA)

SUB-TRECHO: ENTR.MT-220(NOVO PARANÁ) - ENTR.MT-242(ITANHANGÁ)

SEGMENTO: FAZENDA BOMI PASTOR - ITANHANGA ENTR.MT 338/242 - 40,50Km

**CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO**

Etapa	Descrição do Serviço	Total	2010			2010			2010			2010		
			30dias	%	60dias	%	90dias	%	120dias	%	150dias	%		
1	Serviços Preliminares	1.063.697,66	218.991,25	20,59%	38.085,43	3,58%	38.085,43	3,58%	38.085,43	3,58%	38.085,43	3,58%		
2	Terraplenagem	6.914.986,02	265.590,32	3,84%	295.590,32	4,27%	295.590,32	4,27%	295.590,32	4,27%	295.590,32	4,27%		
3	Pavimentação	5.540.136,00	0,00	0,00%	253.585,63	4,58%	253.585,63	4,58%	253.585,63	4,58%	253.585,63	4,58%		
4	Transporte	3.690.122,31	16.559	0,45%	160.520,32	4,35%	160.520,32	4,35%	160.520,32	4,35%	160.520,32	4,35%		
5	Obras de Arte Correntes	2.725.176,28	113.367,33	4,16%	113.367,33	4,16%	113.367,33	4,16%	113.367,33	4,16%	113.367,33	4,16%		
8	Obras Complementares	2.311.844,89	97.464,42	4,22%	97.464,42	4,22%	97.464,42	4,22%	97.464,42	4,22%	97.464,42	4,22%		
10	Aluguel de Veículo	51.221,12	2.130,80	4,16%	2.130,80	4,16%	2.130,80	4,16%	2.130,80	4,16%	2.130,80	4,16%		
	Valor Total	22.297.184,28	727.544,12	3,26%	960.744,25	4,31%	960.744,25	4,31%	960.744,25	4,31%	960.744,25	4,31%		
	Total Acumulado	22.297.184,28	727.544,12	3,26%	1.888.288,37	7,57%	2.649.032,62	11,88%	3.609.776,87	16,19%	4.570.521,12	20,50%		

Etapa	Descrição do Serviço	Total	2010			2011			2011			2011		
			180dias	%	210dias	%	240dias	%	270dias	%	300Dias	%		
1	Serviços Preliminares	1.063.697,66	38.085,43	3,58%	38.085,43	3,58%	38.085,43	3,58%	38.085,43	3,58%	38.085,43	3,58%		
2	Terraplenagem	6.914.986,02	295.590,32	4,27%	295.590,32	4,27%	295.590,32	4,27%	295.590,32	4,27%	295.590,32	4,27%		
3	Pavimentação	5.540.136,00	253.585,63	4,58%	253.585,63	4,58%	253.585,63	4,58%	253.585,63	4,58%	253.585,63	4,58%		
4	Transporte	3.690.122,31	16.559	0,45%	160.520,32	4,35%	160.520,32	4,35%	160.520,32	4,35%	160.520,32	4,35%		
5	Obras de Arte Correntes	2.725.176,28	113.367,33	4,16%	113.367,33	4,16%	113.367,33	4,16%	113.367,33	4,16%	113.367,33	4,16%		
8	Obras Complementares	2.311.844,89	97.464,42	4,22%	97.464,42	4,22%	97.464,42	4,22%	97.464,42	4,22%	97.464,42	4,22%		
10	Aluguel de Veículo	51.221,12	2.130,80	4,16%	2.130,80	4,16%	2.130,80	4,16%	2.130,80	4,16%	2.130,80	4,16%		
	Valor Total	22.297.184,28	960.744,25	4,31%	960.744,25	4,31%	960.744,25	4,31%	960.744,25	4,31%	960.744,25	4,31%		
	Total Acumulado	22.297.184,28	5.631.266,37	24,81%	6.492.009,62	29,12%	7.452.763,87	33,42%	8.413.498,12	37,73%	9.374.242,37	42,04%		

000240

02.837.996/0001-10

GUAXE CONSTRUTORA LTDA

GUAXE Construtora Ltda  
Márcio Aguiar da Silva  
Representante Legal

Rua 37 nº 827-S - Jd. Shangri-lá  
Cap 78.305-000 Tangará da Serra - SP

GUAXE Construtora Ltda  
Eng. Avelino Inocêncio Reijms Porto  
Responsável Técnico

Protocolo/SETPU  
Folha Nº 244  
Ass. m



**ASSOCIAÇÃO INTERMUNICIPAL DOS PRODUTORES E BENEFICIÁRIOS DA RODOVIA MT-338**  
**EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2010**

OBRA: IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA  
 RODOVIA: MT-338  
 TRECHO: ENTR.MT-220(NOVO PARANÁ) - ENTR.BR-163 (PIUVA)  
 SUB-TRECHO: ENTR.MT-220(NOVO PARANÁ) - ENTR.MT-242(ITANHANGÁ)  
 SEGMENTO: FAZENDA BOM PASTOR - ITANHANGA ENTR.MT338/242 - 40,50Km

**CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO**

Etapa	Descrição do Serviço	Total	2011			2011			2011		
			%	330dias	%	360dias	%	390dias	%	420dias	%
1	Serviços Preliminares	1.063.697,66	4,77%	38.085,43	3,58%	38.085,43	3,58%	38.085,43	3,58%	38.085,43	3,58%
2	Terraplainagem	6.914.986,02	31,01%	295.590,32	4,27%	295.590,32	4,27%	295.590,32	4,27%	295.590,32	4,27%
3	Pavimentação	5.540.136,00	24,85%	253.585,63	4,58%	253.585,63	4,58%	253.585,63	4,58%	253.585,63	4,58%
4	Transporte	3.690.122,31	16,55%	160520,32	4,35%	160520,32	4,35%	160520,32	4,35%	160520,32	4,35%
5	Obras de Arte Correntes	2.725.176,28	12,22%	113.367,33	4,16%	113.367,33	4,16%	113.367,33	4,16%	113.367,33	4,16%
8	Obras Complementares	2.311.844,89	10,37%	97.464,42	4,22%	97.464,42	4,22%	97.464,42	4,22%	97.464,42	4,22%
10	Aluguel de Veículo	51.221,12	0,23%	2.130,80	4,16%	2.130,80	4,16%	2.130,80	4,16%	2.130,80	4,16%
	Valor Total	22.297.184,28		960.744,25	4,31%	960.744,25	4,31%	960.744,25	4,31%	960.744,25	4,31%
	Total Acumulado	22.297.184,28		10.334.966,62	46,35%	11.295.730,87	50,66%	12.256.475,12	54,97%	13.217.219,37	59,28%

Etapa	Descrição do Serviço	Total	2011			2012			2012			2012		
			%	450dias	%	480dias	%	510dias	%	540dias	%	570dias	%	
1	Serviços Preliminares	1.063.697,66	4,77%	38.085,43	3,58%	38.085,43	3,58%	38.085,43	3,58%	38.085,43	3,58%	38.085,43	3,58%	
2	Terraplainagem	6.914.986,02	31,01%	295.590,32	4,27%	295.590,32	4,27%	295.590,32	4,27%	295.590,32	4,27%	295.590,32	4,27%	
3	Pavimentação	5.540.136,00	24,85%	253.585,63	4,58%	253.585,63	4,58%	253.585,63	4,58%	253.585,63	4,58%	253.585,63	4,58%	
4	Transporte	3.690.122,31	16,55%	160520,32	4,35%	160520,32	4,35%	160520,32	4,35%	160520,32	4,35%	160520,32	4,35%	
5	Obras de Arte Correntes	2.725.176,28	12,22%	113.367,33	4,16%	113.367,33	4,16%	113.367,33	4,16%	113.367,33	4,16%	113.367,33	4,16%	
8	Obras Complementares	2.311.844,89	10,37%	97.464,42	4,22%	97.464,42	4,22%	97.464,42	4,22%	97.464,42	4,22%	97.464,42	4,22%	
10	Aluguel de Veículo	51.221,12	0,23%	2.130,80	4,16%	2.130,80	4,16%	2.130,80	4,16%	2.130,80	4,16%	2.130,80	4,16%	
	Valor Total	22.297.184,28		960.744,25	4,31%	960.744,25	4,31%	960.744,25	4,31%	960.744,25	4,31%	960.744,25	4,31%	
	Total Acumulado	22.297.184,28		14.177.963,62	63,59%	15.138.707,87	67,80%	16.099.452,12	72,20%	17.060.196,37	76,51%	18.020.940,62	80,82%	

000241

**GUAXE Construtora Ltda**  
 Rua 37 nº 827-S - Jd. Shangri-lá  
 Cep 76.300-000 Tangará da Serra - MT

**GUAXE CONSTRUTORA LTDA**  
 Engº Avencio de Barros Ramos Porto  
 Responsável Técnico

**GUAXE Construtora Ltda**  
 Márcio Aguiar da Silva  
 Representante Legal

**GUAXE Construtora Ltda**  
 Engº Avencio de Barros Ramos Porto  
 Responsável Técnico

**GUAXE Construtora Ltda**  
 Márcio Aguiar da Silva  
 Representante Legal



ASSOCIAÇÃO INTERMUNICIPAL DOS PRODUTORES E BENEFICIÁRIOS DA RODOVIA MT-338  
 EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 01/2010

OBRA: IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA  
 RODOVIA: MT-338  
 TRECHO: ENTR.MT-220(NOVO PARANÁ) - ENTR.BR-163 (PIÚVA)  
 SUB-TRECHO: ENTR.MT-220(NOVO PARANÁ) - ENTR.MT-242(ITANHANGÁ)  
 SEGMENTO: FAZENDA BOM PASTOR - ITANHANGA ENTR.MT338/242 - 40,50Km

CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO

Etapa	Descrição do Serviço	Total	%	2012		2012		2012	
				600dias	%	630dias	%	660dias	%
1	Serviços Preliminares	1.063.697,66	4,77%	38.085,43	3,58%	38.085,43	3,58%	38.085,43	3,58%
2	Terraplenagem	6.914.986,02	31,01%	295.590,32	4,27%	295.590,32	4,27%	295.590,32	4,27%
3	Pavimentação	5.540.136,00	24,85%	263.585,63	4,58%	263.585,63	4,58%	263.585,63	4,58%
4	Transporte	3.690.122,31	16,55%	160.520,32	4,35%	160.520,32	4,35%	160.520,32	4,35%
5	Obras de Arte Correntes	2.725.176,28	12,22%	113.367,33	4,16%	113.367,33	4,16%	113.367,33	4,16%
8	Obras Complementares	2.311.844,89	10,37%	97.464,42	4,22%	97.464,42	4,22%	97.464,42	4,22%
10	Aluguel de Veículo	51.221,12	0,23%	2.130,80	4,16%	2.130,80	4,16%	2.130,80	4,16%
	Valor Total	22.287.184,28		960.744,25	4,31%	960.744,25	4,31%	960.744,25	4,31%
	Total Acumulado	22.287.184,28		16.981.864,87	85,13%	19.942.429,12	89,44%	20.903.173,37	93,75%
									21.674.475,92
									97,21%

2012

Etapa	Descrição do Serviço	Total	%	2012		%
				720dias	%	
1	Serviços Preliminares	1.063.697,66	4,77%	8.826,95	0,84%	
2	Terraplenagem	6.914.986,02	31,01%	116.408,66	1,68%	
3	Pavimentação	5.540.136,00	24,85%	150.693,94	2,72%	
4	Transporte	3.690.122,31	16,55%	188.675,27	4,30%	
5	Obras de Arte Correntes	2.725.176,28	12,22%	117.727,69	4,32%	
8	Obras Complementares	2.311.844,89	10,37%	70.163,28	3,03%	
10	Aluguel de Veículo	51.221,12	0,23%	2.212,72	4,32%	
	Valor Total	22.287.184,28		622.708,46	2,79%	
	Total Acumulado	22.287.184,28		22.287.184,28	100,00%	

Juara-MT, 17 de Junho de 2010

GUAXE Construtora Ltda  
 Márcio Aguiar da Silva  
 Representante Legal

Protocolo/SETPU  
 Folha N° 246  
 Ass. m

02.837.996/0001-10  
 GUAXE CONSTRUTORA LTDA

Rue 37 nº 827-S - Jd. Shangri-lá  
 Cep 78.300-000 Tangará da Serra- MT

GUAXE Construtora Ltda  
 Engº Avelino Inocencio Rames Porto  
 Responsável Técnico

000242



**GUAXE**  
construtora

Rua 37, 827-S, Jd. Shangri-lá, Tangará da Serra, MT  
CEP: 78.300-000, Telefax: (65) 3325.4020  
CNPJ: 02.837.996/0001-10

02.837.996/0001-10

GUAXE CONSTRUTORA LTDA

Rua 37 nº 827-S - Jd. Shangri-lá

Cep 78.300-000 Tangará da Serra-MT

000243

**TERMO DE ENCERRAMENTO**

**A ASSOCIAÇÃO INTERMUNICIPAL DO VALE DO ARINOS- INTERVALE COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**REF:** Concorrência Pública nº 001/2010

Data de abertura: 17/06/2010

Horário: 14:00

Local: Rua Nelson Taborda Lacerda, nº 28 S, Bairro Centro, CEP: 78.375-000

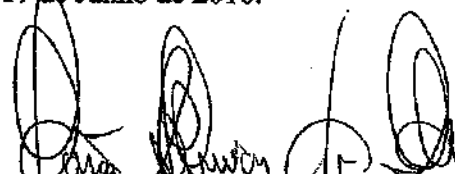
Protocolo/SETPU
Folha Nº 247
m


**Objeto:** Contratação de empresa para execução dos Serviços de Implantação e Pavingentação Asfáltica da Rod. MT-338 (Estrada da Baiana), que interliga o Distrito de Novo Paraná, Município de Porto dos Gaúchos, num total de 131,0 km (cento e trinta e um) quilômetros, divididos em 03 (três) lotes, sendo o 1º LOTE, Trecho: Entrº MT-220/338, Distrito de Novo Paraná até o Restaurante Cambará, estaca 0 à 2.500, com extensão de 50,0 km; 2º LOTE, Trecho: Restaurante Cambará à Fazenda Bom Pastor, estaca 2.500 à estaca 4.525, com extensão de 40,5 km; e 3º LOTE, Trecho: Fazenda Bom Pastor à Itanhangá, entrº MT-338/MT-242, estaca 4.525 à estaca 6.550, com extensão de 40,5 km.

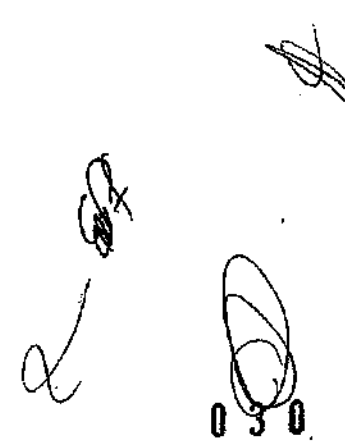
Prezados Senhores,

Encerramos a apresentação desta Proposta de Preços contendo 30 (trinta) folhas devidamente numeradas e rubricadas.

Tangara da Serra, 17 de Junho de 2010.

  
\_\_\_\_\_  
Guaxe Construtora Ltda.  
Márcio Aguiar da Silva  
Sócio Diretor





030

2ª

**ASSOCIAÇÃO INTERMUNICIPAL DOS PRODUTORES E BENEFICIÁRIOS DA  
RODOVIA MT-338 (RODOVIA DA BAIANA)  
CNPJ 11.797.709/0001-86  
Rua Theodoro Rezer, Centro – Porto dos Gaúcho – MT**

Protocolo/SETPU  
Folha Nº 248  
Ass. M

**Edital Completo de Licitação 01/2010**

**ENCADERNAÇÃO 02/03**

**Paginas 244 A 415**

Protocolo n.: 399458/2012      Data: 27/07/2012 15:56  
Governo do Estado de Mato Grosso  
**SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO**  
Interessado(a): ASSOCIAÇÃO INTERMUNICIPAL DA RODOVIA MT-  
Assunto: DOCUMENTOS COMPLEMENTARES  
Resumo: ENCAMINHA DOCUMENTOS PARA FAZER JUNTADA A PRES  
TAÇÃO DE CONTAS DO CONVENIO 014/10, (3 VOLUMES-FLS 001/  
36136600 36136600  
Setor : PROTOCOLO / PROTOCOLO

Volume: 1 de 1





CAVALCA CONSTRUÇÕES E MINERAÇÃO LTDA.  
 CNPJ 79.201.539/0001-69 - Inscrição Estadual 421.00147-27  
 Av. Iguaçu, 1533 - Bairro Centro - São Miguel do Iguaçu - PR - CEP 85.877-000  
 55 |45| 3573.1390  
 cavalcaengenharia@cavalcaengenharia.com.br  
 www.cavalcaengenharia.com.br

000244

Protocolo/SETPU  
 Folha Nº 249  
 Ass. M

**ENVELOPE Nº 001**  
**ASSOCIAÇÃO INTERMUNICIPAL DOS PRODUTORES E BENEFICIÁRIOS DA**  
**RODOVIA MT-338 (Estrada da Baiana)**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO**  
**CONCORRÊNCIA PÚBLICA 001/2010**  
**Rua Nelson Taborda Lacerda, nº 28 S, Centro, Cep: 75575-000 – Juara/MT**

**CAVALCA CONSTRUÇÕES E MINERAÇÃO LTDA.**  
**Endereço: Avenida Iguaçu, nº 1533, Centro, São Miguel do Iguaçu - PR**  
**CNPJ/MF: 79.201.539/0001-69 - Insc. Estadual 42100147-27**  
**Fone/Fax: (45) 3573-1390 - CEP: 85877-000**  
**Email: cavalcaengenharia@cavalcaengenharia.com.br**  
**Nome do Responsável: Arlindo Cavalca Filho**

**RECEBIMENTO E ABERTURA:**  
**Dia: 17/06/2010**  
**Hora: 14:00**  
**Rua Nelson Taborda Lacerda, nº 28 S, Centro, Cep: 75575-000 – Juara/MT**

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



Protocolo/SETPU
Folha Nº 250
Ass. m

ÍNDICE

3.3	DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO - ENVELOPE Nº 001	002
3.3.1.1	Habilitação Jurídica	003
b)	Contrato Social em Vigor	004
e)	Documento de Identidade e CPF dos Dirigentes Legais	015
3.3.1.2	Regularidade Fiscal	018
a)	Prova de Inscrição no CNPJ/MF	019
b)	Prova de Inscrição no Cadastro Estadual	021
c)	Prova de Regularidade com a Fazenda Federal	023
d)	Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual	025
e)	Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal	027
f)	Prova de Regularidade com o INSS e FGTS	030
3.3.1.3	Qualificação Técnica	033
a)	Atestados de Capacidade Técnica do Engenheiro	034
a.3)	Vínculo Empregatício do Profissional - Guia FGTS e Declaração Comprovação da Aptidão Técnica	043 055
a)	Atestados de Capacidade Técnica da Empresa	056
e)	Registro/Inscrição no CREA - Empresa e Responsável Técnico	065
f)	Atestado de Visita	069
g)	Relação de Equipamentos Disponíveis	071
h)	Relação de Equipe Técnica Disponível	075
i)	Declaração de Conhecimento das Normas	079
j)	Declaração de Concordância com o Edital e Anexos	081
k)	Declaração de Submissão a Fiscalização	083
3.3.1.4	Avaliação Econômico-Financeira	085
a)	Certidão Negativa de Falência e Concordata	086
b)	Balanco Patrimonial	089
c)	Índices Financeiros	112
3.3.1.5	Documentos Relativo ao Disposto Inciso XXXIII Art. 7. da CF	114
a)	Declaração da Proponente - Anexo V	115
	Declaração de Aceitação de Teste de Qualidade - Anexo III	117
	Declaração de Fato Anterior Superveniente - Anexo I	119
	Recibo de Retirada do Edital	121
	Termo de Encerramento	123

ETB





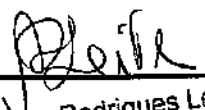
GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SISTEMA DE GESTÃO DE DOCUMENTOS - PROTOCOLO

TERMO DE ENCERRAMENTO DE VOLUME

Aos 24 dias do mês de AGOSTO de 2016, na  
Coordenadoria de Contratos e Convênios, procedemos o encerramento deste volume n°  
I do processo n° 399458/2012, contendo 250  
folhas, abrindo-se em seguida o volume n° II.

LOCAL/DATA

COIABN, 24/08/2016

  
Carimbo e assinatura do responsável pela  
Coordenadoria de Contratos e Convênios  
SINFRA-MT